



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO ADITIVO

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO
PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E
INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A ASSOCIAÇÃO
DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA
ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO
SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO
SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO
CAETANO DE CAMPOS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pela Titular da Pasta, Sra. **MARILIA MARTON**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço a Largo General Osório, nº 147 – Bairro da Luz – CEP: 01213-010 – Cidade de São Paulo – SP, neste ato representado por **IR. ROSANE GHEDIN**, Diretora Presidente, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222-4 SSP/SP e do CPF/ MF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SEI 010.00000360/2023-79, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, **RESOLVEM** aditar o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023**, referente à execução de atividades desenvolvidas junto ao programa da Escola de Música do Estado de São Paulo, instalada no Largo General Osório, 147 - Luz, São Paulo - SP, CEP: 01213-010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a inclusão do ANEXO IX ao Contrato de Gestão por meio da Cláusula Primeira ; e ficam alterados: o Anexo I – Plano de Trabalho; o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações; o Anexo Técnico III – Plano Orçamentário; o Anexo Técnico IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação; o Anexo Técnico V - Cronograma de Desembolso; Cláusula Segunda; Parágrafo Primeiro, da Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, da Cláusula Oitava e Parágrafos do Quinto ao Décimo Terceiro da Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços referentes ao(s) objeto(s) cultural (is) ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS, em conformidade com os Anexos Técnicos I a IX que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

Anexo I – Plano Estratégico de Atuação

Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

Anexo III – Plano Orçamentário

Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

Anexo V – Cronograma de Desembolso

Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis

Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis

Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades

Anexo IX - Resolução SCEIC nº 21, de 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

38 – Gerenciar, desenvolver, e assegurar sistema de gestão de acervos, garantido a divulgação de informações de interesse público e considerando a necessidade:

a) da gestão informatizada dos dados do acervo;

- b) da publicação dos dados no website da instituição;
- c) da necessidade de interoperabilidade dos dados para fins de possíveis portabilidades e/ou compartilhamentos dos dados com vistas à execução de políticas públicas;
- d) da segurança digital com base na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- e) do acesso às informações do patrimônio cultural, com base na Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

39 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 233.046.070,23 (duzentos e trinta e três milhões, quarenta e seis mil, setenta reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA - SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2025, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 45.657.066,23 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seis reais e vinte e três centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de 45.657.066,23 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), que onerará a rubrica 13.392.1222.5691 no item 33.50.85-01 no exercício de 2025, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 41.091.359,61 (quarenta e um milhões, noventa e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 4.565.706,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c”

poderão, mediante autorização da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provação da entidade.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE

MARILIA MARTON

SECRETÁRIA DE ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA

Ir. Rosane Ghedin

DIRETORA PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome: Juliane Oliveira Barros

Nome: Karina Silva Bernardino

RG: 53.101.264-5



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0071504830 e o código CRC 4045B909.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

PERÍODO: 2023 - 2027

ANO: 2025

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE A ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS NO ANO DE 2025

I – OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo por meio da Coordenadoria de Planejamento e Formação Cultural a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, que tem como objetivo a formação profissionalizante de músicos tanto na área erudita como popular; o aperfeiçoamento artístico de profissionais que já completaram sua formação nestas áreas artísticas e que desejam aprofundar e ampliar ainda mais seus conhecimentos; oferecendo para tanto aulas práticas e teóricas, atividades coletivas de vivência artístico-performática e atividades extracurriculares como workshops e masterclasses; bem como oferecer formação complementar ao seu público prioritário e à comunidade em geral, por meio de cursos, mostras, palestras, festivais, entre outros; o Theatro São Pedro, que tem como objetivo difundir a ópera e todo o escopo da música sinfônica, da música de câmara, da música instrumental e vocal e, sobretudo, do repertório contemporâneo, mantendo a Orquestra do Theatro São Pedro; bem como o Teatro Caetano de Campos, para ensaios dos grupos artísticos da EMESP.

II- OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos são organizadas por meio de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania, inclusão e acessibilidade, democratização, fruição cultural e inovação de processos artísticos e pedagógicos) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolverá a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio programa cultural por meio de articulação e apoio a outros programas do Estado e a ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista. Tais ações poderão ser realizadas de maneira presencial, semipresencial ou mesmo por meio de conteúdos digitais e atividades online.

Seguem, mais abaixo, os quadros de metas do programa cultural que nortearão o cumprimento dos pressupostos e objetivos previstos neste Plano de Trabalho. O propósito das previsões quadrimestrais é apenas oferecer números de referência para o acompanhamento do atingimento das metas anuais.

O desenvolvimento e o registro dessas ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

As ações descritas adiante resultam, em última instância, na atividade-fim dos programas: a formação profissionalizante e o aperfeiçoamento artístico de alunos(as), músicos e musicistas profissionais (na área erudita e popular); a difusão da ópera, da música sinfônica e de câmara (instrumental e vocal) e do repertório contemporâneo; o atendimento social ao público beneficiário e o desenvolvimento de atividades socioeducativas. Neste sentido, devem ser implementados projetos específicos que concernem aos eixos principais dos programas: ensino

musical, difusão artística e atendimento social.

Como atribuições gerais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim colocam-se:

- Formar e aperfeiçoar crianças, jovens e adultos na área da música, nos segmentos erudito e popular;
- Oferecer formação profissionalizante para jovens músicos e musicistas;
- Promover e difundir a música em todas as suas modalidades;
- Organizar e manter arquivos musicais e bancos de partituras;
- Desenvolver livros, métodos de ensino musical e material didático digital para o ensino e difusão de música;
- Produzir materiais musicais em áudio, CDs, vídeo e outras mídias eletrônicas que promovam o trabalho artístico da escola;
- Desenvolver projetos e programas de integração entre a música e outras áreas do conhecimento;
- Criar espaços para debates e discussões, visando o aperfeiçoamento dos(as) estudantes e profissionais da área da música, promovendo a inovação de processos artísticos e pedagógicos;
- Desenvolver projetos de apresentações musicais com grupos de alunos(as) e professores(as);
- Promover a inclusão social e de gênero por meio de ações afirmativas;
- Promover o acolhimento de pessoas com deficiência (PCD) a fim de que tenham condições igualitárias de acesso aos programas e bens culturais oferecidos pela Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim; e
- Fortalecer a educação musical na sua dimensão sociocultural, ampliando a atuação junto ao território e ao público atendido, visando contemplar as situações sociais que atravessam o cotidiano da escola e responder às demandas contemporâneas da política pública de cultura.

1 – PROGRAMA DA EMESP TOM JOBIM

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece na área de Formação Musical, nos segmentos erudito e popular, cursos regulares de formação e especialização e cursos livres, cada qual com durações específicas, de acordo com a grade curricular estabelecida no Projeto Político Pedagógico da Escola. A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece gratuitamente em sua sede, o número de, no mínimo, 600 vagas alunos de formação, 140 vagas de especialização, 1029 vagas nos cursos livres e 195 vagas nos cursos livres EAD. Os critérios para classificar os(as) alunos(as) nos respectivos níveis serão baseados no conteúdo programático de cada curso e no Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, definidos conforme faixas etárias e nível de conhecimento dos(as) estudantes. Tal estratégia visa a assegurar que os(as) discentes, ao final de todo o processo de formação e na idade em que geralmente concluem o ensino médio, tenham condições de ingressar no ensino superior e/ou em algum grupo musical profissional. Além das aulas de música e demais atividades sociopedagógicas ministradas de modo presencial e virtual, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades de Formação Cultural (Eixo 1) – Cursos Regulares (Formação e Especialização) e Cursos Livres, conteúdos digitais tais como podcasts, videocasts, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives, posts em áudio e vídeo no site, metaverso, blogs, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às Ações Complementares à Formação Cultural – Vivência Artística (Eixo 2), que

englobam Atividades de Vivência Artística e Grupos Artísticos de Alunos; ao Desenvolvimento Social (Eixo 3), às Ações Complementares à Formação Cultural – Atividades Extraclasses (Eixo 4), às Ações Formativas Abertas à Comunidade (Eixo 5), ao Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos (Eixo 6) e à Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas (Eixo 7), as quais poderão ser desenvolvidas por meio de conteúdo online. Ações virtuais diversas, tais como cursos EAD anuais e/ou modulares e vídeo-aulas são oferecidas no Programa de Conteúdos Digitais (4). São consideradas ações transversais a todos os Eixos o estímulo à acessibilidade, à inclusão, às ações afirmativas, à música brasileira e à composição de obras específicas visando os(as) discentes e os grupos formados por eles(as).

A contabilização e o registro das atividades oferecidas em formato online são realizados por meio de ferramentas de análise e monitoramento digital, bem como de plataformas de ensino a distância existentes e/ou a serem desenvolvidas. Dessa maneira, a consecução das metas anuais estabelecidas neste Plano Estratégico de Atuação poderá ser registrada tanto da forma tradicional já adotada nos anos anteriores, tais como listas de presença, diários de classe, fotos, vídeos etc., como também por meio de relatórios digitais contendo número de publicações, visualizações, interações, compartilhamentos, entre outros.

A Santa Marcelina Cultura aprimora ainda mais seu Projeto Político Pedagógico, aliando o ensino com aspectos técnicos de instrumento e canto à vivência e ao aprendizado artístico. A estrutura curricular e os conteúdos programáticos das disciplinas organizadas no Projeto Político Pedagógico fornecem ao(à) aluno(a) ferramentas de aprendizado, aplicação e reflexão sobre o fazer musical em suas diversas manifestações, capacitando-os(as) a compreender e refletir criticamente sobre a linguagem musical e seu papel na cultura contemporânea, transformando-os(as) como pessoas e tornando-os potenciais transformadores(as) da sociedade.

EIXO 1 – FORMAÇÃO CULTURAL – CURSOS REGULARES

1. CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO

A partir de 2008, a Santa Marcelina Cultura, baseando-se no que havia de mais moderno e bem estruturado à época no meio musical, concebeu e implementou um ciclo completo de formação musical, com amplo arco etário, em que abrange desde a iniciação de crianças, passa pela especialização artística de adolescentes e jovens, e culmina na performance de alto nível em palcos do Brasil e do exterior. A execução desta estrutura artístico-pedagógica, ao longo do tempo, tem dado lastro a uma consequência que vai além da performance e pode ser constatada na inclusão de alunos(as) e ex-alunos(as) em inúmeras instituições de ensino musical pelo mundo, como conservatórios, universidades e institutos de pesquisa.

Para concretizar o programa, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim têm em sua proposta artístico-pedagógica dois tipos de cursos: os de formação e o de especialização, ambos norteados por robusto Projeto Político Pedagógico e amparados por reconhecido corpo docente.

São características desse Projeto Político Pedagógico:

Aliar o aprendizado teórico à realização prática;

Viabilizar ao(à) aluno(a) a participação em diversas práticas artísticas ligadas à música, como concertos, práticas de conjunto, música de câmara e recitais solo;

Incentivar a pesquisa individual do(a) aluno(a) de forma a possibilitar que este(a) desenvolva sua autonomia estética, técnica e poética.

Objetivo geral

Os Cursos Regulares da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim têm como objetivo oferecer o ensino de música de excelência para formar pessoas que, por intermédio do fazer musical, do estímulo à vivência estética e da criação de conexões com saberes correlatos à música, sejam capazes de renovar o mundo e produzir inéditos.

Para tanto, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece ferramentas pedagógicas e artísticas sólidas e abrangentes aos estudantes em 3 modalidades de cursos regulares, conforme a seguinte nomenclatura e descrição:

- Formação (1º, 2º e 3º Ciclos);
- Técnico (3º Ciclo);
- Especialização (4º Ciclo).

As três modalidades de cursos são oferecidas aos estudantes respeitando suas faixas etárias, suas habilidades e seus conhecimentos musicais.

Estratégias de ação

Nos cursos regulares de formação e especialização musical, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece aulas práticas e teóricas – individuais e/ou coletivas – para alunos(as) que demonstrarem grande potencial artístico-musical e envolvimento nos estudos de instrumento, canto, composição ou regência. A Escola oferece aulas individuais de instrumentos musicais e canto para as áreas de música popular e erudita, respeitando as diretrizes de início e término de cada curso definidas no Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Os(as) alunos(as) também participam de atividades de música de câmara ou prática de conjunto e, além disso, disciplinas de apoio correspondentes ao ciclo frequentado, que oferecem os fundamentos teóricos e perceptivos musicais para a formação integral do(a) aluno(a).

As habilitações oferecidas nos cursos regulares de formação e especialização musical são:

Área Erudita: Canto, Canto Barroco, Clarinete, Contrabaixo, Cordas Dedilhadas Barrocas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba), Cravo, Eufônio, Fagote, Flauta Doce Barroca, Flauta Doce, Flauta Transversal, Harpa, Oboé, Oboé Barroco, Percussão, Piano, Saxofone, Traverso, Trombone, Trombone Baixo, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino, Violino Barroco, Violoncelo e Violoncelo Barroco.

Área Popular: Acordeão, Bandolim, Bateria, Canto, Cavaquinho, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Viola Caipira, Violão e Violão de Sete Cordas.

O Curso Técnico é realizado em parceria firmada entre a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e a ETEC – Centro Paula Souza, ao final do qual é emitido uma certificação técnica válida em todo o território nacional.

1.1 CURSOS DE FORMAÇÃO

Os Cursos de Formação são destinados a estudantes que buscam o aprendizado focado na

prática de instrumento musical ou canto. Sua estrutura é dividida em três Ciclos, tendo cada um os seguintes limites de idade para ingresso: até 13 anos para o 1º Ciclo, até 16 anos para o 2º Ciclo e até 21 anos para o 3º Ciclo. O 1º, o 2º e o 3º Ciclo terão duração de três anos. Cada Ciclo é constituído de um conjunto específico de disciplinas obrigatórias, sendo que o domínio do conteúdo dessas disciplinas é pré-requisito para a progressão de ano dentro de cada um dos Ciclos. Durante cada ano dos 1º, 2º e 3º Ciclos todas as disciplinas definidas conforme as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim dos Cursos de Formação são cumpridas por sistema de créditos, oferecida a carga horária de até 6 horas-aula semanais, podendo ter os formatos presencial e/ou virtual (EAD).

As disciplinas da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim são divididas em dois grandes grupos: disciplinas práticas e disciplinas de apoio. As disciplinas práticas proporcionam o estudo individual com a(o) professor(a) do instrumento/canto escolhido e atividades de prática de grupo; as disciplinas de apoio oferecem os fundamentos teórico-musicais para a formação integral da(o) aluna(o), proporcionando uma formação ampla e de excelência. As atividades são estruturadas e planejadas para além do estudo técnico, oferecendo vivência artística individual e coletiva. São estruturadas também de modo que os alunos tenham um percurso de aprendizado pedagógico e artístico bem definido, com etapas organizadas de forma que cada aluno encerre as etapas propostas, tendo passado por ações que incentivem e efetivem a produção de conhecimentos, proporcionando seu desenvolvimento individual, assim como também da sociedade na qual ele está inserido. O formato dividido em etapas claras e objetivas acima apresentado, tem sido utilizado pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim nos últimos 17 anos e tem demonstrado efetividade e excelência na formação técnica e artística dos discentes.

Os Cursos de Formação do 1º Ciclo oferecerão fundamentos técnicos e estéticos aos alunos e alunas, sem distinção entre música erudita e popular, de modo que possam transitar pelos dois universos e, de forma embasada, fazer sua escolha ao ingressar no 2º Ciclo.

As habilitações do Curso de Formação na área de música popular têm início somente a partir do 2º Ciclo, com algumas exceções, como por exemplo, os cursos de bateria, guitarra e contrabaixo elétrico, que podem ser iniciados no 1º Ciclo.

A quantidade de vagas por ciclo de cada instrumento das áreas de erudito e popular é definida obedecendo a critérios de equilíbrio de vagas por instrumento e respeitando a disponibilidade orçamentária do Contrato de Gestão.

O processo de seleção e admissão de alunos para cada ciclo independe do desempenho do estudante no ciclo anterior e são feitas separadamente das avaliações de final de ano, tendo como objetivo efetivar a seleção pública dos candidatos aptos para cada curso oferecido pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, independentemente de gênero, raça, condição social e PCDs.

Todas as disciplinas dos cursos de formação são cumpridas por sistema de créditos, sendo obrigatório à(ao) aluna(o) estar matriculada(o) em todas as disciplinas do ano de seu ciclo e cumprir a carga horária de até 6 horas/aula semanais.

1.1.1 Disciplinas dos Cursos de Formação

1.1.1.1 Disciplinas Práticas

As disciplinas práticas são constituídas pelas aulas individuais, oferecidas semanalmente, por 1 hora, para todos os(as) alunos(as) dos Cursos de Formação (1º, 2º e 3º ciclos). Cada instrumento/canto dentro de seu ciclo terá sua especificidade, sendo que o(a) aluno(a) deverá

seguir o conteúdo programático pré-estabelecido pela Escola.

É constituído também pelas atividades práticas coletivas, como prática coletiva de instrumento oferecida no 1º ciclo, música de câmara – para alunos(as) de música erudita – e prática de conjunto – para alunos(as) de música popular, oferecidas semanalmente para todos os alunos dos Cursos de Formação (1º, 2º e 3º Ciclos).

Essas atividades práticas visam oferecer às(as) alunas(os) a experiência de aprendizagem com o(a) professor(a) em uma vivência em que o fazer musical, seja ele de caráter estritamente técnico ou de aprimoramento de repertório, acontecerá de forma intensiva.

1.1.1.2 Aulas Práticas Individuais

O ensino individual de instrumento é fundamental para a formação plena do aluno. Por se tratar do momento em que o professor pode colocar um olhar individual sobre as necessidades de cada aluno, permite que o(a) professor(a) possa se debruçar sobre todas as necessidades técnicas e musicais da(o) aluna(o) de instrumento ou canto e possa direcionar objetivamente o seu estudo individual. São elaboradas estratégias comprometidas com o desenvolvimento artístico e humano do(a) aluno(a), criando condições para que cada indivídua vença suas dificuldades e adquira conhecimentos. Com isso, os(as) alunos(as) se tornam protagonistas do seu processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo uma formação musical sólida que culminará em uma participação confiante, empoderada e autônoma, tanto nas atividades individuais como nas coletivas. Desde 2020 a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim passou a oferecer o curso de canto eruditio também para os alunos de 1º ciclo. Essa inclusão tem proporcionado uma formação que acolhe, preserva e orienta as particularidades vocais das crianças matriculadas no curso, permitindo assim, que recebam desde cedo uma sólida e estruturada formação musical não só nos instrumentos já previamente ofertados, mas também em canto eruditio.

De 2023 em diante a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim passou a oferecer as habilidades de canto barroco, cordas dedilhadas barrocas e cravo também para os(as) alunos(as) de formação, permitindo que a escola contribua para o desenvolvimento de uma nova geração de músicos com práticas interpretativas historicamente informadas e qualificando ainda mais a escola como centro de difusão musical de amplo arco temporal.

1.1.1.3 Aulas Práticas Coletivas - 1º Ciclo

As aulas de grupos coletivos ministradas no 1º ciclo têm como objetivo iniciar e preparar o(a) aluno(a) para as atividades coletivas que se iniciam no 2º ciclo, ou seja, música de câmara e prática de conjunto. As aulas são conduzidas por professores(as) especialistas em cada família de instrumento, desenvolvendo um repertório diversificado, escrito originalmente ou arranjado para cada formação.

A criação dessas aulas práticas coletivas também tem como objetivo oferecer ao(à) aluno(a), desde o início de sua formação, uma vivência da performance por meio de apresentações dentro e fora da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

1.1.1.4 Música de Câmara - 2º e 3º Ciclos

As aulas de música de câmara acontecem a partir do 2º Ciclo da área erudita e se estendem até o 3º ciclo de Formação Avançada. São obrigatórias na grade curricular do(a) aluno(a).

O objetivo da aula de música de câmara no decorrer da formação do(a) aluno(a) é oferecer o aprendizado voltado à performance realizada em pequenos grupos, em que a construção da interpretação é compartilhada e o resultado é fruto de uma série de decisões tomadas coletivamente. Além disso, visa também o aprofundamento da interpretação estilística, levando o(a) estudante a conhecer o repertório de diversas formações e diversos períodos históricos até chegar à música do século XXI, sempre mostrando uma visão da especialidade do conhecimento e da necessidade do aprofundamento na linguagem musical para uma performance artística de qualidade.

A escolha da participação da(o) aluna(o) nos grupos tradicionais de formação camerística fica sob a responsabilidade do(a) professor(a) de música de câmara. As aulas são conduzidas por professores(as) que exercem na sua vida profissional grande atividade camerística, pois o principal objetivo dessa aula – além do conhecimento e desenvolvimento técnico do repertório – é a atividade de alta performance artística coletiva, que só o repertório de música de câmara pode oferecer. Um corpo docente especializado e conhecedor do repertório variado é essencial nessa prática coletiva, principalmente quando o nível técnico-musical dos alunos avança. A socialização e o olhar sobre as questões coletivas também têm um papel de grande relevância nas escolhas tomadas pelo(a) professor(a) juntamente com o grupo.

No primeiro ano do 2º Ciclo também podem ser formados grupos de instrumentos homogêneos como quartetos de violinos, violas, clarinetes, saxofone, violão, flauta doce e transversal, trompete e trombone, duos de piano e piano a quatro mãos e grupo percussivo. O repertório escolhido para cada grupo, organizado pelo(a) professor(a) em um processo partilhado com os integrantes do grupo, deve atender o nível técnico dos(as) alunos(as). Como muitas vezes a dificuldade técnica para cada instrumento é diferente, os grupos podem ser formados por alunos(as) de ciclos diferentes.

1.1.1.5 Prática de Conjunto

As aulas de prática de conjunto acontecem a partir do 2º Ciclo da área popular e se estendem até o 3º ciclo de Formação. São obrigatórias na grade curricular do(a) aluno(a).

O objetivo da aula de prática de conjunto no decorrer da formação do aluno é oferecer o aprofundamento da interpretação do repertório popular, levando o estudante a conhecer diversas formações e estilos utilizados na área popular, sempre mostrando uma visão da especialidade do conhecimento e da necessidade do aprofundamento na linguagem musical para uma performance artística de qualidade.

A escolha da participação do(a) aluno(a) nos grupos é organizada por ciclos. As aulas são conduzidas por professores(as) que exercem na sua vida profissional grande atividade artística, pois o principal objetivo dessa aula – além do conhecimento e desenvolvimento técnico do repertório – é a atividade de alta performance artística, que o repertório pode oferecer. Um corpo docente especializado e conhecedor do repertório variado é essencial nessa prática coletiva, principalmente quando o nível técnico-musical dos alunos avança. Novamente a socialização e o olhar sobre as questões coletivas também têm um papel de grande relevância nas escolhas tomadas pelo(a) professor(a) juntamente com o grupo.

Desde 2016 a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem incentivado seu corpo docente para que sejam utilizados arranjos escritos pelos professores(as) especificamente para cada prática, respeitando e desenvolvendo as particularidades de cada grupo. Sempre que possível, os arranjos também podem ser construídos de forma coletiva com

os alunos, assim como são encorajados os arranjos feitos pelos próprios alunos da turma.

1.1.1.6 Disciplinas de apoio

As disciplinas de apoio são as que abordam as questões relativas à percepção auditiva rítmico-melódica, à teoria da música, à coordenação motora, à emissão sonora correta (sons de altura definida), bem como o aprendizado da escrita e leitura musical.

Considerações gerais sobre os cursos de Formação

Cabe ressaltar que o término de qualquer curso ou ciclo do curso de formação não significa ingresso automático do aluno(a) concluinte em qualquer outro curso ou ciclo oferecido pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. Todos os alunos e alunas devem passar por exame de ingresso para as vagas disponíveis oferecidas anualmente em cada curso ou ciclo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, independentemente de gênero, raça, condição social e PCDs. O número de vagas oferecidas em processo seletivo para cada curso será estabelecido ao final de cada ano.

As metas de habilitações dos cursos de formação da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim podem ser realocadas pela Santa Marcelina entre todas as habilitações oferecidas, no caso em que a demanda de alunos(as) ou as aptidões exigidas para o ingresso não permitam o alcance das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos(as) matriculados(as) nos cursos de formação da escola.

Meta: Nos cursos de formação serão ofertadas 600 vagas em 2025.

1.2 CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem como objetivo a formação profissionalizante de músicos, tanto na área erudita como popular. Como uma das estratégias de aprimoramento deste objetivo, a Santa Marcelina Cultura buscou uma parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) com intuito de certificar alunos, alunas, ex-alunos e ex-alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do reconhecimento da grade curricular do 3º Ciclo da Escola, por parte da CEETEPS.

A oferta de cursos se dá por meio de processo seletivo regularmente estipulado em calendário e organizada através de ciclos de estudos, presenciais ou EAD, que visam a formação teórica e prática. Estes ciclos, organizados pedagogicamente e com processos avaliativos regulares, promoverão o desenvolvimento das competências para o exercício da profissão de músico. A parceria didático-pedagógica, seja na formação concomitante ou na certificação por competências junto à Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, colaborará para a regularização e certificação profissional tanto de alunos matriculados quanto alunos egressos da instituição.

Estratégias de Ação

- Desenvolver, aprimorar e ampliar a parceria técnico-pedagógica entre a Santa Marcelina Cultura e CEETEPS por meio da ETEC de Artes, em caráter intercomplementar, para a

realização de um projeto pedagógico unificado;

- Certificar alunos e alunas regularmente matriculados no 3º ciclo da organização curricular da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim anualmente;
- Intermediar a certificação por competência para os alunos e alunas egressos(as) anualmente, de acordo com as normas do CEETEPS.

Vale destacar que a oferta do curso de Técnico em Instrumento Musical se dá por meio da parceria técnico-pedagógica em que os componentes curriculares específicos da área técnica são de responsabilidade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e componentes curriculares do eixo comum (Linguagem, Trabalho e Tecnologia – LTT, Ética e Cidadania Organizacional – ECO, Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso – PTCC/DTCC) são ofertados pela ETEC de Artes, visando a complementaridade de um projeto pedagógico unificado. O cumprimento do calendário escolar, em atendimento à legislação vigente, é unificado e dever constar com processos avaliativos, reclassificações e atribuição de menções, nos termos do Regimento Comum das Escolas Técnicas do CEETEPS.

Público-alvo

- Alunos(as) regularmente matriculados no 3º ciclo da organização curricular da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim;
- Alunos(as) egressos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim que apresentem documentação específica conforme normativas do CEETEPS.

Meta: No curso técnico serão ofertadas 30 vagas.

1.3 CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Na proposta da Santa Marcelina Cultura, os Cursos de Especialização oferecem disciplinas específicas nas áreas de Composição, Regência, Música Antiga, Academia de Ópera, Prática Instrumental Avançada (erudito e popular) e Canto (erudito e popular). Não há limite de idade para o ingresso de alunos e alunas no 4º Ciclo, com exceção da Academia de Ópera que tem limite de idade de 28 anos. O 4º Ciclo é dirigido a alunos que já tenham formação musical equivalente àquela do 3º Ciclo completo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

Cada uma das modalidades dos Cursos de Especialização terá uma duração distinta e um número de vagas específico. Poderão ser oferecidas novas especialidades conforme as necessidades pedagógicas da Escola, tendo em vista o surgimento de novas profissões musicais relacionadas a novas tecnologias, pedagogia musical ou prática instrumental específica.

O 4º Ciclo é considerado um curso de especialização, destinado ao aperfeiçoamento de músicos e musicistas que já completaram sua formação e que desejam aprofundar e ampliar ainda mais seus conhecimentos na prática de instrumento musical ou canto (erudito e popular), composição, regência, música antiga ou ópera. Neste ciclo as aulas, que podem ter os formatos presencial e/ou virtual (EAD) e atividades artísticas, buscam a performance de excelência, a abordagem de repertório de alta complexidade, o domínio adensado de variados aspectos técnicos, o alargamento da capacidade de identificar e solucionar problemas musicais, o estímulo à criação experimental e por produções e concepções que inovem e dialoguem com o mundo contemporâneo.

Academia de Ópera

A Santa Marcelina Cultura assumiu a gestão do Theatro São Pedro e de sua respectiva Academia de Ópera em 2017, com o desafio de aprimorar e fortalecer as atividades formativas do equipamento. Para tal, a Santa Marcelina Cultura propôs que o programa pedagógico da Academia de Ópera fosse integrado ao 4º Ciclo da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, a fim de oferecer aos alunos do programa uma intensa formação na linguagem operística, estabelecida a partir de uma grade continua de atividades pedagógicas, ministradas pelos professores da escola, complementadas por uma série de workshops e masterclasses, oferecidas por significativos artistas nacionais e internacionais. Ademais, os participantes têm também uma profunda vivência artística, por meio dos espetáculos desenvolvidos na temporada do Theatro São Pedro, apresentações de música de câmara, concertos com orquestra, entre outros.

Considerações gerais sobre os Cursos de Especialização

O processo de seleção e admissão de alunos para o Ciclo de Especialização independe do desempenho do estudante em ciclos anteriores e são feitas separadamente das avaliações de final de ano, tendo como objetivo efetivar a seleção pública dos candidatos aptos para cada curso oferecido pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, independentemente de gênero, raça, condição social e PCDs.

As metas de habilitações dos cursos de especialização da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim podem ser realocadas pela Santa Marcelina entre todas as habilitações oferecidas, no caso em que a demanda de alunos(as) ou as aptidões exigidas para o ingresso não permitam o alcance das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos(as) matriculados(as) nos cursos de especialização da escola.

Meta: Nos Cursos de Especialização (4º Ciclo) serão ofertadas 140 vagas em 2025.

2. CURSOS LIVRES

A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece em sua formação cultural os cursos livres. Esses cursos têm por objetivo trazer aos alunos(as) de formação e especialização da escola, assim como à toda a comunidade interessada em educação musical, o acesso a diversas modalidades de aulas que possam desenvolver suas potencialidades, habilidades intelectuais e sociais, segundo seus interesses, necessidades e características de aprendizagem.

Os Cursos Livres compreendem atividades de ensino musical e de outros assuntos correlatos à música e podem ter os formatos presencial e virtual (EAD). A idade limite para ingresso de alunas(os) é compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das aulas oferecidas, sendo que diversos cursos não têm limite de idade e podem atender a comunidade em geral. Entre os Cursos Livres, existem os Cursos Preparatórios (como aulas de instrumento coletivo), destinados a crianças, jovens e adultos que intencionarem ingressar nos Ciclos dos Cursos de Formação. Existem também Cursos Introdutórios, destinados à comunidade em geral, e Cursos de Capacitação em diversas áreas da música e em áreas correlatas. Os Cursos Livres também

podem oferecer disciplinas optativas, destinadas às(os) alunas(os) dos Cursos de Formação e Especialização.

Ademais, a pandemia do biênio 2020 – 2021 atingiu de modo abrangente as ações e processos das instituições, cujo impacto se revelou significativamente maior no caso das entidades de ensino musical. Um universo historicamente voltado a atividades quase que exclusivamente presenciais teve, em um período muito curto, de se reorganizar e de se voltar para a virtualidade. Por isso, estratégias foram e estão sendo desenvolvidas para contemplar as necessidades geradas em cujo contexto a tecnologia e o diálogo mais estreito com o meio musical assumem papéis centrais. Tal diálogo revela que setores anteriormente tangenciais à música ganharam luz e se tornaram alternativas de profissionalização viáveis. A natureza da estrutura dos Cursos Livres oferecidos pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem o condão de ressoar essa situação e, portanto, novos cursos são formulados para contemplar a nova realidade.

Respondendo às novas situações de aprendizagem e as novas demandas profissionais e tecnológicas oriundas do período de pandemia, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece os cursos livres em dois modelos, a saber:

1 – Anuais, constituídos por aulas semanais distribuídas ao longo do ano letivo.

2 – Modulares, com carga horária entre 12h e 54h por módulo.

Os cursos livres anuais ou modulares são divididos em quatro eixos, a saber:

1 – Cursos Preparatórios. Têm o objetivo de auxiliar os(as) alunos(as) que desejam ingressar na escola a se prepararem para participar do Processo Seletivo dos Cursos de Formação da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

2 – Cursos de Capacitação. Visam oferecer aprofundamento em assuntos musicais específicos para estudantes que tenham formação musical e desejam ampliar esse conhecimento.

3 – Cursos voltados à Comunidade. Proporcionam uma iniciação ao universo musical para o público interessado em aprofundar sua experiência musical e/ou o conhecimento prático/teórico musical.

4 – Cursos correlatos à música. Trazem ao estudante de música, e profissionais da área, a possibilidade de expansão de atuação no mercado de trabalho.

2.1 Cursos Livres Anuais

2.1.1 Cursos livre Preparatórios

Nos Cursos Livres Preparatórios são oferecidas aulas de instrumento coletivo para auxiliar os(as) alunos(as) interessados(as) em ingressar nos Cursos de Formação. São cursos anuais com carga horária de no máximo 2 horas-aula semanais.

Uma vez matriculado em um Curso Livre Preparatório, o aluno obedecerá às regras de frequência definidas pelo Manual do(a) Aluno(a). A idade limite para ingresso nos Cursos Livres Preparatórios é de um ano a menos que o limite de idade de ingresso nos Ciclos correspondentes, ou seja:

- Cursos Livres Preparatórios para 1º Ciclo: ingresso até 12 anos.

2.1.2 Cursos Livres Complementares

Os Cursos Livres Complementares têm duração de um ano, o(a) aluno(a) poderá inscrever-se anualmente em um ou mais dentre os diversos oferecidos, cada um com no máximo 3 horas-

aula semanais. Com o intuito de aprimorar o aprendizado musical de alunos(as) dos Cursos de Formação e Livres que já possuem conhecimento musical, são oferecidos cursos complementares nas áreas de conhecimento: teoria musical, criação, interpretação e performance e pedagogia.

2.1.3 Cursos Livres Introdutórios

Os Cursos Livres Introdutórios têm a duração de um ano e o(a) aluno(a) pode se inscrever anualmente em um ou mais dentre os diversos oferecidos. Pretende-se que, a partir de abordagens práticas - focadas na fruição artística e/ou na performance - dar espaço a setores diversificados que podem atender de modo complementar aos(as) alunos(as) dos Cursos de Formação e também ao público em geral. Da mesma forma, oferece a oportunidade de estudar instrumentos pouco conhecidos além de promover um dos raríssimos cursos brasileiros destinados ao aprendizado de leitura de partituras específicas para estudantes e músicos deficientes visuais.

2.1.4 Cursos Livres Internos

Os Cursos Livres Internos têm duração de um ano. Alunos regularmente matriculados podem inscrever-se anualmente em um ou mais dentre os diversos oferecidos, cada um com no máximo 2 horas-aula semanais.

Com o intuito de aprimorar o aprendizado musical de alunos dos Cursos de Formação e Livres que já possuem conhecimento musical, são oferecidos cursos complementares nas áreas de conhecimento: teoria, criação, interpretação musical e pedagogia.

2.2 Cursos Livres Modulares

2.2.1 Ateliê de Regência

A Santa Marcelina Cultura desde que assumiu a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim fortaleceu e aprimorou o trabalho desenvolvido pelos Grupos Artísticos de Bolsistas, colocando-os, ao longo dos anos, como uma das mais importantes referências musicais neste tipo de trabalho. Para tal, em suas respectivas programações, cada um dos grupos tem como responsável um(a) regente e/ou diretor(a) musical, que trazem através de suas experiências o desenvolvimento pedagógico e aprimoramento artístico de cada uma das formações.

A fim de criar um espaço de formação mais amplo no espectro dos grupos artísticos, a Santa Marcelina Cultura cria um programa de formação de regentes e arranjadores(as), vinculados aos grupos artísticos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. Todos os anos são selecionados alunos(as) para estes cursos que contemplarão atividades em sala de aula, participação nos ensaios de preparação e concertos, além da possibilidade de reger os grupos artísticos. Todo o programa é desenvolvido sob a orientação dos(as) regentes e diretores(as) musicais. Complementarmente, procurando criar ações afirmativas frente a problemas históricos relacionados a equidade de gêneros, serão asseguradas vagas para candidatas mulheres.

O programa será organizado a partir de três frentes, a saber:

- Ateliê de Regência Orquestral, realizado prioritariamente com a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, podendo acontecer também com as Orquestras do Theatro São Pedro (Jovem ou Profissional);
- Ateliê de Regência de Banda Sinfônica com a Banda Sinfônica Jovem do Estado de São

Paulo;

· Ateliê de Regência e Arranjo de Orquestra Popular com a Orquestra Jovem Tom Jobim.

Vale destacar o ineditismo deste tipo de ação no Brasil, principalmente por conta das atividades práticas desenvolvidas frente a Grupos Artísticos de alta performance, proporcionando assim, uma importante contribuição para desafios relativos à formação dos(as) regentes no Brasil. Além disso, é um projeto pioneiro quando tratamos da formação de arranjadores(as) e regentes de música popular. Os(as) alunos(as) têm a oportunidade de convívio com regentes durante o preparo do repertório, a possibilidade de ouvir suas respectivas recriações, assim como um importante intercâmbio artístico com os integrantes dos grupos.

Metas: Para os cursos do Ateliê de Regência em 2025 serão oferecidas 9 vagas distribuídas entre as seguintes modalidades:

Ateliê de Regência de Orquestra Sinfônica;

Ateliê de Regência de Banda Sinfônica;

Ateliê de Regência e Arranjo de Orquestra Popular.

2.2.2 Cursos Correlatos à Música

O universo musical tem se transformado constante e rapidamente, ato contínuo, as conquistas tecnológicas têm impactado diretamente o meio e, ao mesmo tempo, vêm criando oportunidades. Na esteira destes fenômenos, o setor musical tem se desdobrado e estendido demandas a outros segmentos que, apesar de não se referirem diretamente à performance, à docência ou à musicologia, tangenciam diversos temas correlatos à música. Tratam de assuntos e operações que contribuem e dão suporte ao fazer musical. Envolvem, portanto, saberes específicos que possibilitam a concretização dos variados aspectos da performance, do estudo, da criação, do registro e da difusão de materiais artísticos e pedagógicos. É o caso, por exemplo, de editoração de partituras, das atividades atinentes à produção, gravação e veiculação da música. Portanto, estes Cursos Livres visam a justamente contemplar o ambiente que orbita o fazer musical em seus múltiplos aspectos. Cabe mencionar que há grande carência de capacitações destas naturezas e que, ao promovê-las, contribui-se diretamente com o mercado de trabalho, com a economia criativa e a manutenção de todo um setor. Para tanto a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece diversos cursos livres modulares correlatos à música, ampliando e qualificando o atendimento aos alunos, alunas e comunidade em geral.

Considerações gerais sobre cursos livres

Com o intuito de ampliar as oportunidades de aprendizado musical para a população, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim continua a oferecer cursos livres na área instrumental, vocal e teórica e desde 2023 passou a ter cursos nas áreas de tecnologia e assuntos correlatos à música.

Os Cursos Livres Introdutórios disponibilizados são divulgados no site Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim (www.EMESP.art.br).

O processo de seleção e admissão de alunos para cada Curso Livre independe do desempenho do estudante em cursos anteriores e são feitas separadamente das avaliações finais de cada semestre, ano ou módulo, tendo como objetivo efetivar a seleção pública dos candidatos aptos para cada curso oferecido pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, independentemente de gênero, raça, condição social e PCDs.

No espírito de inclusão ampla e atendimento às pessoas PCD que a Escola de Música do

Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim oferece encontra-se, por exemplo, o curso de Musicografia Braille direcionado a aluno(as)s com deficiência visual, cujo objetivo é fornecer ferramentas necessárias para o aprendizado da leitura de partitura (decifração) bem como interpretação musical. Os(as) alunos(as) nessa condição podem também cursar disciplinas do Curso de Formação ou os Cursos Livres, conforme sua faixa etária e conhecimento musical.

As metas de alunos(as) matriculados nos cursos livres da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim podem ser realocadas pela Santa Marcelina Cultura entre todos os cursos livres oferecidos, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para o ingresso não permitam o alcance ou causem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos matriculados na escola.

Meta: Nos cursos livres serão ofertadas 1029 vagas em 2025.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

EIXO 1 - CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS LIVRES

3.1 Processos Seletivos

Os Processos Seletivos de alunos(as) - Forma de Ingresso na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim têm por objetivos selecionar e classificar os(as) candidatos para ingresso nos cursos oferecidos por meio de avaliação do conhecimento musical, técnico e teórico do(a) candidato(a), avaliação da aptidão e potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar. Os prazos, horários, locais e demais informações para inscrição dos(as) candidatos(as), bem como o conteúdo programático das provas a serem aplicadas, são publicados anualmente por meio de edital. Os Processos Seletivos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim são divididos em duas fases, que podem ser provas teóricas e/ou práticas. A seleção dos candidatos(as) é feita por meio da avaliação de seus conhecimentos por provas e audições aplicadas pelos professores(as). Têm direito a matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, desde que cumpridos todos os pré-requisitos e prazos descritos em edital.

Alunos(as) PCD e/ou neurodivergentes têm a opção de indicar em sua inscrição nos processos seletivos as necessidades específicas, para que a Escola possa realizar as alterações e eventuais adequações nas provas.

Para a contratação de seu corpo docente, a Santa Marcelina Cultura promove processos seletivos, respeitando seus próprios critérios de avaliação e os critérios técnicos exigidos pelo Decreto Nº 50.611 de 30 de março de 2006.

Para compor as bancas de seleção de alunos(as) e professores(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim podem ser convidados(as) profissionais externos, de notório saber, assim como colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura. Todas as bancas da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim buscam equidade trazendo mulheres para sua composição, sempre que possível.

3.2 Avaliação discente

Na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, as avaliações dos alunos e alunas são semestrais. São objetivos da avaliação da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim:

- Acompanhar e verificar o desempenho e a aprendizagem dos conhecimentos, como um processo individual e contínuo de cada aluno(a);

- Averiguar o desenvolvimento na prática instrumental e a evolução da aprendizagem musical nas disciplinas de apoio;
- Avaliar se está se apropriando dos conhecimentos e se estes estão sendo significativos e contínuos;
- Detectar, analisar e compensar a defasagem no aprendizado.

EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA

1. ATIVIDADES DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim mantém um eixo de difusão artística complementar às atividades de formação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de suas alunas e alunos de uma maneira estruturada e programada, dando a oportunidade de uma rica vivência artística distribuída em audições, concertos e apresentações públicas e criando uma ponte entre o aprendizado e a profissionalização. As atividades de alto nível de performance da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim devem fomentar a formação de público e a difusão da música em todas as suas modalidades, com ênfase no repertório brasileiro, promovendo a vivência artística das(os) alunas(os) por meio de sua participação em atividades que envolvam o corpo docente da Escola e músicos(cistas) convidados(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as).

1.1 Objetivo geral

O objetivo das ações complementares às disciplinas oferecidas pelos Cursos Regulares e Cursos Livres é proporcionar aos(as) alunos(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim a oportunidade de uma vivência artística em audições, concertos e apresentações públicas.

Visando promover uma ampliação e fortalecimento das vivências culturais pretende-se ampliar as parcerias com os territórios direto e indireto, qualificando as possibilidades de palcos, as trocas com públicos diversos, a difusão artística em ambientes com pouco acesso a música, bem como, promover as ações da Escola, a política pública de cultura em interlocução com outras políticas, especialmente, com a rede e serviços mapeados pelo desenvolvimento social, conforme descrito no Eixo 03 desta proposta. Isso também favorece o repertório social e de valores culturais dos sujeitos envolvidos e trabalha a dimensão da devolutiva pública dos recursos empregados na Escola e na formação de cada aluno(a) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. A demanda poderá partir também do território, onde será alinhada com as possibilidades dos grupos musicais aptos a se apresentarem.

A parceria com instituições culturais, grupos artísticos locais, territórios educativos, exposições, rede de educação e cultura, dentre outras possibilidades formativas é fundamental para a realização da programação de atividades oferecidas aos(as) estudantes possibilitando novas vivências e trocas de experiências, ampliando o acesso e conhecimento a contextos diversos e plurais, assim como, a democratização e ampliação do acesso à cultura e música no território.

1.2 Objetivos específicos

As vivências artísticas se dão por meio de audições, concertos, ensaios abertos e shows, e proporcionam integração do corpo docente e discente. São abertas à comunidade escolar e/ou à comunidade geral e ocorrem na sede da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, no Theatro São Pedro, bem como em locais externos: teatros, centros culturais, outras escolas, locais do entorno ou mesmo em espaços alternativos. Vale frisar que as atividades extraclasse propiciam aos discentes o desenvolvimento de habilidades que somente

podem ser fortalecidas e potencializadas por intermédio da performance frente a um público.

Propõe-se também aperfeiçoar os(as) jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos e canto, inclusive no canto coral, envidando os melhores esforços para trazer à vivência artística das(os) alunas(os) a participação de músicos(cistas) dos grupos profissionais do Estado de São Paulo, do Brasil e do exterior. Ademais, aperfeiçoar as temporadas artísticas dos seus quatro Corpos Musicais de Bolsistas, objetivando a futura profissionalização dos(as) jovens músicos(cistas).

Estas apresentações podem ser realizadas presencialmente com a presença de público, com transmissão ao vivo, ou mesmo gravadas para veiculação posterior em plataformas digitais e/ou redes sociais, ampliando a pluralidade estética e social em todas as suas manifestações, nos projetos artísticos e pedagógicos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

Com a proposta de tais ações, a Escola proporciona novas experiências, instigando a produção de material musical em vários formatos.

Além disso, a Escola incentiva às atividades artísticas dos(as) alunos(as), propondo que recitais ou concertos previstos em seu currículo, sejam apresentados fora de suas dependências, em formato de concerto, nos mais diversos espaços dentro da cidade de São Paulo e em seu entorno.

1.3 Estratégias de ação

A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim realiza as seguintes séries:

- Espetáculos Musicais;
- Revirada Musical.

1.4 Espetáculos Musicais

Espetáculos Musicais é a nomenclatura dada à realização de concertos, shows, audições récitas e recitais, que envolvem a participação do corpo docente e/ou discente da escola bem como a de convidados(as) especiais destacados(as) do meio musical brasileiro e internacional. Estes espetáculos têm por objetivo apresentar o trabalho artístico desenvolvido nas aulas e projetos especiais, em diversos espaços, internos e externos à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, além de promover a integração do corpo docente e discente da escola. Como espaços internos consideramos o saguão, o auditório da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e algumas salas de aula preparadas para apresentações. Como espaços externos consideraremos salas de concerto tradicionais, teatros, centros culturais, escolas ou mesmo espaços alternativos e virtuais. A possibilidade de apresentações em instituições parceiras, assim como em outras cidades do Estado de São Paulo, também é almejada pela escola, buscando um maior diálogo sonoro entre a escola e novos territórios. Essa possibilidade é articulada com as ações pensadas pelo eixo 3 de desenvolvimento social, relacionado a articulação e mapeamento dos territórios.

Visando potencializar as ações dos Espetáculos Musicais, também pode ocorrer de forma inter-relacionada e concomitantemente oficinas socioeducativas com os(as) grupos musicais, em formato de roda de conversa, palestras e troca de experiências com o público participante, dentre outros formatos, tendo a mediação do(a) Assistente Social na integração e interlocução para ampliação de saberes junto a outros públicos e culturas. Essa integração visa possibilitar mais apresentações musicais em espaços com pouca vivência musical, contribuindo na divulgação da escola e no contato com a diversidade de realidades, expressões artísticas e culturais, fortalecendo a dimensão da cultura enquanto direito. O mundo contemporâneo demanda a pluralidade. Dentro deste espírito, a divulgação da música em todos seus estilos e em ambientes diversos assume elevada relevância. Soma-se a isso o fato de, por aspectos

sociais, financeiros e de deslocamento, a dificuldade para a população em geral estar presente nas apresentações que acontecem nos equipamentos vinculados à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Logo, é dever da instituição a execução desse programa para levar a música feita dentro da EMESP Tom Jobim às diversas comunidades, devidamente comentadas pelos(as) alunos(as), professores(as) e artistas parceiros(as), promovendo o acesso à cultura e à fruição artística.

1.5 Revirada Musical

Desde 2013, uma vez por ano, a EMESP Tom Jobim abre suas portas ao público para a realização de um evento que exibe a diversidade musical presente na escola: a Revirada Musical EMESP. É uma mostra que prima pela multiplicidade e que aborda repertórios com estilos, tendências, poéticas e técnicas das mais diversas. Durante uma semana, todo o material artístico preparado nas disciplinas práticas deixa as salas de aulas e é apresentado em dois espaços da escola, no saguão de entrada e no Auditório Zequinha de Abreu. Ao longo da semana é oferecido aos familiares, alunos(as), professores(as) e público em geral uma grande festa musical. Em 2016, a Revirada conquistou novos espaços e foi realizada também na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e nas estações Luz e Júlio Prestes da CPTM. Em 2018, houve apresentações na praça localizada em frente à Escola. Em 2020 e 2021, devido ao período da pandemia do Covid 19, a Revirada foi obrigada a entrar no mundo virtual, e em ambos os anos, as edições foram convertidas para o formato on-line. Em 2022 ela assumiu a forma híbrida, com o retorno das apresentações presenciais somadas à algumas transmissões, ampliando, portanto, a divulgação dos trabalhos que a cada ano se tornam mais numerosos.

Com o intuito de trazer cada vez mais um pertencimento e diálogo entre a Tom Jobim e o território a qual ela está inserida, as apresentações da Revirada Musical também podem acontecer em instituições parceiras, assim como em diversos locais do entorno da Escola, como nos demais territórios da cidade e estado de São Paulo, identificados por meio dos(as) alunos(as) que vêm de todas as partes da cidade e do Estado. Conforme a articulação e o mapeamento de rede a ser realizado pela equipe social, conforme descrito no eixo 3, levar a Revirada Musical para os mais diversos espaços dos territórios, amplia as possibilidades de mostrar a diversidade musical existente dentro da Escola para toda comunidade e possibilita aos(as) estudantes uma maior experiência artística.

2. GRUPOS ARTÍSTICO DE ALUNOS(AS)

Objetivando maiores possibilidades de evolução técnica e artística dos(as) alunos(as) em seu percurso na escola, são qualificadas as Atividades de Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos(as), realizando a série de concertos denominados Tons da EMESP. A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim coordena grupos musicais de seus alunos(as) e alunas para o desenvolvimento de atividades artísticas, como as de orquestra de cordas, orquestra de sopros, grupo de percussão, grupo vocal, grupo de metais, grupo de choro, big band, entre outras. Os(as) participantes dos Grupos Artísticos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim devem ser alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos de Formação ou Especialização ou nos Cursos Livres. Como as atividades artísticas dos Grupos EMESP dependem do nível musical dos(as) alunos(as) inscritos(as) anualmente, as apresentações programadas devem levar em conta a capacidade artística e o número de músicos(cistas) disponíveis em cada uma das formações que funcionarão ao longo do ano.

2.1 Tons da EMESP

A série Tons da EMESP visa contemplar alunas(os) em uma situação pré-profissional, visto que ocorrerão no Theatro São Pedro e é considerada uma temporada dos(as) alunos(as) da Escola

de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim dentro do Theatro São Pedro. As apresentações contam com suporte de produção, comunicação, difusão e figuram na agenda cultural da cidade. São valiosos momentos para que os(as) estudantes, já com nível artístico consistente, vivenciem a performance em tempo e espaço reais, frente a um público e em uma importante sala de concerto, o Theatro São Pedro. Portanto, constitui etapa relevante no processo de formação, promovendo antevisões da atuação no mercado de trabalho musical.

A vivência artística tem um papel de irrefutável relevância na visão da EMESP Tom Jobim para o desenvolvimento pedagógico-artístico dos(as) alunos(as). Ao se apresentarem no palco de um dos teatros em atividade mais antigos da cidade, os alunos(as) vivem todas as etapas e processos de uma apresentação, sendo assistidos(as) e preparados(as) para todos os aspectos desse momento, parte importantíssima da realização musical dos(as) estudantes. O palco do Theatro São Pedro ganha destaque no processo pedagógico-artístico dos(as) alunos(as), maximizando o desenvolvimento e qualificando de modo considerável as atividades artísticas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

E ainda com objetivo de ampliar desenvolvimento pedagógico-artístico e sociocultural dos grupos artísticos, essas apresentações podem ser planejadas concomitantes com as ações sociais do Eixo 3 denominadas de oficinas socioeducativas para os grupos artísticos, proporcionando aos(as) estudantes momentos reflexivos sobre temáticas relacionadas a própria apresentação, ao território, ao desenvolvimento do grupo enquanto artistas e valorizando ainda mais a formação profissionalizante em curso. As oficinas socioeducativas são as atividades transversais às vivências culturais que ampliam a qualidade da formação integral dos(as) alunos e alunas, refletindo em uma melhor performance, vivência em grupo, noções de responsabilidade, ética, compromisso e da Cultura enquanto política pública criando um laço mais ampliado com a vivência artística proposta. Estas ações estão descritas com mais detalhes no Eixo 3.

Metas: Para os Grupos Artístico de Alunos - Tons da EMESP serão estabelecidos 9 apresentações.

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O eixo de Desenvolvimento Social tem por objetivo fortalecer a dimensão da proteção social que envolve a política de cultura e promover o desenvolvimento social e humano considerando as potencialidades de cada sujeito, dos territórios inseridos, das diferentes culturas, da inclusão e diversidade do público atendido.

Importante salientar que o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas da vida social. A política de cultura, por sua vez, é entendida enquanto um direito social fundamental e universal, que deve ser visto enquanto estratégia para o enfrentamento das mais diversas vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população brasileira. Neste sentido, é importante ressaltar que, assim como preconizado pela Declaração Universal da Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) e garantido pela Constituição Federal Brasileira (Art. 215), a política de cultura é considerada condição básica para o exercício pleno da cidadania e para formação das subjetividades e dos valores sociais, sendo dever do Estado a sua efetivação e promoção do acesso universal.

A Santa Marcelina Cultura, atenta as demandas sociais contemporâneas, visando fortalecer o trabalho já desenvolvido e sempre qualificando as ações para atender seu público com mais efetividade, amplia a atuação do eixo de Desenvolvimento Social com propostas de formação, participação e articulação territorial para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro.

Para tanto, são desenhadas ações concretas a fim de oportunizar um ambiente favorável ao

aprendizado, contribuindo para melhor frequência e permanência aos programas, possibilitando espaços de valorização, participação e formação integral de crianças, adolescentes, jovens, famílias, ampliando a articulação no território e o engajamento junto as ações pedagógicas e a difusão artística que requerem constante olhar técnico social. Visando maior detalhamento e especificidade, há objetivos e estratégias específicas para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim quanto para o Theatro São Pedro.

1.1 Objetivo Geral

Potencializar a dimensão de proteção social da política pública de cultura, expandindo as possibilidades socioculturais e de compromisso social por meio da articulação e mobilização dos territórios, do desenvolvimento de ações socioculturais e da ampliação de parcerias e redes, fortalecendo o combate às vulnerabilidades sociais, o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, a formação e a diversificação de público, ampliando as possibilidades de acesso, diversidade e inclusão no fortalecimento dos sujeitos sociais envolvidos e dos programas enquanto polos irradiadores de música e teatro, de modo multidisciplinar e transversal.

1.2 Objetivos Específicos – EMESP Tom Jobim

- * Proporcionar às crianças, adolescentes, jovens e famílias uma participação atuante, autônoma e criativa no que se refere ao seu processo de aprendizado, contribuindo e apoiando na organização e construção dos projetos pessoais e comunitários, capazes de intervir em suas próprias realidades enquanto sujeitos de direitos;
- Possibilitar reflexões e conhecimento a respeito das expressões da questão social, pensando em estratégias e maneiras de superação;
- Assegurar espaços inclusivos e diversos em relação ao acesso e permanência dos(as) alunos e alunas na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e apoiar nos desafios relacionados a vulnerabilidade social que impactam o desenvolvimento educacional e social;
- Qualificar e integrar a Escola como um espaço pertencente ao território, estando conectado na dimensão da atuação sociopolítica e de responsabilidade social, incentivando as ações de sustentabilidade e incidência política, contribuindo para a excelência das ações da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim;
- Ampliar e promover espaços formativos valorizando os princípios de cidadania, inclusão, diversidades, direitos humanos, cultura de paz, saúde e autocuidado e o desenvolvimento sustentável;
- Contribuir na construção da política de inclusão e diversidade da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, na busca por um cenário mais transformador e coerentes com os anseios de cidadania da sociedade contemporânea.

1.3 Estratégias de ação para Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim

1.3.1 Monitoramento da presença dos(as) estudantes

Especialmente, após o retorno presencial, ainda dentro do contexto pandêmico de Covid-19, ter uma atenção especializada para as faltas e os motivos de desligamento, possibilita contribuir para a diminuição da evasão e do baixo rendimento educacional. Diversos desafios têm atravessado as condições de acesso e permanência dos(as) alunos(as), se tornando essencial um olhar técnico atento e que vise garantir apoio especializado, buscando contribuir com as famílias e alunos(as) no acesso e permanência na Escola. Este acompanhamento especializado se dá via atendimento social presencial ou online e/ou por meio de visita

domiciliar, quando necessário. Essa estratégia de ação tem por objetivo garantir apoio e/ou superação das situações apresentadas para a evasão ou desistência de cursos, buscando promover que o(a) aluno(a) permaneça na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

1.3.2 Estudo Social

O Estudo social e a sistematização do perfil das famílias e dos(as) alunos(as) atendidos(as) pela Escola permite planejar a construção do trabalho social e dos projetos com mais efetividade, visando a redução das vulnerabilidades sociais e a contribuição para o fortalecimento das potencialidades, com foco na construção da autonomia, emancipação e cidadania. Possibilita também oferecer melhores subsídios e dados para o planejamento e avaliação das ações dos programas, apoiar os(as) docentes na atuação com os(as) discentes e na busca por qualidade constante das ações oferecidas. O Estudo social é uma ferramenta de trabalho do Assistente Social que possibilita uma leitura e diagnóstico das condições socioeconômicas e culturais, a fim de possibilitar as análises necessárias para planejamento de ações, dos atendimentos sociais, dos direcionamentos e articulação de rede e serviços; subsidiar programas, bolsas e benefícios diversos que exijam análise social, bem como, apoiar a instituição e parcerias com dados, qualificando as análises pedagógicas e artísticas da Escola.

1.3.3 Território: Articulação, mobilização e mapeamento socioterritorial

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim encontra-se em uma região central da cidade de São Paulo que oferece uma gama de potencialidades e desafios e se faz necessário refletir sobre as possibilidades de engajamento, incidência e fortalecimento neste território, construindo maior sentido e pertencimento aos fins que se propõe e expandindo a sua potencialidade para os demais territórios da cidade São Paulo. Foi desenhado um programa de atuação no território, que contempla a realização de mapeamento dos serviços e rede socioassistenciais, de parcerias socioculturais, artísticas e de movimentos da sociedade civil para ampliar as possibilidades de inovação e atuação em conjunto; encontros de redes que visam tornar a Escola um polo articulador sociocultural, abrindo espaço para encontros e fortalecimento das políticas públicas envolvidas no cotidiano da escola.

Uma vez em constante mapeamento, amplia-se a articulação e mobilização como estratégia de ação, que para além dos direcionamentos de estudantes e famílias, permite que a Escola tenha condições de promover mais eventos e apresentações musicais nos mais diversos territórios atendidos pela Escola, e até fora da cidade de São Paulo, circulando com música e arte em diversos outros espaços, ampliando a possibilidade de outras estratégias de ação pedagógicas e artísticas e se conectando de forma efetiva e democrática ao território, na interlocução com as mais diversas instâncias de participação social.

Qualificar as ações a partir do olhar para o território, possibilita diversificar e ampliar as ações previstas nos eixos 1, 2, 4, 5.

1.3.4 Atendimento social e ampliação de vínculos com as famílias dos(as) alunos(as)

Trata-se do atendimento individualizado dos(as) estudantes e suas famílias, podendo ser demandado pelas próprias famílias e/ou por necessidade apontada pelo atendimento dos(as) próprios(as) alunos(as) e/ou encaminhado pelo(a) professor(a) e equipes da Escola. Nesta modalidade de atendimento pode-se incluir a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento, de acordo com a necessidade apresentada. É realizado por meio de entrevistas, visitas domiciliares, acompanhamento e encaminhamento a organizações públicas e/ou privadas, quando necessário.

Como parte deste atendimento e acompanhamento temos a articulação com as demais políticas públicas e a efetivação da intersetorialidade, buscando ampliar as possibilidades das famílias e alunos(as), sua autonomia e garantia dos direitos. Dentre as situações recorrentes apresentadas pelas famílias estão o conflito familiar, a violência doméstica, a dependência química, os problemas de saúde, a orientação para acessar serviços básicos na rede de políticas públicas (educação, assistência social, previdência, saúde), e o mercado de trabalho.

1.3.5 Oficinas socioeducativas com alunos(as)

São atividades coletivas realizadas em grupos com alunos(as), desenvolvidas por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem no cotidiano e da realidade vivida pelos(as) aluno(a) e suas famílias. Estas atividades possibilitam reflexões e conhecimento a respeito das expressões da questão social, proporcionando uma participação atuante, crítica e intervintiva em relação a sua vida pessoal, profissional e comunitária, sendo consideradas dentro da proposta pedagógica também como momento formativo contribuindo com a formação musical e ampliação de repertório sociocultural, para que reflita na qualidade educacional e na performance que a Escola tem por objetivo oferecer.

A formação de um músico/artista precisa ser comprometida com os valores sociais éticos, humanos e democráticos, visando a autonomia e responsabilidade social do seu ser artístico, comprometido com as premissas da arte e cultura, e que consigam evoluir em condições saudáveis. A realização destas atividades está referenciada nas premissas dos Direitos Humanos e no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, no Estatuto da Juventude, nos Objetivos Sustentáveis da ONU, contribuindo para o exercício da cidadania e da autonomia infanto-juvenil. Podem ser desenvolvidas por meio de cine-debates, rodas de conversa, jogos lúdicos, dinâmicas, visitas guiadas a Museus e demais espaços socioeducativos que possibilitam a ampliação do repertório educacional e cultural, dentre outros.

As oficinas socioeducativas também visam apoiar que os(as) estudantes tenham repertório social para extrapolarem os muros da Escola, qualificando o fazer musical, sendo importante ferramenta de apoio nas ações dos eixos 2, 5 e 6 deste edital.

1.3.6 Oficinas socioeducativas com as famílias

A família tem importante papel no desenvolvimento e na trajetória educacional de seus membros. E reconhecendo este papel, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem por objetivo ampliar o vínculo para construção de propostas em conjunto no acompanhamento da trajetória musical dos(as) alunos(as). Pensando nisso, é realizado com as famílias atividades coletivas desenvolvidas por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem no cotidiano e na realidade vivida em cada território e por cada família, tendo interlocução com os caminhos pedagógicos da música, o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens considerando os processos de desenvolvimento infanto juvenil, e das temáticas contemporâneas que estão presentes no cotidiano das famílias. As oficinas têm como finalidade promover um espaço de envolvimento e comprometimento no acompanhamento do desenvolvimento dos(as) discentes junto a Escola, contribuindo para o fortalecimento do seu papel protetivo, possibilitando um espaço de escuta, partilha e ampliação de conhecimento.

É também um espaço de orientação sobre como acessar as políticas públicas e refletir sobre questões que afetam o cotidiano. O planejamento das atividades contempla diversas metodologias, tais como: oficinas socioeducativas, palestras, troca de experiências e vivências culturais, etc; tendo a família como objetivo central para ampliar o fortalecimento de vínculo e envolvê-las em diferentes frentes de atuação da proposta pedagógica da Escola ampliando sua participação no processo educacional oferecido as crianças, adolescentes e jovens.

1.3.7 Oficinas Socioeducativas com temas sobre os Objetivos Sustentáveis da ONU - Agenda

2030

A Santa Marcelina Cultura, atenta a este pacto global assumido também pelo Brasil, e aos reflexos e impactos causados pelo contexto pandêmico, em consonância com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no tocante à efetivação da política pública de cultura como meio de acesso e inclusão sociocultural universal e considerando as atribuições e orientações da Unidade de Formação Cultural, atua em consonância com a agenda 2030 da ONU. Desta forma, desenvolveremos projetos e iniciativas no intuito de implementar e sensibilizar sobre os objetivos sustentáveis da ONU (ODS) que dialogam com a política de cultura e que fortalecem a atuação sociocultural.

Os princípios que regem a agenda 2030 estão presentes na cultura institucional da Santa Marcelina Cultura e, com o intuito de estabelecer ações assertivas, pretende realizar atividades pautadas com foco prioritário em 7 ODS, considerando e valorizando a política pública cultura como essencialidade e direito: objetivo 1 - Erradicação da Pobreza; objetivo 2 - Saúde e Bem Estar; objetivo 4 - Educação de Qualidade; objetivo 5 - Igualdade de Gênero; objetivo 10 - Redução das Desigualdades, objetivo 12 – Consumo e produção responsáveis e objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

1.3.8 Oficinas socioeducativas com alunos(as) Bolsistas dos Grupos Artísticos e Academia de Ópera

Considerando a missão Institucional da Santa Marcelina Cultura de formar pessoas, e a responsabilidade em manter a excelência das formações artísticas e de alta performance dos(as) estudantes dos grupos artísticos na ampliação de sua capacidade técnica, qualidade e alcance artístico, se faz necessário ampliar o escopo de formação, participação e qualificação de repertório sociocultural dos(as) estudantes, focando em uma sólida formação humana.

Desta forma, possibilitaremos formar profissionais engajados, com responsabilidade social no seu fazer artístico, comprometidos com as premissas da arte e cultura e que consigam imprimir excelência em sua totalidade. Assim, contemplaremos, além da performance artística, a excelência da formação humana, alinhada a valores éticos, democráticos, igualitários, bem como potencializaremos a oportunidade de se especializar para a construção de uma carreira sólida, autônoma e independente, com noções de liderança, compromisso com o coletivo, a função social da música e da arte, comunicação não violenta, dentre outras questões que estes coletivos de jovens apresentam.

O programa versa atividades coletivas, desenvolvidas por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem do cotidiano e da realidade vivida, tendo interlocução com o aprimoramento da sua formação e carreira musical, assim como, dar sustentação para a trajetória pessoal.

As atividades socioeducativas também visam apoiar que os grupos artísticos extrapolem os muros das instituições nas apresentações em locais representativos do cenário musical, qualificando o fazer sociocultural dessas performances e contribuindo de forma transversal e em conjunto com as ações estratégicas dos eixos 2, 5 e 7 deste edital.

1.3.9 Atividades Culturais

As atividades culturais, consideradas também atividades complementares extraclasse, não são apenas entretenimento. Ao contrário, cumprem importante papel no processo de inserção social, de consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. Configuram-se como instrumento fundamental na metodologia adotada pela Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e se constituem, portanto, em uma ação sociopedagógica com objetivos, estratégias, conteúdos e avaliação planejados que possibilitará ao(a) estudante entrar em contato com as mais variadas expressões artísticas e culturais. As Atividades culturais têm

como objetivo principal ampliar as linguagens artísticas e culturais conhecidas pelos(as) alunos e alunas e expandir a noção de pertencimento aos diversos espaços e expressões culturais locais. As atividades culturais são consideradas assumidamente componente curricular do programa, ainda que aconteçam fora do espaço e do horário cotidiano das aulas na Escola.

Todas as atividades culturais são pensadas dentro de um projeto de ampliação de conhecimento e, neste sentido, os(as) alunos(as) serão conduzidos aos espaços visitados por suportes especializados, que desenvolvem ações educativas e de interação. Ademais, as atividades culturais podem ter interlocução com outras ações realizadas pelo eixo social, como as oficinas socioeducativas, como parte do objetivo proposto pelos projetos desenvolvidos, bem como, estar alinhada as ações dos eixos 2 e 5, ampliando as possibilidades de inter-relação do fazer sociopedagógico e artístico.

2. POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

A Santa Marcelina Cultura vem trabalhando cada vez mais para reafirmar o seu compromisso ético e político com as questões que envolvem o tema da acessibilidade, diversidade e inclusão. Tanto no âmbito da formação dos colaboradores e colaboradoras, quanto de iniciativas e projetos institucionais, tem-se buscado trazer para o centro do debate todos os temas que envolvem Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos.

Importante salientar que quando se fala em acessibilidade, diversidade, inclusão e direitos humanos, evidencia-se o trabalho focado no combate às diversas desigualdades estruturais presentes em nossa sociedade, sejam elas de gênero, raça, etnia, relacionadas às pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAP+ e demais questões que possam gerar discriminação, preconceitos e/ou segregação.

Ademais, o trabalho da Santa Marcelina Cultura é pautado por uma educação inclusiva e emancipatória, que acolhe as singularidades e especificidades de cada pessoa. Partindo do pressuposto que qualquer que seja sua dificuldade ou sua limitação, o(a) aluno(a) será sempre um Sujeito com direitos plenos ao desenvolvimento e a uma vida em constante crescimento, respeitando cada uma delas em todo processo da educação musical, garantindo o direito de aprender em sua amplitude.

Desta forma, assume-se o compromisso de desenvolver ações que reconheçam que a vida dos diversos sujeitos é atravessada não apenas pelas diferenças econômicas, mas também por uma série de fatores estruturais da sociedade que impactam e limitam a capacidade dos indivíduos de viver, exercer e acessar seus direitos de forma plena, produzindo assim, as desigualdades que precisam ser combatidas. Destaca-se que determinados marcadores sociais produzem diversas exclusões sociais e é missão da instituição trabalhar para a construção de espaços mais justos e igualitários.

Para tanto, a Santa Marcelina Cultura propõe a ampliação do Projeto de Inclusão e Acessibilidade, que tem por objetivo principal afirmar o compromisso Institucional com a Inclusão em sua totalidade, especialmente com a ampliação e promoção de espaços acessíveis.

Em relação a inclusão das pessoas com deficiências, partindo-se do entendimento de que as deficiências são complexas, dinâmicas e multidimensionais e que possuem um caráter estrutural e social, são necessárias novas estratégias e articulações de políticas públicas, leis, como também novas práticas pedagógicas com o objetivo de garantir a equiparação das pessoas com deficiências em relação à sociedade. Educar para a inclusão implica em uma transformação diária presente em nosso fazer cotidiano, garantindo o acesso, a participação e a aprendizagem de todos(as), sem exceção. Inclusão é responsabilidade de toda a sociedade.

Além de oferecer um espaço acolhedor e seguro, como também as condições necessárias para que alunos e alunas possam desenvolver suas potencialidades, habilidades, conhecimentos e competências práticas e teóricas, acredita-se que é preciso propiciar o exercício do

questionamento sobre os saberes já estabelecidos, a prática da busca constante de valores, conceitos e sentidos, o reposicionamento do sujeito contemporâneo na tradição e na história e a convivência com o impulso construtivo da criação. Educar para a diversidade é proporcionar experiências e vivências estéticas que incitem os(as) envolvidos(as) a procurar outros modos de estar no mundo, a compreender maneiras diferentes de ser e conceber a vida, favorecendo o exercício da tolerância, da flexibilidade e da vontade de estar com o outro e de com ele estabelecer um verdadeiro diálogo.

Destaca-se também que esta Política está comprometida com a Agenda 2030 e os Objetivos Sustentáveis da ONU, nos eixos de Promoção de Saúde e Bem Estar, Igualdade de Gênero e Redução das Desigualdades, e em consonância com as orientações da lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que dentre outras questões, determina: “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim concebe o processo de inclusão por meio da ação alinhada entre o trabalho social e a dimensão pedagógica e artística do ensino, visando ampliar as ações musicais e socioeducativas, favorecendo, assim, um processo de educação que diminua as barreiras inacessíveis e promova a equidade de acesso e aprendizado. Isto dar-se-á por meio do acolhimento, atendimentos, formação continuada e de processos pedagógicos e artísticos adaptados, buscando a evolução frente às dificuldades apresentadas.

Dentre o planejamento pretende-se buscar o apoio de assessorias especializadas, qualificar a formação dos(as) professores(as), revisitar processos já estabelecidos, buscando desenhos mais inclusivos, tais como processos seletivos adaptados, apoio para sala de aula, reuniões com familiares, rede de atendimento, eventos temáticos, dentre outras ações, fortalecendo e ampliando o embasamento teórico, a fim de potencializar o desenvolvimento e aprendizado das crianças, adolescentes e jovens, assim como, oportunizar um espaço potente para a formação.

São desenvolvidas ações que transversalizam toda a instituição. No que se refere à Gestão estratégica de pessoas se dão: Políticas e Diretrizes Institucionais; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Campanhas e Ações de sensibilização internas; bem como um Plano de Desenvolvimento de Lideranças Inclusivas. Ademais, buscar-se-á ações referente à acessibilidade, em formato presencial e/ou virtual, ministrados por convidados(as), rede socioassistencial e/ou instituições que sejam referência nesses assuntos, utilizando recursos de acessibilidade como: audiodescrição, interpretação em LIBRAS e legenda nas transmissões ao vivo. A atuação e investimento institucional tem como objetivo proporcionar a conscientização, autonomia e ao sentido da responsabilidade social.

Em relação às adaptações dos espaços coletivos, salas de aulas, sanitário e mobiliário, a partir da Norma ABNT NBR 9050/2020 que trata sobre Acessibilidade, buscar-se-á adequações dos espaços de modo que não apresentem obstáculos, destinados a garantir manobra, deslocamento e aproximação de todas as pessoas para utilização de mobiliário ou elemento com autonomia e segurança; como também a implementação de áreas de descanso adjacente e interligadas às áreas de circulação interna ou externa às edificações, destinadas às pessoas que necessitem de paradas temporárias para posterior continuação do trajeto; disposição de bacia sanitária, lavatório, barras de apoio e demais acessórios acessíveis nos banheiros; implementação de sinalizações táteis nos corrimãos de escadas e pisos; planejamento de projetos de mobiliário a partir do desenho universal; interruptores, torneiras, registros, válvulas, entre outros, instalados em conformidade com a Norma; inclusão de rampas, assentos para pessoas com mobilidade reduzida e demarcação de espaço para cadeirantes, dentre outros. Para que as referidas adaptações sejam implementadas nos diversos espaços da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, empregar-se-á todo empenho junto às

parcerias.

A inclusão, de fato, exige esforços diários, não apenas por parte dos(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura, mas da sociedade como um todo, de forma articulada e comprometida. Cada indivíduo é único e se desenvolve de forma única, com estratégias e adaptações singulares, abrangendo aspectos físicos, mentais, intelectuais, emocionais, sensoriais e sociais. Todas estas ações serão somadas ao acolhimento familiar e dos(as) alunos(as) a fim de promover diálogo, atendimento e troca de saberes e experiências, ampliando redes de apoio e solidariedade, a fim de promover integração, sensibilização e pertencimento a Escola, construindo um ambiente seguro e de cuidado, promovendo, além da formação musical, oportunidades, socialização e integração dos(as) alunos(as) e famílias, tecendo um espaço de valorização da diversidade e de desenvolvimento cultural e humano.

EIXO 4 - AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO – ATIVIDADES EXTRACLASSE

1. AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO – ATIVIDADES EXTRACLASSE

As atividades extraclasse são instrumentos fundamentais dentro do Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. São ações que podem ocorrer fora do horário da grade obrigatória dos(as) alunos(as) e que demandam planejamento de estratégias artísticas, conteúdos e avaliações, fazendo parte da complementação prática e pedagógica em diversas frentes de conhecimento. Mesmo sendo, por vezes, optativas, essas atividades estão previstas dentro do currículo do programa de estudos das(os) alunas(os) da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e são parte integrante da metodologia adotada pela escola, viando uma formação completa e abrangente dos(as) alunos(as).

1.1 Objetivos

- Promover o intercâmbio entre professores(as) e artistas de outros municípios, estados e países, oferecendo Masterclasses, Workshops, Palestras e Encontros. Todas essas atividades extracurriculares, assim como os(as) profissionais convidados(as) e a duração de cada evento, são oferecidas a cada ano de acordo com a necessidade, orçamento e interesse da escola a partir da análise das necessidades dos corpos docente e discente;
- Promover atividades musicais que envolvam a formação de grupos de professores(as) e alunos(as);
- Criar oportunidades para debates e discussões, visando ao aperfeiçoamento dos profissionais da área da música, beneficiando todas(os) as(os) alunas(os) e a comunidade interessada;
- Promover atividades de integração do corpo docente e discente por meio de audições, concertos e shows musicais.

1.2 Estratégias de ação

- Masterclasses - Aulas públicas, coletivas ou individuais, ministradas por profissionais renomados(as) no cenário nacional e internacional, tratando de um amplo arco de temas musicais, além de assuntos correlatos a este universo;
- Workshops - Atividades realizadas por profissionais especializados(as) e reconhecidos(as) por seus pares no cenário nacional e internacional. Essas atividades ampliam o leque de tópicos disponibilizados pela Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e complementam o currículo da escola. Trazem também o saber artístico distinto que é próprio de cada artista e possibilita ao(a) aluno(a) ficar frente a um copioso e caleidoscópico cultural;

- Palestras - Reuniões para a apresentação e discussão de assuntos de ordem musical, social, cultural e de qualquer outro tema relevante à formação do indivíduo, músico e cidadão do presente e do futuro. As explanações acontecem abrindo espaço para o diálogo e debate entre os(as) convidados(as), alunos(as), professores(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim e público em geral;
- Atividades com professores(as) internacionais convidados(as) - Recebimento de visita de artistas e professores(as) convidados(as) de instituições de ensino de música do exterior, que não fazem parte do corpo docente da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, para residências e atividades artísticas e pedagógicas junto aos alunos(as). Tais residências e atividades artísticas e pedagógicas promovem uma imersão e interação muito abrangente entre o professor/artista e os(as) alunos(as), podendo fazer em um mesmo período apresentações, aulas individuais ou em grupo, workshops, masterclasses e ministrar capacitações aos professores. Essas atividades também podem ser abertas à participação de ouvintes da comunidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim;
- Intercâmbio entre alunos(as) de outras instituições no exterior- A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim frequentemente é consultada e demandada a receber alunos(as) de outras instituições para um período de estudos e, em contrapartida, surgem oportunidades de oferecer a alguns de nossos(as) alunos(as) a possibilidade de estudarem em um período nas instituições parceiras no exterior. Essa convivência cultural agregará conhecimento, experiência e amplia os horizontes dos(as) alunos(as), além de confirmar o interesse por parte de estudantes de todo o mundo pela formação e ambiente musical oferecido e vivenciado na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim;
- Aulas externas para audições dos trabalhos dos(as) alunos(as) - Os cursos de arranjo e de composição contam com a possibilidade de que os alunos possam ouvir seus trabalhos executados pelos diversos grupos geridos pela Escola. As aulas de orquestração e de composição passam por essa experiência dado o contínuo e estimulado diálogo existente entre os professores(as) e os regentes dos grupos assim como professore(as)s das diversas matérias que constituem a grade da Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim;
- Projetos com Instituições Parceiras – a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim amplia as parcerias com notórias instituições públicas e privadas, firmando diálogos que aprimoram os processos e objetivos almejados pela escola e definidos no Projeto Político Pedagógico da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

A Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem firmado ao longo dos últimos 17 anos diversas parcerias nacionais e internacionais com renomadas escolas e institutos de música, tais como: Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris (França), Conservatório de Amsterdã (Holanda), Royal Academy of Music (Reino Unido), Juilliard School de Nova York (Estados Unidos) e Cultura Artística. Nos próximos anos a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim pretende firmar e expandir ainda mais essas parcerias nacionais e internacionais, a fim de conferir maior abrangência das atividades e dar aos alunos(as) e à comunidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim proporcionando ampliadas oportunidades de discussões, assim como intercâmbios de saberes e de experiências culturais.

EIXO 5 - AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE

1.AÇÕES FORMATIVAS ABERTAS À COMUNIDADE

As Ações Formativas Abertas à Comunidade têm como objetivo difundir a música erudita e popular ao mesmo tempo que pretende contribuir para a difusão cultural e para o desenvolvimento artístico-pedagógico do corpo discente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

1.1 Objetivos

Promover anualmente o Encontro Internacional de Música Antiga, o Mês Elas&Delas, e, a cada ano, quatro diferentes Festivais EMESP, a saber:

- Festival de Percussão, que englobará as áreas popular e erudita;
- Festival de Cordas Sinfônicas e Harpa;
- Festival de Música de Câmara (erudito) e Prática de Conjunto (popular);
- Festival de Música Contemporânea, Composição e Improvisação;
- Festival de Cordas Dedilhadas;
- Festival de Piano; Cravo e Sanfona;
- Festival de Sopros, que englobará madeiras e metais;
- Festival de Voz.

O Encontro Internacional de Música Antiga e o Mês Elas&Delas, continuam a ter frequência anual e todos os festivais têm frequência bienal.

Todos os Festivais EMESP têm como eixos transversais o incentivo à realização e difusão da música brasileira.

1.2 Objetivos específicos

Dentre as ações propostas para o Plano de Trabalho da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, está a realização de diversas atividades artísticas e pedagógicas abertas à comunidade. Para tanto, a Santa Marcelina Cultura dá continuidade ao Encontro Internacional de Música Antiga. Criado em 2012, que tem por objetivo difundir as práticas interpretativas historicamente informadas no Brasil e despertar o interesse pelo repertório musical de amplo arco temporal, principalmente o produzido nos séculos XVI, XVII e XVIII. Nesse sentido, o Encontro assume protagonismo e singularidade no cenário musical brasileiro. Buscará também difundir instrumentos que, de modo geral, são pouco conhecidos do público, caso do traverso, oboé barroco, guitarra barroca, alaúde, teorba e cravo. Cumprirá, portanto, papel relevante de preservar e estender práticas e conhecimentos técnicos, artísticos e culturais de segmentos definidores da música ocidental.

O Encontro conta com alunos(as) de dentro e de fora da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e, a partir de professores(as) convidados(as) de renome nacional e internacional, se desdobra por uma semana intensa de master classes, workshops e ensaios, entre outras atividades. Uma Orquestra Barroca é formada com os participantes e as atividades culminam em um concerto de encerramento no Theatro São Pedro, qualificando de modo considerável o encerramento do Encontro.

Dentro do contexto da promoção da educação musical de excelência, alinhada às diretrizes de inclusão, diversidade e equidade, em 2023, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP instituiu a Semana Elas&Delas, uma iniciativa voltada à valorização da produção musical feminina, com o objetivo de abordar questões históricas e contemporâneas relacionadas à presença das mulheres na música e na sociedade.

A Semana Elas&Delas apresentou uma programação diversificada, incluindo concertos e apresentações musicais protagonizadas por docentes, discentes e artistas convidadas(os), com um repertório exclusivamente composto por mulheres, tanto brasileiras quanto estrangeiras. Além das manifestações artísticas, o evento promoveu mesas-redondas, rodas de conversa, palestras e workshops que discutiram o papel da mulher no cenário musical e na sociedade em geral.

Estudos e levantamentos apresentados durante a semana, aliados a pesquisas feitas anteriormente dentro da própria EMESP Tom Jobim, evidenciaram a baixa representação feminina no mercado musical, fomentando reflexões acerca dos desafios enfrentados por

meninas e jovens no acesso e na permanência em cursos de formação musical, assim como de mulheres no ingresso e na permanência em grupos profissionais. A iniciativa buscou não apenas sensibilizar a comunidade escolar para essa questão, mas também a desenvolver estratégias e diretrizes que favoreçam a construção de possibilidades de inclusão e manutenção das mulheres em ambientes de trabalho mais equitativos.

Ademais, a Semana Elas&Delas incentivou uma reflexão sobre a curadoria de repertórios musicais, trazendo à tona a riqueza e a relevância das obras compostas por mulheres, muitas vezes subestimadas ou sub-representadas no circuito acadêmico e profissional e pouco conhecidas do público em geral.

Devido à expressiva adesão de discentes, docentes e do público em geral às atividades propostas, em 2025, a Semana Elas&Delas foi ampliada e reconfigurada, transformando-se em um mês inteiramente dedicado às atividades descritas – o Mês Elas&Delas – proporcionando uma programação ainda mais extensa, com concertos, apresentações musicais e momentos de reflexão para os(as) estudantes e a comunidade em geral.

A continuidade dessa iniciativa no contrato de gestão da EMESP Tom Jobim reafirma o compromisso da instituição com a valorização da diversidade, da equidade de gênero e da ampliação do acesso à formação e fruição musical de qualidade, fortalecendo assim a democratização do conhecimento e a inclusão no setor.

Além do Encontro e do Mês Elas&Delas, a Escola de Música do Estado de São Paulo –EMESP Tom Jobim realiza os Festivais EMESP, cujas atividades desenroladas englobam diversas ações tais como, master classes, workshops, palestras, shows e concertos abertos ao público, com o intuito de fomentar o interesse e democratizar o conhecimento em vários estilos dentro do universo da música. Os Festivais EMESP têm inscrição para alunos e alunas ouvintes externos e alunos participantes internos, com emissão de certificado.

Festivais deste tipo ocorrem no mundo inteiro e atendem a várias expectativas contidas no escopo das Ações Formativas Abertas à Comunidade. Em curto espaço de tempo e de forma concentrada são propiciadas informações, experiências, experimentos, trocas de conhecimento, contatos pessoais e profissionais. Os Festivais EMESP têm papel complementar ao processo formativo pelas quais o corpo discente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim será submetido, além de estender e acolher público de fora, inclusive de outros estados, que buscam as ações já mencionadas. Dentro do espírito da inovação e o do aproveitamento da tecnologia em benefício dos processos artísticos e pedagógicos, vale ressaltar que atividades online podem ter lugar nos festivais. A questão geográfica perde limites e, potencialmente, atingirá público em nível planetário e múltiplo, a ponto de constituir ferramenta extremamente democratizadora e de assumir uma abundância de possibilidades culturais, musicais, pedagógicas, integradoras e intercambiantes.

A realização de festivais são também um dos agentes que movem a economia criativa de modo altamente considerável, pois contribuem com indicadores sociais, promovendo ações de relacionamento institucional, incrementando a comercialização de produtos e serviços específicos. Geram empregos e atividades dentro da área musical, e também criam demanda em vários setores correlatos que dão suporte aos eventos. É o caso de produção, registros (incluindo-se aqui som e vídeos), difusão, recepção de público, iluminação, alimentação, etc.

1.3 Estratégias de ação

- Encontro Internacional de Música Antiga;
- Festivais EMESP, a saber: Festival de Percussão, que englobará as áreas popular e erudita, o Festival de Cordas Sinfônicas e Harpa, o Festival de Música de Câmara (erudito), Prática de Conjunto (popular), e Música de Câmara, o Festival de Música Contemporânea, Composição e Improvisação, o Festival de Cordas Dedilhadas, o Festival de Piano, Cravo e Sanfona, o Festival de Sopros (madeiras e metais), e o Festival de Voz. Todos eles são constituídos por

ações diversas tais como master classes, workshops, palestras, mesas redondas, concertos, shows e apresentações que são realizadas na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

Meta: A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim realiza anualmente o Encontro Internacional de Música Antiga e 4 Festivais EMESP.

EIXO 6 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS

1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA DOS ALUNOS - NDC

A Santa Marcelina Cultura acredita que a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem papel de grande responsabilidade na formação integral dos alunos e alunas dos diferentes cursos e atividades oferecidas pela escola, seja na perspectiva técnico-musical, e conexão dos(as) estudantes ao universo profissional e inserção no mercado de trabalho. Sendo assim, inspirado em importantes programas internacionais de desenvolvimento profissional, foi criado em 2019 o Núcleo de Desenvolvimento de Carreira da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. O programa foi uma significativa inovação no contrato de gestão firmado entre 2018-2022, promovendo, por meio de suas ações, a construção do protagonismo de grupos musicais formados por jovens em fase de profissionalização.

Visando ampliar as barreiras dos espaços convencionais de apresentações musicais, a Santa Marcelina Cultura estabeleceu também uma rede de parcerias, que proporcionaram por meio de suas respectivas programações e atividades, um amplo mercado para a performance dos grupos oriundos do NDC, proporcionando assim, uma diversidade de novos espaços de trabalho e geração de renda para os participantes.

A Santa Marcelina Cultura segue aprimorando o programa, por meio da ampliação de sua rede de parcerias, possibilitando assim um número maior de performances e experiências artísticas dos grupos. Complementarmente, será desenvolvido no Theatro São Pedro, como parte da programação de música de câmara, uma série de apresentações com os grupos formados pelo NDC, com o intuito de proporcionar aos jovens e seus respectivos grupos, a possibilidade de estarem numa programação profissional. Por fim, também podem ser realizadas uma série de apresentações itinerantes, que, desenvolvidas em parceria com o Guri, proporcionarão a circulação de grupos dos alunos e alunas pelos polos de ensino do Guri no Estado de São Paulo.

1.1 Objetivo Geral

O Núcleo de Desenvolvimento de Carreira tem como principal objetivo a preparação dos alunos e alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim para o ingresso no mercado de trabalho, por meio de atividades de capacitação, estímulo à criação de grupos artísticos e a construção de parcerias para o fomento de apresentações musicais.

1.2 Objetivos específicos

- Contribuir para o aprimoramento técnico-musical dos alunos e alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim;
- Promover a inserção dos alunos e alunas no mercado de trabalho musical;
- Desenvolver as ferramentas necessárias para a profissionalização dos alunos e alunas;
- Incentivar e potencializar a articulação das redes de produção e circulações culturais;
- Promover o debate sobre os desafios do mercado cultural contemporâneo;
- Divulgar novos repertórios e formações;

- Oferecer atividades teóricas e práticas que preparem os jovens músicos e musicistas para o mercado de trabalho.

1.3 Estratégia de ação

O enfoque das atividades deste Eixo será na seleção de grupos musicais com formação de até 8 (oito) instrumentistas e/ou cantores, na preparação dos músicos e musicistas para a realização de apresentações nos mais diversos locais em que é possível se ouvir música ao vivo, no desenvolvimento de um repertório específico para esse tipo de apresentação e, principalmente, na conscientização dos alunos e alunas de toda a cadeia de trabalho que envolve a produção de um evento nesse formato, desde a concepção e elaboração do projeto artístico, passando pelos mecanismos para seu financiamento e chegando até a prestação de contas aos parceiros e financiadores. O Núcleo de Desenvolvimento de Carreira é estruturado a partir dos seguintes eixos de trabalho, a saber:

- Orientação Musical: serão oferecidas atividades teóricas e práticas com a supervisão de um(a) professor(a) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim ou profissional convidado(a) externo, tendo como foco trabalhar assuntos como: o desenvolvimento artístico do grupo, a seleção de repertório, a performance, entre outros;
- Atividades Complementares: serão oferecidas aos participantes o contato aprofundado com ferramentas complementares ao fazer musical, na área de gestão, construção de projetos, desenvolvimento de portfólio, fotografia, áudio e vídeo, estruturação de orçamento, divulgação, redes sociais, entre outros. Complementarmente, será desenvolvido um ciclo de palestras com representantes dos diferentes departamentos da Santa Marcelina Cultura, entre eles: produção, comunicação, relacionamento institucional e financeiro.
- Apresentações artísticas: como parte integrante do projeto são promovidas apresentações musicais que servirão como resultado dos conteúdos desenvolvidos no programa. Ademais, por meio de sua rede de parcerias, a Santa Marcelina Cultura fará a mediação com eventos e espaços culturais, buscando a aproximação dos grupos com o mercado de trabalho.

EIXO 7 – DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

1. DIFUSÃO – GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS

A Santa Marcelina Cultura acredita que a performance artística é uma importante ferramenta no processo de formação musical, tendo um papel de destaque em todo o percurso artístico-pedagógico do(a) estudante de música e/ou de artes. Com isso, em seus diferentes programas de formação, a Instituição proporciona uma profunda vivência no palco e demais locais para apresentações, com o intuito de construir uma completa formação artística aos(as) alunos(as). Ao longo do caminho percorrido pela instituição na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim (2009-2022), foram propostas significativas inovações que colocaram o trabalho do Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro como referência brasileira neste tipo de trabalho.

Pensando na contínua inovação e no objetivo primordial de formar pessoas, e acreditando que a excelência musical e a difusão artística de qualidade não se separam de um processo de contínuo desenvolvimento sociocultural e de valores humanos, a Santa Marcelina Cultura também propicia aos(as) Bolsistas ações que possibilitem apoiar o desenvolvimento individual profissional e coletivo dos(as) estudantes, atuando com ações socioeducativas e formativas que são necessárias a formação de um artista em sua completude.

1.1 Objetivo Geral

O objetivo do Eixo de Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola de Música do Estado

de São Paulo – EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro é promover o desenvolvimento artístico dos(as) estudantes por meio da participação em atividades que envolvem o corpo docente da Escola e músicos e musicistas convidados(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as). Ademais, o programa tem grande responsabilidade no fomento à democratização, ampliação do acesso à arte e a cultura e formação de público, além da difusão da música em todas as suas modalidades.

1.2 Objetivos específicos

- Apresentar concertos, audições e programas culturais para toda a população, buscando ofertar apresentações em diversas localidades na cidade de São Paulo, interior e litoral do Estado;
- Aperfeiçoar os(as) jovens, técnica e teoricamente, em todos os instrumentos musicais sinfônicos e de música popular, e no canto coral e lírico, envidando os melhores esforços para a participação de músicos e musicistas dos grupos profissionais do Estado de São Paulo na formação dos(as) bolsistas;
- Aperfeiçoar as temporadas artísticas dos seus Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim, objetivando a futura profissionalização dos(as) jovens músicos e musicistas;
- Apresentar concertos, audições e programas culturais gratuitos ou a preços populares com os(as) alunos(as) bolsistas. Como as apresentações são decorrência do trabalho de formação que a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim oferece, a distribuição das apresentações no calendário dependerá das atividades pedagógicas que os(as) alunos(as) estiverem realizando durante o ano letivo.

Contribuir para a formação de jovens engajados(as) com a responsabilidade social no seu fazer artístico, comprometidos(as) com as premissas da arte e cultura e que consigam imprimir excelência em sua totalidade, em alinhamento com o Eixo 3 deste Plano de Trabalho.

1.3 Estratégia de ação

Na área de Difusão, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim coordena as atividades de 6 (seis) Grupos Artísticos de Bolsistas, dos quais os(as) estudantes deverão receber bolsas. Os Grupos Artísticos de Bolsistas – Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, Coral Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro - terão como finalidade principal contribuir na educação e desenvolvimento de seus integrantes, aprimorando seu nível técnico e artístico para que se tornem futuros profissionais da área. Cada Grupos Artístico de Bolsistas possuirá um limite de idade para ingresso dos(as) alunos(as) no programa. Os Grupos se apresentam em concertos na Capital e Grande São Paulo e no Interior do Estado, dependendo dos recursos disponíveis e do calendário letivo dos(as) alunos(as) do programa.

A integração das atividades da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e da Academia de Ópera do Theatro São Pedro permitirá a realização de duas diferentes óperas e/ou concertos cênicos, oferecendo aos(as) alunos(as) a experiência de uma produção equivalente à de uma montagem profissional, no palco do Theatro São Pedro, cada uma das montagens terá um número determinado de récitas, além do oferecimento de ensaios abertos à comunidade em geral.

Visando promover ações afirmativas frente a questões relacionadas a equidade de gênero, será desenvolvido um programa de regentes assistentes mulheres vinculadas à Orquestra Jovem do Estado, Banda Sinfônica Jovem e Orquestra Jovem Tom Jobim. Com objetivo de contribuir com a formação sociocultural, será desenvolvido ações socioeducativas e socioculturais para fortalecimento da proteção social necessária ao desenvolvimento dos(as) bolsistas, bem como abrangerá temas diversos necessários a qualidade da formação musical e humana dos grupos.

Ao todo, serão 244 bolsistas, divididos nos seis grupos artísticos. Sendo assim, o plano de formação dos Grupos Artísticos de Bolsistas será:

- Coral Jovem do Estado de São Paulo: Criado em 1979, será formado por 44 bolsistas. Com idade limite para ingresso de alunos (as) será de 28 anos. Sob a regência de Tiago Pinheiro de Souza e preparação vocal Marília Vargas, o coro estabeleceu um importante tripé artístico. Além do fundamental repertório lírico, passou a explorar a música antiga e a popular;
- Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo: Criada em 1979, será formada por 90 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim A idade limite para ingresso de alunos (as) será 25 anos;
- Banda Jovem do Estado de São Paulo: Criada em 1993, será formada por 45 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Os (as) integrantes da Banda Jovem do Estado também atuarão nos programas da Orquestra Jovem do TSP e da Orquestra Tom Jobim. A idade limite para ingresso de alunos (as) será 25 anos;
- Orquestra Jovem Tom Jobim: Criada em 2001, será formada por 18 bolsistas e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. Além dos(as) 18 bolsistas, a formação do efetivo total de jovens músicos e musicistas da Orquestra Jovem Tom Jobim contará com integrantes da Banda Jovem do Estado e da Orquestra Jovem Tom Jobim em pelo menos 3 programas ao ano, podendo ter uma participação maior de acordo com a programação artística e pedagógica. A idade limite para ingresso de estudantes será 25 anos;
- Big Band da Orquestra Jovem Tom Jobim: A Big Band é um desdobramento da Orquestra Jovem Tom Jobim. O grupo foi criado em 2019 com o objetivo de explorar obras de grandes nomes da cena jazzística e da música brasileira, e expandir as experiências artísticas dos(as) bolsistas;
- Orquestra Jovem do Theatro São Pedro: Criada em 2017, será formada por 31 alunos(as) e estará ligada à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim. A formação do efetivo total de jovens músicos e musicista da Orquestra Jovem do Theatro São Pedro contará com integrantes da Banda Jovem do Estado em seus dois programas de Óperas no ano. A idade limite para ingresso de alunos(as) será 25 anos;
- Academia de Ópera do Theatro São Pedro: será um programa de formação de 16 cantores e cantoras para a ópera. A idade limite para ingresso de estudantes será de 28 anos.

Por fim, todos(as) alunos(as) dos Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim recebem bolsas para auxiliá-los(as) na dedicação de tempo necessário aos estudos. Como contrapartida às bolsas oferecidas pela Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, os(as) alunos dos(as) Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro deverão realizar atividades de monitoria com alunos(as) do Projeto Guri no intuito de atender as diretrizes de integração dos programas de música da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

2 - PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

O Programa de Bolsas de Estudo da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem como responsabilidade proporcionar um ambiente favorável para o desenvolvimento pleno dos(as) alunos(as), possibilitando maior condição de dedicação aos estudos de modo integral, por meio da oferta de um auxílio financeiro, visando garantir a permanência dos(as) estudantes nas atividades de aulas, ensaios e concertos ao longo do ano. Este auxílio financeiro é destinado aos(as) participantes dos seguintes grupos: Coral Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Estado, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera do Theatro São Pedro.

Como todos(as) alunos(as) dos Grupos Artísticos de Bolsistas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim irão receber bolsas para auxiliar na dedicação de tempo

necessária aos estudos, deverá ser estabelecido como contrapartida às bolsas oferecidas, atividades de monitoria com alunos(as) do Projeto GURI da Capital e Grande São Paulo no intuito de atender as diretrizes de integração dos programas de música da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Serão oferecidas também bolsas de estudo que visam a inclusão e o desenvolvimento artístico-pedagógico dos(as) alunos(as) por meio de auxílio financeiro para transporte e alimentação.

A saber:

1. Bolsas de Estudo dos Grupos Artístico de Bolsistas

Serão oferecidas 244 bolsas para os(as) participantes dos Grupos Artísticos de Bolsistas. Sendo que os(as) alunos(as) da Orquestra Jovem do Estado têm previsto o recebimento de onze meses de bolsa no valor de R\$ 2.000,00. Os demais grupos receberão um total de 10 meses de bolsa no valor de R\$ 1.200,00 mensais.

2. Bolsa Auxílio Transporte

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim ofertará aos(as) alunos(as) o benefício denominado Bolsa Auxílio Transporte que visa subsidiar o deslocamento através do transporte coletivo àqueles(as) que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Os(as) beneficiados(as) são selecionados (as) de acordo com os critérios contidos em edital. A concessão do benefício se inicia a partir do momento que é acionado para ser contemplado na vaga com duração máxima de 9 (nove) meses, sendo válida para uso de transporte coletivo urbano, intermunicipal e sobre trilhos da Região Metropolitana de São Paulo. Como forma de garantir acesso dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade, poderá ser viabilizado, conforme edital, auxílio transporte também para um(a) acompanhante, conforme necessidade e a análise social da família.

3. Bolsa do Ateliê de Criação de Ópera do Theatro São Pedro

Serão oferecidas bolsas de estudo para os(as) participantes do Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro, com o objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas, partindo de um programa de formação, com professores(as) que são referências no gênero, culminando na criação e apresentação das obras na Temporada Lírica do Theatro São Pedro. O Ateliê oferecerá aos(as) participantes atividades teóricas e práticas, oferecendo uma perspectiva da ópera na contemporaneidade e preparando-os(as) para discutirem e pensarem sobre o desenvolvimento da linguagem operística.

3 - PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

1. THEATRO SÃO PEDRO

Visando fortalecer o equipamento como importante vetor no desenvolvimento da política pública cultural, o Theatro São Pedro estruturar-se-á de modo a atender sua missão principal que é o contínuo fortalecimento da ópera, como um polo formador, irradiador e consolidador desta linguagem, e a promoção da música erudita vocal e instrumental. Ademais, buscando construir um espaço de acesso e democratização de diferentes públicos, o Theatro recebe também concertos de música popular, espetáculos de dança, orquestras convidadas, apresentações teatrais, entre outros.

O equipamento abrigará a Orquestra do Theatro São Pedro, com a sua respectiva temporada de óperas, espetáculos, balés, concertos sinfônicos e música de câmara, além de ações formativas a serem desenvolvidas no local; hospedará a Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, e sua Temporada de Óperas, concertos e apresentações de música de câmara, além de importantes projetos da artístico-pedagógicos da EMESP Tom Jobim e do Guri, tais como: a Temporada de Concertos da Orquestra Jovem Tom Jobim, Encontro Internacional de Música Antiga da EMESP Tom Jobim, Tons da EMESP - Série de Concertos, Concertos da Temporada do Núcleo de Desenvolvimento de Carreira da EMESP, Concertos das temporadas dos Grupos Musicais do Guri, entre outros.

Objetivo Geral

Fortalecer o Theatro São Pedro como um importante patrimônio cultural do Estado de São Paulo, por meio de sua programação artística, educativa e sociocultural. Consolidando assim o equipamento como protagonista na vanguarda e excelência dos padrões artísticos e balizador de parâmetros estético-criativos no que tange ao desenvolvimento da linguagem operísticas e musical em nosso país e na América Latina.

Objetivos específicos

- Promover a criação, produção e difusão de espetáculos de ópera, dança e música;
- Garantir o acesso democrático do público;
- Desenvolver ações que contribuam para a ampliação e diversificação de público;
- Promover a circulação de espetáculos de ópera, dança e concertos;
- Contribuir para a formação de novos cantores, músicos e equipes envolvidas na cadeia produtiva da ópera;
- Fomentar criação artística através da encomenda de novas obras e de realizações de repertórios inéditos em nosso país;
- Promover e desenvolver debates sobre os problemas históricos relacionados à diversidade, equidade de gêneros e democratização do acesso aos equipamentos culturais;
- Promover ações afirmativas, referentes a diversidade e equidade de gêneros em todas as suas ações;
- Confeccionar, catalogar, higienizar e guardar os figurinos, adereços e objetos produzidos para as óperas para posterior locação ou ainda para que ocorram exposições itinerárias do material.

Estratégia de Ação

Equipamento Cultural: é fundamental e condição sine qua non para a construção das estratégias de gestão do Theatro São Pedro, reconhecer a política pública e o direito à cultura como um direito básico de cada cidadão. Partindo-se deste entendimento serão percorridos caminhos artísticos e sociopedagógicos que visam oferecer ao público experiências estéticas e culturais profundas e contextualizadas, buscando maior conexão com as diferentes cidades paulistas e com o território onde o Theatro São Pedro está inserido. Ademais, a proposta da Santa Marcelina Cultura está completamente imbuída do compromisso com a acessibilidade dos diferentes públicos, pluralidade na concepção da programação artística e socioeducativa, além de atenção para a composição do quadro de colaboradores, buscando equidade e diversidade.

Circulação e Itinerância: a Santa Marcelina Cultura entende que o Theatro São Pedro, sua Orquestra e os diferentes espetáculos artísticos produzidos têm como missão a democratização do acesso aos bens culturais e a responsabilidade no angariamento de novos públicos para o teatro. Além disso, destaca-se o entendimento que o equipamento é uma política pública cultural do Estado de São Paulo, devendo assumir o papel protagonista na produção de ópera, concertos e espetáculos diversos, não só em seu espaço físico, mas também nas diferentes localidades paulistas.

1.1 ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO

A Orquestra do Theatro São Pedro foi criada em 2010, por iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e mesmo com pouco tempo de atuação já é reconhecida como uma das principais orquestras de ópera do país.

Atualmente a Orquestra do Theatro São Pedro conta com trinta e três músicos profissionais. A proposta da Santa Marcelina Cultura é que mais nove músicos sejam contratados no futuro para que o efetivo da orquestra fique completo. Tal aprimoramento será inserido nas metas

condicionadas desta proposta.

Objetivos Específicos

- Difusão da música de todos os períodos por meio da ópera, espetáculos, balés, concertos sinfônicos e de música de câmara;
- Formação e ampliação de público por meio da realização de apresentações em locais distantes do centro da cidade e também no interior e litoral do Estado;
- Ações educativas a fim de promover a formação e aprimoramento de jovens músicos;
- Promoção do repertório brasileiro, buscando sempre executar obras de compositores nacionais, principalmente os contemporâneos.

Estratégia de Ação

Gestão Participativa: A Santa Marcelina Cultura promove o fortalecimento da participação e o protagonismo dos músicos da orquestra na construção de estratégias para o melhor funcionamento do grupo.

Aprimoramento Artístico da Orquestra: a fim de aprimorar e desenvolver artisticamente o trabalho da Orquestra do Theatro São Pedro será mantido o modelo de trabalho com regentes e diretores(as) convidados(as) e maior diversidade de repertórios, abordando tanto a ópera e balé, quanto a música sinfônica e de câmara, numa rotina que buscará aprofundar a investigação de diferentes formas de fazer musical, elevando ainda mais a excelência de apresentações do Grupo.

1.2 TEMPORADA ARTÍSTICA DO THEATRO SÃO PEDRO

O Theatro São Pedro abriga uma intensa programação artística composta por montagens de ópera, apresentações de balé, concertos sinfônicos, apresentações de música popular, música vocal e de câmara. Igualmente, serão planejados e executados espetáculos de outras linguagens artísticas, com experimentações, fusões e novas experiências estéticas, a fim de ratificar a vocação artística do equipamento, sempre conectado à diversidade e à vanguarda, e promovendo o protagonismo do mesmo como núcleo de produção e fomento das artes historicamente reconhecido. Por fim, o equipamento recebe as temporadas de grupos artísticos formados por alunos e alunas da EMESP Tom Jobim e do Guri, a saber: Orquestra Jovem Tom Jobim, Encontro Internacional de Música Antiga, Tons da EMESP, Núcleo de Desenvolvimento de Carreira, Grupos Musicais do Guri, entre outros. Este conjunto de ações visa potencializar a fruição e a vivência das diferentes vertentes artísticas, ampliando e democratizando o acesso à programação do Theatro São Pedro por parte dos diferentes públicos.

Como complemento à temporada artística e já se consolidando como parte integrante e necessária da mesma, são desenvolvidos programas que visam a aproximação das atividades do Theatro São Pedro à comunidade do entorno e a outros territórios da cidade e/ou estado.

Objetivos Específicos

- Fomentar a montagem, produção e difusão de ópera, espetáculos, balés e concertos musicais;
- Criar um programa de itinerância das atividades artísticas do equipamento, conectando o palco do Theatro São Pedro aos mais diversos equipamentos socioculturais e educacionais paulistas;
- Promover a formação e ampliação de público para o repertório operístico, contribuindo para a ampliação da fruição deste gênero artístico;
- Garantir o acesso democrático do público;
- Contribuir para a formação de novos cantores, músicos e equipes de apoio técnico;

- Estimular a criação artística na área, promovendo a encomenda de novas obras operísticas, realizando audições de obras inéditas.

Estratégias de Ação

Construção Artística Colaborativa: A Santa Marcelina Cultura acredita que a criação e produção artística têm melhores resultados desenvolvidos coletivamente, com isso, manterá um plano de Criação e Gestão colaborativa que busca envolver no processo de decisões artísticas os responsáveis pelas diferentes frentes de trabalho da cadeia de produção dos espetáculos.

Parcerias Nacionais e Internacionais: a Santa Marcelina Cultura, conta com o apoio de sua rede de cooperação internacional, que há mais de catorze anos tem desenvolvido projetos conjuntos no campo da educação musical, difusão artística e ação social.

1.2.1 TEMPORADA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO

A Temporada de Ópera do Theatro São Pedro acontece ao longo dos anos com a montagem, produção e apresentação de espetáculos de ópera a partir de libretos clássicos e inéditos, principalmente dos períodos barroco, clássico e contemporâneo, com ênfase nos títulos que melhor se adaptam ao espaço cênico oferecido pelo teatro e ao tamanho da Orquestra. Além de grandes montagens, a Temporada também abriga montagens menores, voltadas para o público amante de ópera e, ao mesmo tempo, para aqueles que estão conhecendo o repertório pela primeira vez. Este trabalho é importante para o processo de formação de novas plateias para o gênero.

A proposta será organizada a partir de duas frentes de trabalho, a saber:

Temporada de Ópera: a programação a ser desenvolvida tem como propósito ampliar e aprimorar as estratégias curatoriais estruturadas desde 2017, buscando diversificar as possibilidades de repertório apresentados em nosso país, construindo um diálogo entre obras tradicionais, conectando-as com as linguagens artísticas e suas respectivas problematizações sociais enfrentadas no século XXI. Corroborando esta premissa, serão fomentadas obras inéditas simbolizadoras dos diversos pensamentos artísticos atuais, trazendo luz à relevância da ópera como linguagem viva e orgânica que pode retratar, por meio de seus espetáculos, questões da sociedade contemporânea.

Ópera Itinerante: a Santa Marcelina Cultura desenvolverá uma programação de ópera itinerante. O principal objetivo de desenvolver uma programação como esta é oferecer e garantir às comunidades, dos diversos territórios do estado, a possibilidade de assistir a espetáculos em outros espaços.

1.2.2 TEMPORADA DE MONTAGENS OPERÍSTICAS E/OU LÍRICAS - ACADEMIA DE ÓPERA E ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO

A Santa Marcelina Cultura acredita que a Academia de Ópera e a Orquestra Jovem do Theatro São Pedro têm um papel de grande responsabilidade na formação de cantores e instrumentistas que desejam mergulhar na linguagem operística, seja por meio dos conteúdos pedagógicos desenvolvidos nas aulas ou pelas significativas oportunidades práticas de desenvolvimento artístico, que incluem a realização de espetáculos encenados com orquestra, concertos líricos e formações música de câmara.

A atividades artísticas serão organizadas da seguinte forma:

Espetáculos de ópera: anualmente serão apresentados dois títulos de óperas encenados prioritariamente pelos alunos e alunas da Academia de Ópera em conjunto com a Orquestra do Theatro São Pedro. Tais espetáculos farão parte da temporada lírica do Theatro São Pedro.

Concertos de música de câmara: serão apresentados como parte da temporada recitais de música de câmara com repertórios diversos, entre eles: canções, trechos de ópera, entre

outros. Tal ação visa ampliar os espaços de performance, assim como, fomentar os projetos artísticos individuais de cada um dos participantes.

Projetos Integrados com a Orquestra do Theatro São Pedro: serão propostos projetos artísticos integrados entre os participantes da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, com os músicos profissionais da Orquestra do Theatro São Pedro. Tendo como resultado, projetos artísticos que proporcionem o intercâmbio de experiências entre todos os envolvidos.

1.2.3 TEMPORADA DE CONCERTOS LÍRICOS, INSTRUMENTAIS SINFÔNICOS, ESPETÁCULOS E BALÉ DO THEATRO SÃO PEDRO

Desde a criação da Orquestra do Theatro São Pedro o grupo, complementarmente a programação de óperas, teve em seu escopo de trabalho o desenvolvimento de espetáculos, concertos líricos e sinfônicos. Esta temporada prevê a realização de uma série de apresentações artísticas, ao longo do ano, com a finalidade de oferecer ao público o contato com significativas obras do repertório.

A Santa Marcelina Cultura vislumbra que o Theatro São Pedro e sua orquestra, inspirando-se outros representativos espaços similares no mundo, devem assumir a responsabilidade de se tornar também um importante espaço para a fruição de espetáculos de balé em nosso país, complementando de forma virtuosa a temporada de ópera e demais concertos da casa.

A programação é organizada a partir de três pilares, a saber:

Espetáculos, Concertos Líricos e Sinfônicos com a Orquestra do Theatro São Pedro: serão apresentados ao longo do ano concertos com a orquestra e solistas convidados, buscando apresentar ao público obras de diferentes períodos históricos e com características estéticas contrastantes. Complementarmente, serão apresentados projetos com diferentes linguagens artísticas, entre elas: o cinema, teatro, entre outras.

Espetáculos de Dança: serão apresentados espetáculos de dança que apresentem ao público as diferentes frentes estéticas relacionadas a este tipo de repertório. Trazendo para o palco do Theatro São Pedro obras tradicionais, contrapostas com à diversidade e à potência criativa da dança contemporânea.

Espetáculos e Concertos com Grupos Artísticos Convidados: serão convidadas para participar da programação artística do equipamento orquestra e grupos artísticos convidados que são representativos no cenário musical brasileiro. Visando oferecer ao público uma maior diversidade de programações musicais e/ou artísticas.

1.2.4 TEMPORADA DE MÚSICA DE CÂMARA DO THEATRO SÃO PEDRO

O Theatro São Pedro, além de sua vocação lírica, tem papel fundamental na difusão da música de câmara, principalmente pela qualidade acústica e características do espaço. Isto justifica o ímpeto da instituição, desde que assumiu a responsabilidade de gestão do equipamento, no fomento e divulgação deste tipo de programação.

Esta temporada prevê a realização de apresentações musicais organizadas em séries periódicas e/ou temáticas ao longo do ano com a finalidade de oferecer ao público o contato com o repertório de música de câmara. A programação terá a finalidade de ampliar o espaço para apresentações do gênero, fomentando sua cadeia de produção e democratizando o acesso do público em geral ao Theatro São Pedro.

A temporada será estruturada a partir de três frentes, a saber:

Música de câmara com músicos da Orquestra do Theatro São Pedro e Convidados: serão apresentados projetos inéditos que integram música a outras linguagens artísticas, visando promover a criação e o fomento de espetáculos experimentais e de vanguarda. Ademais, a

temporada contará com concertos e audições dos músicos da Orquestra do Theatro São Pedro e artista convidados.

Música de câmara com jovens: serão apresentados concertos com grupos instrumentais e/ou vocais formados por jovens músicos alunos da Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, e demais alunos (as) da EMESP Tom Jobim, tendo em vista a construção de espaço nas temporadas artísticas profissionais para a nova geração de músicos que estão sendo formados ao longo dos anos.

Música instrumental brasileira: serão propostas apresentações de grupos instrumentais e com cantores com foco na música instrumental brasileira, perpassando pelos diferentes ritmos, formas e linguagens. Para tal, será aberto um edital de chamamento para grupos formados por professores da EMESP Tom Jobim e convidados. Tal ação tem como intuito ampliar ainda mais as ações entre a escola e o Theatro São Pedro, além de criar possibilidades de público para o espaço.

1.2.5 TEMPORADA DE CONCERTOS DOS GRUPOS DA EMESP TOM JOBIM, GURI E JOVENS ARTISTAS

O Theatro São Pedro tem a formação como parte fulcral de sua proposta, sendo também entendido como um importante espaço para a vivência artística de jovens estudantes. Com isso, o espaço tem receberá uma série de concertos e apresentações de grupos e projetos artísticos da EMESP Tom Jobim e Guri.

Temporada da Orquestra Jovem Tom Jobim: a temporada do grupo é apresentada no Theatro São Pedro, com o intuito de ampliar a diversidade de linguagens musicais apresentadas no espaço.

Tons da EMESP: a série foi concebida com o propósito de oferecer aos alunos (as) da EMESP a oportunidade de se apresentar no palco do Theatro São Pedro. Os concertos e espetáculos estão distribuídos ao longo do ano e tem a participação de grupos de música erudita, popular, ópera, entre outros.

Concerto de Encerramento do Encontro Internacional de Música Antiga: desde 2018 o palco do Theatro São Pedro recebe o concerto de encerramento do Encontro de Música Antiga da EMESP, com o intuito de oferecer aos alunos (as) e professores do programa a oportunidade de se apresentar no palco do teatro. Complementarmente, tal ação visa ampliar as possibilidades de repertórios apresentados na casa, ampliando assim, a diversidade do público.

Concertos dos Núcleo de Desenvolvimento de Carreira: serão apresentados, ao longo do ano, concertos e apresentações dos grupos formados pelos alunos do Núcleo de Desenvolvimento de Carreira da EMESP, a fim de proporcionar aos participantes a experiência de estarem inseridos numa programação profissional.

Temporada dos Grupos Musicais do Guri: serão apresentados concertos das diferentes formações instrumentais e/ou vocais dos Grupos Musicais do Guri. Com o objetivo de criar um caminho entre as ações desenvolvidas nos diferentes polos do programa, seus respectivos grupos artísticos e o palco do Theatro São Pedro, buscando assim facilitar o acesso das diferentes comunidades ao equipamento cultural.

1.3 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO

A Santa Marcelina Cultura tem como missão formar pessoas, portanto, entende que um equipamento cultural como o Theatro São Pedro tem um importante papel na performance artística e na formação da cadeia produtiva da ópera e música de concerto. Assim sendo, estruturou um programa de formação consistente, construído de forma integrada com a EMESP Tom Jobim, proporcionando aos alunos (as) uma profunda imersão na linguagem operística.

Objetivos Específicos

- Contribuir para a formação de novos profissionais da ópera, complementando sua formação e auxiliando em sua inserção no mercado profissional;
- Garantir o acesso democrático do público ao repertório;
- Ofertar conteúdo programático de diferentes saberes ligados linguagem operística;
- Oferecer oportunidades práticas de desenvolvimento artístico aos jovens por meio de espetáculos encenados com orquestra e formações de câmara.

Estratégia de ação

1.3.1 ACADEMIA DE ÓPERA E ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO

O programa oferecerá aos alunos(as) uma intensa formação na linguagem operística, estabelecida a partir de uma grade contínua de atividades pedagógicas, ministradas pelos professores da EMESP Tom Jobim, complementadas por uma série de workshops e master classes, oferecidas por significativos artistas nacionais e internacionais. Ademais, os participantes têm também uma profunda vivência artística, por meio dos espetáculos desenvolvidos na temporada do Theatro São Pedro, apresentações de música de câmara, concertos com orquestra, entre outros.

1.3.2 ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA

A Santa Marcelina acredita na criação de uma nova ópera como um processo coletivo de trabalho, não só na perspectiva da colaboração entre compositor e libretista, mas também no diálogo entre criadores e intérpretes. Sendo assim, será desenvolvido o Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro, com o objetivo fomentar a composição de obras operísticas inéditas desenvolvidas por jovens criadores, partindo de um programa de formação com professoras e professores referências no gênero.

1.4 PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO THEATRO SÃO PEDRO

Os equipamentos culturais que operacionalizam e mantêm a cultura e a arte em constante movimentos são espaços essenciais e potentes para ampliação e fortalecimento da política pública de cultura, bem como, carregam em si, histórias e possibilidades capazes de promover, para além da sua existência, condições objetivas e subjetivas de transformação e fortalecimento social de quem os acessam, assim como, dos territórios onde se localizam.

Tendo em vista a consecução da sua missão, a Santa Marcelina Cultura propõe a criação do Eixo de Desenvolvimento Social também para o Theatro São Pedro, ampliando para formação e democratização de acesso que integre ações dos três pilares de forma transversal e conectada, que além de estar em consonância com os preceitos institucionais, está igualmente integrada às políticas culturais do Estado e aos princípios norteadores da ação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que preconizam, sobretudo, a ampliação e diversificação do público, a excelência e vanguarda na criação e difusão artísticas, a diversificação da programação e valorização dos equipamentos e atuação nos territórios, entre outros.

Tudo isso alinhado a uma atuação atenta o contexto social e da conjuntura contemporânea que abarcará pelos projetos de desenvolvimento social, de igualdade, equidade de direitos, respeito à dignidade humana e a contribuição para a efetivação da política pública de cultura como processo fundamental de construção dos sujeitos sociais, seja na dimensão da proteção social e garantia de direitos, bem como, no fortalecimento das identidades socioculturais, favorecendo a consolidação da música e Theatro enquanto processos de re-existência diante das

vulnerabilidades e riscos sociais oriundos da questão social.

Pretende-se construir uma rede de relacionamentos para além dos sujeitos, grupos da comunidade escolar e público em geral, que comumente visitam o Theatro São Pedro, importante patrimônio arquitetônico e cultural do estado, mas também com a população que circula e habita no seu entorno, território amplamente reconhecido pelos seus desafios sociais e econômicos, mas também por suas potencialidades locais.

Objetivos Específicos

- Fortalecer o Theatro São Pedro no território onde está localizado, ampliando a sustentabilidade, inclusão e transformação sociocultural por meio de engajamento, incidência e fortalecimento das redes, parcerias e ações locais;
- Proporcionar um conjunto de atividades com foco em formação e ampliação da participação e articulação sociocultural, aproximando a missão essencial do Theatro São Pedro do interesse público, minimizando barreiras de acesso, buscando sustentabilidade e a ampliação da música e do teatro como expressões da política pública, tendo como princípio a escuta, o diálogo e a abertura ao novo e à diversidade;
- Promover sensibilização e formação sobre a importância do território e as possibilidades de ações articuladas e em conjunto com as diversas expressões artísticas e sociais, ampliando o repertório sociocultural dos sujeitos e artistas envolvidos(as), de modo a responder às novas demandas trazidas pelo século XXI;
- Favorecer a democratização da arte e cultura promovidas pelo Theatro São Pedro na divulgação e ampliação para as parcerias e redes territoriais de abrangência do Theatro, expandindo as possibilidades de acesso à programação e criando formas de entendimento e fruição da programação do Theatro São Pedro;
- Mapear, mobilizar e articular serviços, redes e parcerias ampliando a integração do Theatro nos territórios direto (entorno) e indireto (outras localidades de alcance do equipamento, tais como o interior e litoral do Estado de São Paulo);
- Desenvolver ações socioeducativas e socioculturais para fortalecimento da cultura e a dimensão da proteção social.

Estratégias de Ação

1.4.1 ENSAIOS ABERTOS

Serão oferecidos ensaios abertos das programações de ópera, espetáculos e dança, concertos líricos e sinfônicos, com o intuito de democratizar o acesso do público as atividades do Theatro São Pedro. Os ensaios abertos possibilitam aos participantes ter maior dimensão do processo de construção dos espetáculos, bem como, a rotina de preparação dos (as) artistas.

1.4.2 CONCERTOS DIDÁTICOS

A Santa Marcelina Cultura organizará, concertos didáticos no Theatro São Pedro, utilizando-se do palco e demais espaços do teatro, com grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim, ao próprio Theatro São Pedro, Projeto Guri, além de outros Grupos Convidados.

A Programação tem como objetivo oferecer experiências de fruição musical de forma lúdica e interativa para o público em geral das diferentes faixas etárias. Buscando por meio do mapeamento socioterritorial, ampliar a participação de escolas públicas e privadas, além de serviços e equipamentos da política de assistência social, tais como: centros de acolhida, abrigos e demais projetos sociais, equipamentos de medidas socioeducativas (semiliberdade e privação de liberdade), entre outros.

1.4.3 ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E MAPEAMENTO SOCIO TERRITORIAL

Conforme o objetivo descrito em edital para a temporada do Theatro São Pedro que visa oferecer ao público o contato com obras sinfônicas e vocais, se faz necessário estar conectado com o território onde se está inserido para pensar em um Theatro fortalecido e comprometido com a realidade que o envolve e com a política pública de cultura de forma inclusiva, diversa, sustentável, cidadã e transformadora. É necessário considerar o território ou a multiterritorialidade para propor ações efetivas e de qualidade que permeiam desde a função social da arte, até a responsabilidade pelos espaços ocupados, buscando tornar-se um lugar de referência e de formação e ampliação de público.

O Theatro São Pedro se encontra em uma região central da cidade de São Paulo que oferece uma gama de potencialidades e desafios que estão presentes no cotidiano de todos (as) que o frequentam. Se faz necessário problematizar e refletir sobre as possibilidades de engajamento, incidência e fortalecimento do Theatro São Pedro neste território, construindo maior sentido e pertencimento aos fins que se propõe e expandindo a sua potencialidade para os demais territórios do estado de São Paulo. Por isso a realização de mapeamento dos serviços e rede socioassistenciais, de parcerias culturais e artísticas locais e de incidência dos territórios paulistas, bem como, levantamento das possibilidades culturais existentes é fundamental para dar base ao um trabalho sociocultural efetivo, viabilizar democratização do acesso e ampliar a difusão artística.

1.4.4 CIRCULA THEATRO: AÇÕES DE INTEGRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIAIS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERRITÓRIOS

A partir do diagnóstico e do mapeamento socioterritorial, pretende-se expandir as possibilidades artísticas para além do palco do Theatro. Possibilitar outros palcos, outras vivências e ampliar a possibilidade de fazer cultural em espaços diversos, contribui para a formação artística e atuação dos(as) músicos e musicistas da Orquestra do Theatro São Pedro, demais grupos artísticos e estudantes na relação com os diversos públicos, de modo a responder às demandas contemporâneas e ampliar os processos criativos, dinamizar as vivências artísticas e possibilitar que outros territórios também tenham a oportunidade de troca cultural e conhecimento das potencialidades do referido equipamento de cultura, que conforme descrito no termo de referência “possibilite aproximar cada vez mais os espaços de um público diversificado e como polo irradiador da música e teatro, reforçando seu contexto para além das atividades dessas instituições”.

Dessa forma, este programa de integração cumpre um importante papel no processo de inserção social, de consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. A parceria com instituições culturais, grupos artísticos locais e a rede de educação é fundamental para a realização deste planejamento. Os grupos podem ter formações variadas, contemplar formações de câmara, grupos diversificados e ser integrado por profissionais e grupos artísticos. Pretende-se ampliar a parceria e troca com o Programa Projeto Guri Interior e Litoral e Fundação CASA a partir da sua rede de capilaridade em todo o Estado de São Paulo na ampliação de parcerias, informações para execução da proposta, conforme previsto em edital, possibilitando circular também para territórios fora da cidade de São Paulo.

Este conjunto de ações estarão diretamente conectadas ao programa de Ópera Itinerantes e

Circulação de Concertos, apresentados nesta proposta no item Temporada Artística do Theatro São Pedro.

1.5 PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO

1.5.1 RESTAURO DO THEATRO SÃO PEDRO

O Theatro São Pedro é parte significativa da história artística da Cidade e do Estado de São Paulo. Inaugurado em 1917, este teatro é um dos poucos remanescentes ativos de uma geração de casas de espetáculo que floresceram entre o final do século XIX e o início do século XX, tanto em São Paulo, quanto em outros centros urbanos do Brasil e da América Latina, tais como: o Teatro Amazonas de Manaus, o Theatro da Paz de Belém, o Colón de Buenos Aires, o Teatro Solís de Montevidéu, o Teatro São José, no bairro da Sé, o Teatro Minerva, no bairro de Santana, o Teatro Provisório Paulistano, na Rua Boa Vista, o Polytheama, na Avenida São João, e o Colombo, no bairro do Brás, todos localizados em São Paulo, que apresentavam uma programação intensa de teatro, cinema e música.

Depois de muitos anos de intensa operação, este grandioso equipamento sente os efeitos de uma existência centenária.

O Theatro São Pedro está situado na Barra Funda, bairro de classe média de São Paulo, onde diversas construtoras vêm desenvolvendo projetos para o bairro em virtude de sua localização privilegiada e da grande oferta de transportes públicos.

Hoje em dia, este patrimônio cultural carece de cuidados específicos e em especial no tocante à área técnica.

A necessidade de ampliação, reforma e criação de novos espaços também foi enfrentada pelo Theatro Municipal do Rio de Janeiro (1909) e pelo Theatro Municipal de São Paulo (1911). Por terem deixado de receber exclusivamente produções internacionais, com o fomento de um mercado de artistas e de produções brasileiras, e com a criação de corpos estáveis – tais como orquestra, coro e balés – estes dois equipamentos culturais também precisaram que suas instalações fossem ampliadas, com anexos para que salas de ensaio, salas de convivência dos músicos, ambulatório, vestiários, oficinas para reparação de cenários, entre outros, pudessem ser criados e para que seus artistas também pudessem ser abrigados de forma mais digna e seu público de mais maneira mais segura e confortável.

O desenvolvimento deste projeto e a sua construção, para um Novo Theatro São Pedro, devem ser entendidos como um projeto de revitalização e desenvolvimento para a cidade de São Paulo, e não apenas como a reforma de um empreendimento cultural. O potencial de revitalização que trará para a área, será similar ao que Nova York observou com o Lincoln Center for the Performing Arts e Londres com a Tate Modern.

Em virtude de sua natureza complexa, este projeto será realizado em duas fases, quais sejam:

Restauro do Theatro São Pedro: o Theatro São Pedro foi tombado pelo CONDEPHAAT, por meio da Resolução nº 19, de 15 de agosto de 1984, devidamente registrado na matrícula do imóvel sob o número 9689, livro 3 do 15º Registro Geral de Imóveis de São Paulo. Para preservar este patrimônio histórico do nosso País, a Santa Marcelina Cultura realizou duas frentes de ação:

- Parceria com o Institute National du Patrimoine da França – INP, por meio de uma subvenção com o Consulado Geral da França em São Paulo para a realização de estudo preliminar de Restauro e Conservação do Theatro São Pedro. Esta parceria ensejou a vinda ao Brasil de uma especialista indicada pelo IDP, que durante uma semana de atividades realizou um estudo diagnóstico especificamente da parte decorativa do edifício, como, por exemplo, pinturas, paredes, frisos, mármores, tetos, vidros, portas, luminárias, tapetes, poltronas, pisos e cortinas, entre outros itens do espaço interno do local. A profissional realizou estudo de viabilidade

técnica, por intermédio de diagnóstico e de proposta de tratamento para a realização do restauro dos itens estudados;

- Contratação de escritório de arquitetura especializado para a elaboração de projeto básico e executivo relativo ao Restauro e Acessibilidade do Theatro São Pedro. Tal projeto, encontra-se em andamento e é realizado com o devido acompanhamento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Fundamentada nas duas frentes de ação supracitadas, com previsão de finalização para 2023, a Santa Marcelina Cultura propõe a elaboração e a inscrição de um projeto referente à Lei Federal de Incentivo à Cultura para iniciar o Restauro do Theatro São Pedro entre os anos de 2026 e 2027. O objetivo será entregar o Novo Theatro São Pedro para a comunidade artística e a Sociedade, no segundo semestre de 2027, quando o Theatro São Pedro completará 110 (cento e dez) anos de uma belíssima história.

Ampliação do Theatro São Pedro: a segunda fase deste projeto do Theatro São Pedro poderá ocorrer, tanto de forma concomitante, quanto separada da primeira. Trata-se da ampliação das dependências do Theatro São Pedro por intermédio de um projeto mais ambicioso, que envolve a desapropriação de alguns imóveis no entorno do Theatro. Atualmente, parte das dependências do Theatro São Pedro, sobretudo as áreas técnicas, camarins, escritório administrativo e bilheteria, estão alocados em espaços alugados. Na proposta de ampliação do Theatro São Pedro, esses imóveis seriam oficialmente integrados ao equipamento cultural e totalmente reformados, não apenas para otimizar os espaços, mas para adaptá-los às atuais demandas de uma das principais casas de ópera do Brasil.

A Santa Marcelina Cultura propõe para este projeto, já no início de sua gestão, realizar tratativas perante a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, com o intuito de buscar alternativas que viabilizem a sua realização, bem como, por meio de captação de recursos adicionais junto a parceiros.

1.5.2 RESTAURO EMERGENCIAL DO THEATRO SÃO PEDRO

O Theatro São Pedro apresenta na sua cobertura principal sérios sinais de desgaste e comprometimento em alguns pontos da sua estrutura, que têm sido exacerbados pelas fortes chuvas dos últimos meses. A situação exige uma intervenção imediata para evitar danos irreparáveis à integridade da edificação, que é de importância histórica e simbólica para o Estado de São Paulo, sendo hoje, o segundo teatro mais antigo em atividade da cidade de São Paulo.

O último restauro do Theatro São Pedro foi realizado em 1998, portanto, há mais de vinte cinco anos. Em que pese o teatro ter sido na época totalmente restaurado e modernizado, o alto volume de chuvas e ventos e o calor excessivo dos dias atuais exigem muito mais dos imóveis do que naquela época, deteriorando aqueles que não se adequarem.

A deterioração da sua cobertura principal tem comprometido a segurança e a conservação de elementos internos, como palco, urdimento e piso técnico. O não reparo imediato poderá resultar em prejuízos significativos, tanto patrimoniais quanto financeiros, além da perda de um importante legado cultural.

A gravidade da situação exige uma resposta imediata, visto que as chuvas intensas previstas para este final de Primavera poderão agravar ainda mais os danos, colocando em risco a preservação do patrimônio, que é tombado e, portanto, protegido por legislação específica.

Verifica-se que o problema na cobertura principal do Theatro São Pedro foi ocasionado por intervenções inadequadas, principalmente em razão da instalação de manta asfáltica aluminizada sobre a mesma há mais de 10 (dez) anos. Toda a cobertura recebeu uma sobreposição dessa manta asfáltica, impossibilitando a caracterização do tipo de telha utilizada

e seu estado de conservação. Também foram identificados danos na superfície dessa manta, como fissuras, rasgos e sujidade, além da interferência dessa manta no sistema de escoamento de água (calhas).

Como medida emergencial, e por meio de empresa especializada em conservação e restauro de bens tombados, pretende-se a remoção do telhamento e da manta asfáltica aluminizada existente em fases, a fim de possibilitar a instalação de sobrecobertura (feitas em lonas de proteção) nos trechos em que as telhas forem retiradas. Isso permitirá a preservação da estrutura do telhado e da área interna do teatro, a identificação do material utilizado e a forma de instalação e arremates.

Concluída a remoção de todo o telhamento existente, será realizada revisão pontual na estrutura de madeira existente para identificação das peças comprometidas, substituindo-as por próteses do mesmo tamanho, espessura e espécie botânica similar. Haverá remoção e instalação de todo o ripamento atual, pulverização de toda estrutura em madeira e instalação de subcobertura em alumínio.

A nova cobertura prevista para o Theatro São Pedro será composta por telhas de ardósia, a serem instaladas no mesmo padrão da existente atualmente no local, e será realizada a instalação de novo sistema de calhas em chapa galvanizada nº. 26, assim como contra rufos no mesmo padrão. Também está prevista a remoção de todo o sistema antipombo, o tratamento de topo de cimalhas e platibandas, através de proteção mecânica e impermeabilizante.

A Santa Marcelina Cultura entende que a execução do restauro emergencial da cobertura principal Theatro São Pedro está em consonância com o plano de ampliação do espaço cultural e que só será realizado de individualmente, em razão da situação emergencial.

1.6 OCUPAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO

1.6.1 COTA DE UTILIZAÇÃO DO THEATRO SÃO PEDRO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Será disponibilizado 13 (treze) vezes para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

1.6.2 - POLÍTICA DE CESSÃO ONEROSA

Uma das principais ações de diversificação de fontes de recursos para a complementação do orçamento do Theatro São Pedro é a cessão onerosa do espaço e/ou imagem para eventos culturais, educacionais, sociais e/ou corporativos, bem como, para propagandas publicitárias, conforme estratégias apresentadas no Programa de Desenvolvimento Institucional. Em 2025, serão disponibilizadas no mínimo 25 datas para cessão onerosa.

Importante destacar que o planejamento de Cessão Onerosa do Theatro São Pedro é realizado de modo a não impactar o planejamento artístico e a Temporada de eventos do Theatro. A Santa Marcelina Cultura busca otimizar os espaços na grade de ocupação do Theatro São Pedro sempre buscando efetividade e eficácia no gerenciamento do espaço.

2 - TEATRO CAETANO DE CAMPOS

O Teatro Caetano de Campos está localizado na Rua Bueno de Andrade, 715, Aclimação, São Paulo, CEP 01526-000, funcionando em uma edificação anexa à Escola Estadual Caetano de Campos. É o local onde são realizados os ensaios da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, da Orquestra Jovem Tom Jobim, da Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo e de outros grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao Theatro São Pedro. Para isso, o

local abriga instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para essa finalidade.

Além disso, a área superior do espaço do teatro continuará servindo à guarda do acervo artístico do Theatro São Pedro, onde já estão alocados e em processo de quantificação e análise qualitativa. Tratam-se peças deste acervo sendo figurinos, sapatos, adereços, objetos de cena, dentre outros itens das produções de ópera do Theatro São Pedro.

Objetivo geral

Utilizar o do Teatro Caetano de Campos como importante espaço pedagógico e artístico para a realização de ensaios dos grupos artísticos de bolsistas ligados a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e aos grupos ligados ao Theatro São Pedro, bem como, para a guarda de acervo artístico do Theatro São Pedro.

Objetivos específicos

- Realizar ensaios para a difusão dos espetáculos ligados a EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro;
- Confeccionar, catalogar, higienizar e guardar os figurinos, adereços e objetos produzidos para as óperas para posterior locação ou ainda para que ocorram exposições itinerárias do material;
- Aprimorar o processo de guarda, catalogação, digitalização e disponibilização do acervo artístico do Theatro São Pedro alocado no Teatro Caetano de Campos;
- Realizar estudo técnico para viabilidade de abertura do espaço para o público condicionado a aprovação da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Estratégias de Ação

2.1 ENSAIOS DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DA EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO E GURI

O espaço do Teatro Caetano de Campos será utilizado para ensaios de preparação dos programas dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim, dos Grupos Musicais do Guri, da Academia de Ópera e da Orquestra do Theatro São Pedro. Além disso, por conta da robusta ampliação da programação de ópera do Theatro São Pedro, o espaço passou a receber ensaios cênicos e de preparação para os espetáculos.

2.2 ACERVO ARTÍSTICO DO THEATRO SÃO PEDRO

Em parte de estudos inicializados pela Santa Marcelina Cultura em 2022, todo o acervo artístico do Theatro São Pedro passará por uma ampla revitalização, primeiramente passando por um processo de verificação quantitativa e qualitativa e posteriormente, catalogação e digitalização de todo seu acervo, o que tange toda a parte de montagens e produções artísticas realizadas ao longos dos anos como cenários, figurinos, adereços, objetos de cena, sapataria, figurinos, dentre outros, onde será sempre considerada a reciclagem deste elementos para futuras produções, otimizando não só as questões ambientais mas também de economicidade. Todo o acervo está neste processo e durante o ano de 2022, já foram identificados mais de 53 jogos completos de figurinos de montagens Operísticas, mais de 5.500 peças de figurinos diversos, 1.625 acessórios como bolsas, chapéus, sapatos, gravatas, luvas, dentre outros, 1.821 objetos cênicos além de elementos de cenografias de importantes títulos realizados no Theatro São Pedro.

4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

O fazer musical tem se transformado de uma maneira inegável e agregadora. Friccionar o arco de um violino em suas cordas, percutir um tambor com a mão ou dedilhar um piano estão cada vez mais conectados com o mundo digital e virtual.

As partituras são editadas em computadores, as gravações compactadas em arquivos na nuvem, há a possibilidade de se fazer uma gravação intercontinental com músicos tocando em dois pontos distantes um do outro sem se encontrarem pessoalmente, assim como há a possibilidade de se fazer uma aula síncrona por vídeo conferência em tempo real, tocando um instrumento. Esses conhecimentos que há poucos anos eram muito distantes, agora estão muito mais próximos, imediatos e possíveis com um custo e uso de tecnologias mais acessíveis.

Os anos da pandemia deixaram, claro que o campo pedagógico, necessitavam de um novo olhar para os processos didáticos, de modo a dialogar com as contemporâneas necessidades potenciais de quem busca informação e formação. Na educação moderna o(a) educador(a) assume um papel de facilitador(a) no processo individual de aprendizagem de cada aluno(a), por isso, em alinhamento com essas transformações, a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim afirma o intuito de qualificar e ampliar o atendimento na formação musical por meio de conteúdos disponíveis em nosso site e em nossas plataformas digitais, através de cursos em formato completamente online e por meio de transmissões artístico-pedagógicas que acontecem em nossa escola e são transmitidas para todo o mundo, compartilhando a diversidade musical que são oferecidos aos(as) alunos(as) e público em geral.

O Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 constituir-se como um projeto criativo e inovador, que pretende ampliar o acesso à formação musical, ofertando cursos e atividades nas mais variadas áreas do saber musical e cultural. O propósito é apresentar a jovens e adultos(as) novas possibilidades culturais e artísticas, democratizar o acesso à fruição musical e formar o público beneficiário para o mercado cultural da música e das artes em geral, aproximando-o, assim do mundo do trabalho.

Em consonância com as demandas da atualidade, que buscam estreitar os distanciamentos e conectar saberes e pessoas, o Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 se estabelece como uma forma de conexão e encontro entre alunos e alunas de diferentes localidades, ampliando o acesso à Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim para além das fronteiras territoriais. Este projeto procura romper com as fronteiras físicas, ao mesmo tempo em que flexibiliza as fronteiras temporais, as quais compõem uma das dimensões do processo de ensino e aprendizado. Dessa maneira, com a oferta de cursos e atividades abertas, ao Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 proporciona ao público em geral a possibilidade de acessar os materiais e conteúdos das aulas nos horários e dias que melhor se adequem à sua rotina. Busca-se por meio da tecnologia e da inovação do ambiente de aprendizado multiplicar o conhecimento das áreas em que o projeto atuará. Além dos cursos e aulas online abertas, o Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 também pode oferecer cursos livres, disciplinas dos cursos de formação, workshops, masterclasses, palestras, apresentações musicais, entre outros, além da transmissão digital de concertos realizados pelos Grupos Artísticos de Bolsistas. Salienta-se que estas metas e atividades já estão contempladas e quantificadas em outros eixos.

Cabe ressaltar que a proposta para os Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 contempla todos os objetivos já postos para os cursos presenciais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim nos seus Cursos de Formação, Especialização e Cursos Livres, sobretudo no que tange à oferta de uma educação musical de qualidade e que desenvolva o potencial pleno de todos os seus alunos e alunas.

A partir do fomento à criatividade, à inovação, à colaboração e à resolução de problemas, o Programa de Conteúdos Digitais da EMESP4.0 busca ampliar ainda mais as possibilidades de formação e fruição cultural e musical, tendo em vista um mundo em profunda transformação. As articulações entre educação musical e tecnologias digitais e as inovações propostas pela EMESP 4.0 implicam em seguir valorizando a escola como um espaço do pensamento e do desenvolvimento pleno de todos os indivíduos envolvidos.

A criação dos conteúdos da EMESP 4.0 é dividida em duas frentes, a saber:

- Oferecimento de cursos que contribuirão para a formação dos alunos e alunas e incentivarão a disseminação de conhecimentos.
- Oferecimento de conteúdos digitais (vídeos, publicações e afins) que tenham sinergia com o escopo do trabalho da escola, que servirão como material de consulta nas aulas, a título de reforço à(os) nossas(os) alunas(os) e que poderão acessar a informação com um simples clique no conforto de suas casas, mas também, para o público em geral não matriculados na EMESP Tom Jobim.

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0, também oferece cursos anuais e modulares, de modo totalmente virtual, expandindo exponencialmente o perfil de localidade geográfica dos alunos atingidos, rompendo fronteiras físicas e temporais, assim como ofertando uma ampla gama de assuntos que proporcionarão o desenvolvimento individual e da sociedade na qual esses alunos estão inseridos.

1.1 Objetivos gerais

- Ampliar e democratizar o acesso à educação musical e à fruição artística por meio de atividades online de tal forma a atingir um público mais amplo, sem as limitações geográficas;
- Utilizar as novas tecnologias para ampliar o estudo da música e as atividades de formação;
- Incorporar as tecnologias como ferramentas no processo de aprendizagem e de fruição, tornando-o mais significativo e abrangente;
- Complementar a atividade artístico-pedagógica desenvolvida de modo presencial na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio da oferta de disciplinas do curso de formação, workshops, masterclasses palestras e apresentações musicais;
- Incentivar a atividade artística das(os) alunas(os) em formação da escola.

1.2 Objetivos específicos

Oferecer vídeo-aulas online, abertas que possibilitem a descoberta de novas possibilidades e aproveitem as inovações tecnológicas para o desenvolvimento musical e cultural no público em geral;

Oferecer conteúdos digitais e virtuais abertos no site e/ou canais de comunicação da EMESP Tom Jobim (Youtube, Fabebook, Instagram e afins) para o público em geral.

Oferecer cursos EAD, anuais ou modulares que, usufruindo das inovações tecnológicas, possibilitem o aprofundamento de a descoberta de novas possibilidades e aproveitem as inovações tecnológicas para o desenvolvimento musical e cultural no público em geral;

Utilizar ambientes virtuais, tal como o @net da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, proporcionando uma interface onde professor(a) e aluno(a) possam articular planos de estudos, metas a serem alcançadas e terem programas, etapas e partituras de suas atividades programadas para o ano letivo, o que qualificará e promoverá um maior diálogo entre docentes, alunos(as) e familiares, colaborando para a identificações das etapas e processos pedagógicos-artísticos elaboradas pelos docentes para cada aluno(a) ou turma, de acordo com as necessidades de cada processo de aprendizagem;

Incorporar tecnologias como ferramentas no processo de aprendizagem e de fruição, tornando-o mais significativo e abrangente, tais como: Podcasts/videocasts, Reels, com assuntos didáticos relacionados a diversos estilos e curiosidades musicais e que poderão ser disponibilizadas nas plataformas de streaming, no canal do Youtube da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, ou em diversas mídias e aplicativos sociais.

1.3 Estratégias de ação

· A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 produz uma série de conteúdos como: vídeoaulas, aulas, palestras, cursos, atividades e conteúdo que são disponibilizados nos canais e sites da escola, proporcionando a divulgação de educação musical de qualidade.

· A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim por meio do Programa de Conteúdos Digitais da EMESP 4.0 oferece cursos EAD, anuais e/ou modulares, onde os alunos fazem aulas de modo totalmente online.

Para os conteúdos digitais e virtuais abertos no site e/ou canais de comunicação da EMESP Tom Jobim dentro do PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS EMESP, não há seleção de alunos e alunas. Todas as atividades são oferecidas em plataformas digitais de compartilhamento de vídeo, redes sociais, entre outros. Não são necessários pré-requisitos técnico-musicais para participar das atividades o que possibilitará não apenas a democratização, mas a significativa ampliação do acesso de diferentes públicos aos conteúdos produzidos pela EMESP Tom Jobim.

Metas: Para o Programa de Conteúdos Digitais EMESP 4.0 são oferecidos 13 cursos livres EAD, entre anuais ou modulares e realizadas 10 produções de conteúdos digitais diversos como vídeo-aulas, palestras, entre outros.

5 - FORMAÇÃO DE COLABORADORES(AS)

A formação é parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura. Emanada daí, portanto, o investimento na capacitação permanente de todos (as) os (as) profissionais envolvidos (as) na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, o que contribui para a construção de um novo olhar quanto ao papel social da educação, para a ampliação da compreensão e da responsabilidade compartilhada com a formação humana dos(as) estudantes, para o despertar da sensibilidade, para a questão da inclusão social e cultural, assim como a manutenção das boas práticas, incluindo a ética, cidadania e a integridade.

Quando os(as) docentes compreendem que a educação é uma forma de intervenção no mundo, que vai muito além do conhecimento de conteúdos ensinados ou aprendidos, enxergam que sua tarefa é maior do que, exclusivamente, ensinar música. Para além, há conhecimentos que são necessários para todos(as) os(as) profissionais, pensando quanto gestão estratégica. Quando todos(as) estão alinhados(as) com os mesmos objetivos, a estratégia organizacional se fortalece. Os resultados obtidos pela Instituição, e consequente o sucesso ou insucesso do projeto, poderá estar, também em parte, relacionado com a forma como a Instituição gerencia e investe em seus e suas profissionais.

1.1 Objetivos

Diante de desafios, antigos e recentes, tornou-se imperativo que sejam oportunizadas atualizações pedagógicas aos(as) docentes, notadamente aquelas que se referem a reflexão e atenção as questões dos comportamentos, da saúde mental e emocional, do desenvolvimento infanto juvenil dos(as) alunos(as) e ao manejo das inovações e novas tecnologias demandadas pelo mercado de trabalho, assim como, direcionadas às aulas. Além da valorização das experiências e conhecimentos trazidos individualmente, as formações também são oferecidas para complementar as habilidades específicas dos(as) profissionais, entendidas como imprescindíveis para a execução do projeto socio-pedagógico e da manutenção da excelência na sua totalidade.

Esse investimento também é entendido como um papel que a instituição desenvolve na sociedade que acerca, já que “educar” irá impactar em níveis tangíveis da instituição, como na

qualidade da entrega e das relações, bem como, para além daquilo que é observável. Tornar-se um agente transformador é aquilo que se espera das instituições modernas.

1.2 Objetivos Gerais

Pretende-se contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos(as) docentes e demais colaboradores(as), assim como proporcionar um ambiente prazeroso e acolhedor aos desafios cotidianos da formação, fortalecendo o ambiente educacional, de convivências e experiências significativas, valorizando os aspectos de saúde, bem-estar e políticas públicas. Para a sustentação e viabilização de todo o processo, é necessário o estabelecimento de um solo epistemológico que oportunize o desenvolvimento efetivo da práxis. Com base na corrente de pensamento do materialismo histórico dialético e na Pedagogia Social, elencam-se os seguintes pressupostos:

- Concepção de formação enquanto processo de emancipação humana, de ampliação, fortalecimento da autonomia no pensar e no fazer;
- Formação enquanto espaço de ressignificação do olhar (para a vida, os sujeitos, a sociedade, o trabalho, a própria prática);
- Formação enquanto espaço de autocritica e de transformação de si e da própria prática;
- Formação enquanto espaço de exercício da democracia, da participação do sujeito que estuda, de expressão de si de compreensão do outro.

1.3 Estratégia de Ação

O programa de Formação de Docentes e Colaboradores(as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim compreenderá:

- Cursos com profissionais especializados em ensino à Pessoa Com Deficiência - PCD;
- Cursos de novas ferramentas tecnológicas;
- Parcerias com instituições de Saúde para desenvolver estratégias para saúde do(a) músico(cista) (física e mental), assim como saúde de modo amplo para toda a equipe de colaboradores(as);
- Debates e palestras sobre ética, conduta, integridade e boas práticas;
- Formação sobre aspectos do desenvolvimento infanto juvenil, características das infâncias e juventudes, bem como, as mudanças geracionais e as legislações voltada ao público infanto-juvenil;
- Desenvolvimento dos planos didáticos em sala de aula de maneira ampla, inovadora e consistente, para atender as demandas atuais do ensino de música - como por exemplo, adequação às novas realidades sociocultural brasileira;
- Reuniões e/ou mesa de debates com professores(as) de outras instituições (Nacionais ou Internacionais) sobre conteúdo das disciplinas aplicadas na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

A Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, por meio das parcerias de cooperação internacional estabelecidas com os principais conservatórios de música do mundo tais como, Conservatório de Paris, Conservatório de Amsterdam, Royal Academy de Londres, Juilliard School de Nova Iorque, entre outros, oferece aos(as) docentes a possibilidade de vivência e troca de experiências com professores(as) destes Conservatórios, por meio de intercâmbios bilaterais e trocas de conhecimentos artístico-pedagógicos. A seleção das áreas prioritárias, bem como, os(as) profissionais que participarão do programa de intercâmbio, é realizada pela Direção Artístico-Pedagógica da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, de acordo com as prioridades da Escola e as especificidades de cooperação com cada Conservatório.

1.4 Formatos de Formações

I – Formações presenciais ou semipresenciais multidisciplinares: têm por finalidade estabelecer e alinhar procedimentos metodológicos para as áreas técnicas e de gestão buscando aprimorar a ação dos(as) profissionais pautadas em um conhecimento multi que norteiem e capacitem um processo de trabalho criativo, ético, seguro e saudável na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim.

II – Formação presenciais externas: apoio à participação dos(as) docentes em capacitações externas ao Programa, inclusive em parceria com instituições de ensino, como Festivais de Música, Fóruns, Seminários, Simpósios, Congressos, Encontros, Treinamentos, entre outros.

III - Jornadas de Formação: envolvem todas as áreas técnico-musical, social e administrativa, que objetiva instrumentalizar os(as) profissionais, promovendo a atualização e debate de temas multidisciplinares, pertinentes às ações desenvolvidas no programa.

IV - Encontros: objetivam organizar eventos como palestras e debates com convidados(as) nacionais e internacionais, promovendo a discussão de temas específicos relacionados às ações do programa e aberto à participação dos parceiros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

V. Formação CIPA: A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes é composta por colaboradores(as) que apoiam o desenvolvimento de estratégias de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho. A promoção da saúde do(a) colaborar(a), envolve instruções que capacitem os(as) profissionais a lidarem com riscos de toda natureza, seja ela um risco à saúde física, como a saúde mental e social.

1.5 Mentoría Organizacional dos(as) Colaboradores(as)

A Santa Marcelina Cultura desde sua missão de Formar Pessoas até a definição das competências essenciais a todos os cargos e nível hierárquicos, que são: Ser Educador, Carisma Marcelino, Ética e Transparência, Adaptabilidade, Pertencimento e Visão Sustentável, vem pensando em como traçar novos caminhos para seguir inovando de forma disruptiva em seus processos de trabalho por meio de programas de educação corporativa e de desenvolvimento de pessoas. Chegamos ao Programa de Mentoría Organizacional Interna – PMOI, seu objetivo vai para além da capacitação e desenvolvimento constante dos(as) colaboradores(as), pois além de benefícios diretos, proporciona benefícios indiretos, aumentando os níveis de engajamento, clima organizacional, retenção de talentos, comunicação, entre outros, por isso sabemos que seu potencial é rico e abrangente.

Entre as muitas possibilidades de aplicabilidade do Programa de Mentoría Organizacional Interna, destacamos por onde iniciaremos as estratégicas de ação:

- Reestruturação estratégica;
- Programa de gestão do conhecimento;
- Preparação para aposentadoria;
- Programa de desenvolvimento de lideranças;
- Melhoria dos indicadores de desempenho e clima organizacional.

Grande parte dos profissionais, sendo educadores(as), ao absorver todo investimento realizado transformam seu conhecimento, aprimoram seus conteúdos, agregam mais qualidade, exploram e transformam o seu ensino. Conclui-se, portanto, que investir em educação para os(as) colaboradores(as) torna-se primordial para uma transformação social.

Meta: São oferecidas no total 175 horas de capacitações para, no mínimo, 110 pessoas entre docentes e colaboradores em geral.

6. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O conceito de Desenvolvimento Institucional (DI) tem como premissa básica a construção e manutenção da sustentabilidade dos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura, por meio da integração de duas áreas: Relacionamento Institucional e Comunicação.

Relacionamento Institucional

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição.

Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da Instituição de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

Objetivos

Objetivo Geral

- Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais - com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Objetivos Específicos

- Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com Pessoas Físicas, Voluntariado e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Aprimorar a estrutura da área com objetivo de ampliar os resultados por meio da Implementação de um Sistema de Gestão de Relacionamento (CRM) para acompanhamento, controle e mensuração de resultados;
- Intensificar a difusão dos valores da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e consequentemente atrair novos parceiros.

Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI)

O RI da Santa Marcelina Cultura é subdividido em desenvolvimento de projetos, prospecção, relacionamento, produtos e serviços e gestão de bilheteria conforme detalhamento abaixo:

I - Desenvolvimento de Projetos

- Elaboração, inscrição, aprovação e acompanhamento de projetos em leis de incentivo fiscal, editais, prêmios e reconhecimentos nacionais e internacionais;

- Acompanhamento da legislação pertinente para adequação dos objetivos institucionais às diferentes fontes de recurso;
- Acompanhamento da execução dos projetos e apoio à prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

II – Prospecção

- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing de causa, editais, eventos de relacionamento - de pequeno, médio e grande porte - e emendas parlamentares – federais, estaduais e municipais;
- Busca diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no Exterior.

III – Relacionamento & Gestão de Parcerias

- Desenvolve ações de pré-patrocínio para embasar e consolidar o posicionamento institucional dos programas geridos, bem como para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas;
- Busca fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues;
- Identifica oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo (educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) e que beneficiem o processo de diversificação de recursos;
- Busca posicionar a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo como cases de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos;
- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais.
- Desenvolve estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os Públicos-Alvo da instituição para o fortalecimento da imagem da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, beneficiando, consequentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos;
- Realiza eventos e campanhas específicos para captação de recursos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo.

IV- Produtos & Serviços

- Identifica e desenvolve o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, visando não apenas a complementação e diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como locação de espaços do Theatro São Pedro,

cessão de espaços dos equipamentos culturais para exploração comercial (por exemplo, cafeteria, lojas, etc.), comercialização de apresentações musicais extras dos grupos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

V- Gestão de Bilheteria

· Desenvolve o plano de valoração dos ingressos, gestão das bilheterias com as empresas e espaços contratados, bem como a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura.

Relacionamento e Parcerias Nacionais e Internacionais

A Santa Marcelina Cultura entende que sua atuação no setor cultural, assim como nos demais setores em que está presente, deve ser integrada à realidade local, mas deve também ser sempre atenta e interconectada com as diferentes realidades nacionais e internacionais.

Tal visão agrega um valor diferencial aos processos de Desenvolvimento Institucional, seja por meio do Relacionamento ou por meio da Comunicação, fortalecendo o processo de captação de recursos institucionais, uma vez que as parcerias nacionais e, notadamente, as internacionais, alcançam os seguintes objetivos:

- Busca de excelência artístico-pedagógica nos diversos aspectos da formação dos programas geridos;
- Criação de oportunidades de acesso à continuidade da formação musical em instituições de reconhecida excelência para os alunos dos programas;
- Geração de novas oportunidades de engajamento de pessoas físicas e instituições em apoio voluntário, financeiro e institucional a alunos que sejam ou que desejem ser admitidos em conservatórios internacionais;
- Continuidade do processo de inclusão social de adolescentes e jovens, ao darem continuidade ao seu processo de formação e ao terem acesso a outras realidades antes distantes;
- Ampliação da visibilidade dos programas geridos por instituições culturais de referência em seus países e internacionalmente, gerando ativos de credibilidade aos programas, como por exemplo, chancelas institucionais, que concretizam mensagens de garantia de qualidade aos programas geridos;
- Aumento da conscientização (awareness) da relevância dos programas por meio dos professores/músicos internacionais vindos das respectivas instituições parceiras, ampliando o impacto positivo e fortalecendo a imagem institucional dos programas;
- Ampliação do aprendizado institucional, por meio de trocas de boas práticas em áreas de gestão, incluído o Desenvolvimento Institucional, contribuindo para manter a Santa Marcelina Cultura atualizada com relação às tendências da área no cenário internacional;
- Participação ativa no fomento, criação e manutenção de redes nacionais e internacionais ligadas ao setor cultural e à música em específico, tais como a Associação Brasileira de Orquestras (resultado de 3 anos de encontros de 2014 a 2016 com as principais instituições ligadas à música, realizada pelo British Council), a I Bienal Funarte de Música e Cidadania (que acontecerá em dezembro de 2017 e terá por objetivo a criação de uma rede nacional de programas de formação musical e inclusão social), o Fórum Brasileiro de Direitos Culturais (que reúne desde 2016 gestores culturais de todo o país), o Fórum Latino-americano de Educação Musical – FLADEM, a Sociedade Internacional de Educação Musical – ISME (da qual a Santa Marcelina Cultura foi parceira na edição brasileira de 2014, e continua como membro), a Sociedade Internacional de Artes Performáticas – ISPA (da qual a SMC também é membro desde 2009), entre outras.

A Santa Marcelina Cultura busca criar, por meio das Parcerias Nacionais e Internacionais, condições e ambientes propícios para a troca de conhecimentos musicais, sociais, culturais e de gestão entre realidades distintas, gerando por consequência ativos de credibilidade aos programas e oportunidades de fortalecimento da sustentabilidade financeira dos programas geridos.

O resultado que se pretende é a busca constante pela inovação e pela expansão de novos horizontes, impactando necessariamente no aumento de qualidade do ensino musical e da inclusão social nos alunos beneficiários da EMESP Tom Jobim, além de conectar os programas às práticas mais atuais em educação musical em outras partes do mundo.

a) Aulas, masterclasses e intercâmbio artístico-pedagógico com alunos da EMESP Tom Jobim:

Uma das marcas da Santa Marcelina Cultura é promover atividades de excelência artística e pedagógica, possibilitando a real formação para seus alunos, experiências para seus professores, além de ações de formação de público e democratização do acesso à música de qualidade.

Dessa forma, busca-se ampliar parcerias com instituições internacionais de referência na área da música, tais como:

- a) Juilliard School de Nova York e o Conservatório de Paris, com quem a Santa Marcelina Cultura estabeleceu uma parceria desde 2009, para intercâmbio de alunos e professores;
- b) O Conservatório de Amsterdã na Holanda, instituição com a qual a Santa Marcelina Cultura iniciou uma parceria em 2012.

O intercâmbio entre alunos e professores não prevê apenas a vinda de estrangeiros para o Brasil, mas também a ida de brasileiros para vivências no exterior. Os alunos e professores participantes do intercâmbio são selecionados por meio das diretrizes definidas pela Direção Artístico-Pedagógica da Santa Marcelina Cultura, que privilegia critérios meritocráticos de análise dos candidatos, e atendendo às necessidades específicas de cada área, às especialidades das instituições parceiras, e o desempenho, assiduidade e responsabilidade dos pleiteantes ao intercâmbio.

Cada grupo de intercambistas fica em média 10 dias na instituição parceira, tendo aulas, masterclasses e participando de atividades não somente com professores, mas também com os alunos dessas instituições. Dessa forma, tais projetos oferecem uma experiência efetiva de vivência em outras culturas que os ajuda a transformar suas perspectivas e referências sobre o mundo. Os programas de intercâmbio também permitem que os alunos com potencial de estudar no exterior possam avançar em suas carreiras tornando-se multiplicadores do conhecimento adquirido e podendo compartilhar com os colegas as suas experiências culturais vividas.

Os professores que acompanham os alunos também participam de aulas e masterclasses para os alunos da Instituição parceira.

b) Workshops, capacitações, seminários, encontros e trocas de experiências com professores e outros profissionais:

A capacitação de professores EMESP Tom Jobim é outro viés essencial para a excelência pedagógica e artística que a Santa Marcelina Cultura preza.

Por isso, além dos encontros temáticos que a equipe pedagógica da EMESP Tom Jobim organiza durante cada ano, as parcerias com instituições nacionais e internacionais também contemplam atividades de capacitação e workshops/oficinas entre professores convidados e os professores da casa. O objetivo é não somente a percepção de novas técnicas e visões do

fazer pedagógico, artístico e social, mas principalmente a troca de experiências e práticas de educação musical e inclusão social em diferentes realidades e contextos sociais, culturais, históricos e econômicos, e as consequentes visões do papel do artista e professor na transformação da sociedade.

c) Performances para alunos, professores e comunidade, em auditórios, salas de espetáculo, teatros e espaços alternativos tanto na região central quanto na periferia:

A difusão artística resultante dos intercâmbios entre alunos e professores faz parte do processo de formação musical e inclusão social, por isso é também um dos objetivos de cada uma das parcerias nacionais e internacionais. Além de ser uma etapa constante no processo de formação do jovem músico, as performances são um retrato do processo formativo desses alunos.

Além disso, as apresentações envolvem família e comunidade no fazer artístico, na medida em que passam a frequentar salas de espetáculo para assistirem às atividades.

A difusão artística também é uma forma dos professores e alunos das instituições nacionais e internacionais mostrarem o resultado de seu próprio trabalho.

Por isso, dos projetos de cooperação das parcerias nacionais e internacionais, derivam-se parcerias secundárias com diversos espaços de difusão artística, tais como auditórios, salas de espetáculo, teatros e espaços alternativos tanto na região central quanto na periferia de São Paulo, em outras cidades e estados, bem como no exterior.

d) Intercâmbio nas áreas de gestão cultural

Pelos conceitos de busca permanente de excelência em todas as etapas da formação musical, a Santa Marcelina Cultura entende que as áreas de suporte da Instituição necessitam de níveis de excelência em gestão e resultados para que os programas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo tenham o devido respaldo administrativo para alcançar a excelência. A Instituição entende, portanto, que a profissionalização de todo o seu corpo de gestão é tão importante quanto o aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

Neste sentido, temas relacionados à gestão cultural, tais como gestão pedagógica, social, de desenvolvimento institucional (relacionamento institucional e comunicação) e de rotinas de administração, sejam de escolas de música, sejam de teatros e salas de concertos, também são discutidos com diversos parceiros internacionais de reconhecida excelência e solidez administrativa.

Dessa forma, alguns dos projetos de cooperação das parcerias institucionais também preveem intercâmbios nas mencionadas áreas de gestão, contando com o envolvimento dos profissionais responsáveis pelas respectivas áreas em visitas institucionais ao exterior, bem como a troca de experiências quando os líderes de algumas instituições internacionais fazem suas visitas aos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura.

Importante ressaltar que a cooperação não se restringe aos países do hemisfério Norte, e inclui também instituições de países da América Latina, como Argentina, Chile, Colômbia e Venezuela.

Assim, as parcerias nacionais e internacionais têm evoluído em tamanho, quantidade de projetos e complexidade de temas de cooperação, tais como:

- Pesquisa e criação de métodos de ensino e outras publicações em conjunto, unindo Universidades parceiras nos países das instituições cooperantes;
- Promoção de seminários, tanto no Brasil como no exterior, sobre temas centrais de interesse de pesquisa em educação musical e inclusão social (como por exemplo: pedagogia musical e

social, análises de impacto em distintos territórios, diálogo intercultural em função de diversas referências histórico-culturais, definição de indicadores de avaliação de impacto sociopedagógico, entre outros), estendendo a discussão gerada nos projetos de cooperação a outras instituições diretamente ou indiretamente interessadas;

- Envolvimento de setores públicos nacionais e internacionais, bem como o fortalecimento da presença das instituições cooperantes em redes de discussão internacionais sobre os temas centrais de educação musical e inclusão social, para influenciar a criação, adaptação e manutenção de ferramentas legislativas (leis, decretos, portarias, acordos internacionais, políticas, etc.) que deem suporte, recursos e continuidade a programas de educação musical e inclusão social. Exemplos bem-sucedidos desse engajamento são as visitas da Ministra de Educação, Ciência e Cultura da Holanda, a vice-prefeita de Amsterdam, a Embaixadora dos EUA em Brasília, a Embaixadora da Áustria em Brasília, das quais resultaram projetos bilaterais com todos esses países, beneficiando diretamente alunos e professores da EMESP Tom Jobim;
- Intercâmbio entre corpos estáveis das instituições: os corpos estáveis da EMESP Tom Jobim, sejam infantis, juvenis e jovens, estão gradativamente fazendo intercâmbios com grupos de instituições como a Juilliard School, Conservatório de Paris, orquestras alemãs, inglesas e de outros países europeus, sinalizando um potencial promissor de intercâmbios e concertos em conjunto.

A Santa Marcelina Cultura também poderá contar com assessorias externas de captação de recursos e desenvolvimento de projetos além da equipe institucional.

Plano de Comunicação

O Plano de Comunicação será constituído de acordo com as ações definidas pelo plano de trabalho estabelecido a partir das ações definidas no contrato de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, tendo como estratégia orientadora a inter-relação com os diversos públicos de interesse (stakeholders), tais como estudantes, familiares, terceira idade e público em geral, colaboradores, mercado musical, agentes sociais, órgãos governamentais, parceiros, patrocinadores, imprensa e apreciadores de música.

Diretrizes Estratégicas

As diretrizes e estratégias de comunicação definidas neste plano visam consolidar a EMESP Tom Jobim como instituição de referência na formação musical, de alta relevância e legitimidade pública e cultural e fortalecer o Theatro São Pedro como equipamento cultural do Estado de São Paulo de alta relevância e legitimidade pública e cultural.

Dessa forma, este Plano de Comunicação se assenta como instrumento estratégico para o cumprimento dos objetivos institucionais e visa fortalecer e posicionar, por meio do uso de variadas ferramentas de comunicação, a EMESP Tom Jobim e o Theatro São Pedro junto a diferentes setores da sociedade. Além de contribuir para o acesso de todos aos programas e equipamentos culturais do Estado de São Paulo.

Ademais, tem por objetivo garantir visibilidade às atividades desenvolvidas, estar presente no cotidiano dos alunos e familiares, criando canais efetivos de troca e propiciando aos usuários se beneficiarem do ciclo de formação oferecido pela instituição e da programação artística do Theatro São Pedro, bem como dar suporte à captação de recursos para o desenvolvimento de atividades complementares às financiadas pelo Contrato de Gestão. Tais estratégias e ações visam criar um ciclo que fortaleça o impacto da imagem institucional da EMESP Tom Jobim, seus grupos artísticos de bolsistas do Theatro São Pedro e da Orquestra do Theatro São Pedro com os diversos públicos-alvo.

Objetivos Gerais

- Desenvolver estratégias, ações, conteúdos e materiais de comunicação com o objetivo de posicionar a imagem da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro e alcançar os beneficiários e demais públicos de interesse, bem como dar suporte à captação de recursos para o desenvolvimento de atividades complementares às financiadas pelo Contrato de Gestão. Tais estratégias e ações visam criar um ciclo que fortaleça o impacto da imagem institucional da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro com os diversos públicos-alvo.

Objetivos Específicos

- Promover o alinhamento estratégico da política de comunicação, visando assegurar maior coordenação, efetividade, coerência e sinergia às ações de comunicação e, desse modo, torná-la capaz de agregar valores e contribuir de forma decisiva para o fortalecimento da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro e o cumprimento de suas missões institucionais;
- Divulgar amplamente a programação artístico-pedagógica e os serviços oferecidos, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização e do engajamento por parte do público em geral, dos parceiros e dos patrocinadores para o crescimento do número de participantes das atividades desenvolvidas;
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços;
- Fortalecer a presença nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de São Paulo e alta qualidade e interesse social;
- Inovar e aperfeiçoar continuamente o sistema de comunicação institucional, assimilando novos recursos tecnológicos, aprimorando os sistemas de mensuração de resultados e explorando melhor o potencial da internet e das redes sociais para promover e garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas, além de contribuir para o acesso da população aos programas, serviços e equipamentos culturais.

Atribuições da Comunicação

São atribuições e prerrogativas da área de Comunicação:

- Elaborar anualmente e submeter à apreciação e aprovação da Gestão Superior o Plano Estratégico da Comunicação Institucional da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro;
- Planejar, executar, monitorar as ações e atividades relacionadas à comunicação institucional (interna e externa);
- Promover e fortalecer a imagem institucional da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro perante os públicos internos e externos, em consonância com a missão, valores, diretrizes e objetivos estabelecidos no planejamento da proposta pedagógica e artística das instituições;
- Planejar, coordenar e desenvolver todas as ações e atividades de comunicação social da Escola e do Theatro;
- Coordenar e gerenciar os sites, responsabilizando-se pela atualização do layout e do conteúdo;
- Gerenciar as redes sociais responsabilizando-se pela atualização do layout e do conteúdo;
- Monitorar as redes sociais para definição das estratégias, do conteúdo e mensuração de resultados;
- Planejar, executar e monitorar ações de sinalização e mobiliário (banners, painéis, placas, faixas) para os equipamentos culturais e os eventos;

- Preparar o conteúdo e providenciar a elaboração de cartazes, folders e demais peças informativas e promocionais para divulgação das atividades artístico-pedagógicas realizadas pela EMESP Tom Jobim e pelo Theatro São Pedro, coordenando sua fixação ou distribuição ao público;
- Gerenciar os profissionais de registro de foto e vídeo zelando pela qualidade dos produtos e serviços;
- Apurar, produzir, editar e divulgar informações, utilizando-se dos meios de comunicação eletrônicos (site, e-mail, redes sociais), impressos (cartazes, folders) e outros;
- Coordenar e organizar a pauta de informações de interesse da entidade para divulgação interna;
- Fazer cobertura jornalística de eventos;
- Gerenciar e supervisionar o trabalho de assessoria de imprensa.
- Participar do processo de planejamento estratégico e da elaboração do orçamento executivo anual da Santa Marcelina Cultura e dos programas geridos;
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SCEIC.

A Santa Marcelina Cultura também poderá contar com assessorias externas de comunicação, marketing e assessoria de imprensa além da equipe institucional.

7 - METAS CONDICIONADAS

Além da proposta pedagógica, social e artística acima apresentada, a Santa Marcelina Cultura propõe a realização de atividades adicionais para o aprimoramento e qualificação da formação musical dos alunos e alunas da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, bem como, da programação artística do Theatro São Pedro, conforme abaixo:

Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim

1. Cursos Modulares - Novas Profissões da Música

A Santa Marcelina Cultura propõe a ampliação dos Cursos Modulares da EMESP Tom Jobim por meio da criação dos cursos: Novas Profissões da Música. A proposta tem como objetivo instrumentalizar e capacitar alunos e alunas da EMESP Tom Jobim para além de sua formação musical em instrumento, canto e/ou composição. Sempre com o olhar atento ao mercado musical e as possibilidades de empregabilidade e continuidade do percurso acadêmico e profissional dos alunos e alunas, os cursos modulares Novas Profissões da Música é uma das respostas da proposta pedagógica da Santa Marcelina Cultura.

No ano de 2025, a proposta é lançar 19 cursos que beneficiarão gratuitamente cerca de 400 alunos e alunas, em cursos com durações variadas com uma média de 21 horas/aula por curso. Os cursos poderão ser presenciais, online e/ou híbridos.

O projeto prevê a criação de um “banco de talentos” que poderão inclusive prestar serviços para as atividades da EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro e Guri.

2. Ampliação do número de integrantes da Orquestra do Theatro São Pedro

Visando aprimorar o trabalho artístico da orquestra a Santa Marcelina Cultura propõe o aumento do número de músicos profissionais da ORTHESP, dos atuais 33 (trinta e três) para 42 (quarenta e dois), a fim de garantirem uma formação da orquestra com 8 primeiros violinos, 6 segundos violinos, 4 violas, 4 violoncelos, 2 contrabaixos, 2 flautas, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 3 trombones, 2 percussionistas e 1 harpista. Tal ação não será possível de ser realizada sem que haja aportes suplementares de recursos da SCEIC.

3. Prêmio Orquestra Jovem do Estado

A Santa Marcelina Cultura propõe a continuidade do prêmio anual destinado aos melhores alunos e alunas da Orquestra Jovem do Estado, o Prêmio Ernani de Almeida Machado.

Criado em 2012 pela Santa Marcelina Cultura no ano de reformulação da Orquestra Jovem do Estado o Prêmio Ernani de Almeida Machado é o maior prêmio do Brasil oferecido para alunos e alunas de uma Orquestra Jovem no país. Contempla uma bolsa de R\$ 100 mil para o aperfeiçoamento dos estudos no exterior e outras quatro no valor de R\$ 22 mil cada visando aprimoramento, ou a aquisição de instrumentos. Desde 2020, contempla ainda a categoria Maria Vischnia, voltada exclusivamente para as jovens instrumentistas da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo. No valor de R\$ 32 mil, a premiação é destinada para a bolsista de maior destaque. A iniciativa é uma ação afirmativa que visa contribuir para a promoção da equidade de gênero e para o desenvolvimento musical das alunas. Desde sua criação, já foram realizadas 12 edições. Os vencedores foram aprovados em conservatórios como o Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris, Conservatório de Amsterdã, Mozarteum de Salzburgo, na Áustria, Conservatório de Colônia e Universidade Frankfurt de Música e Artes Cênicas, na Alemanha, Royal Northern College of Music, no Reino Unido, entre outros. Para 2025, está prevista a realização da 14ª edição do Prêmio.

4. Turnês Internacionais dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro

A Santa Marcelina Cultura acredita que oferecer diversas experiências artísticas aos alunos, alunas, professores, professoras e músicos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro é essencial para a qualificação de sua formação musical e profissional. Desde 2012, a Instituição tem promovido turnês internacionais com os grupos artísticos da EMESP Tom Jobim, proporcionando apresentações em prestigiadas salas de concerto e festivais ao redor do mundo.

Em 2025, dentro das comemorações do Ano França no Brasil e do Ano Brasil na França, está prevista uma cooperação com a Ópera de Paris para a realização de um programa de intercâmbio. A iniciativa culminará em dois concertos – um em São Paulo e outro em Paris – fortalecendo os laços culturais entre os dois países e proporcionando uma vivência artística enriquecedora para todos os envolvidos.

5. Série Talks – Theatro São Pedro

Com o objetivo de atrair novos públicos, democratizar e ampliar o acesso à programação do Theatro São Pedro, a Santa Marcelina Cultura realizará uma Série TALKs Theatro São Pedro, que objetivará discutir a cultura de forma mais ampla. A ideia é realizar 10 bate-papos com temáticas relevantes para a cultura, tais como: gestão cultural, economia criativa, a importância da cultura e da música no desenvolvimento humano, cultura e bem-estar, cidades criativas, entre outros. As palestras serão transmitidas ao vivo pelo canal do Theatro São Pedro e buscará atrair sobretudo o público jovem.

A proposta da Santa Marcelina Cultura é realizar a Série anualmente, sempre com novos conteúdos, debates e diálogos que sejam relevantes para a sociedade e proporcione novas experiências sensíveis ao público.

6. Série de Concertos – Tons da EMESP

A Santa Marcelina Cultura propõe a realização da Série Tons da EMESP em complementação à meta de espetáculos musicais: serão realizadas mais 13 apresentações de alunos, alunas

e/ou grupos de alunos e alunas da EMESP Tom Jobim, de diversos ciclos e habilitações. Todas as apresentações acontecerão no Theatro São Pedro e serão gratuitas para o público em geral e transmitidas ao vivo pelo canal de Youtube da EMESP Tom Jobim. O objetivo é promover a experiência de performance artística aos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim que não compõem os Grupos Artísticos de Bolsistas.

Os grupos serão organizados pelos professores e professoras da EMESP Tom Jobim e serão compostos apenas por alunos e alunas. Alguns programas contarão também com convidados e convidadas externos, tais como regentes e/ou solistas.

7. Hospitais Musicais

Desde 2016, a Santa Marcelina Cultura realiza o programa **Hospitais Musicais**, proporcionando aos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim a oportunidade de ampliar seu escopo de atuação profissional. Em 2025, serão oferecidas **42 vagas** para estudantes da instituição com **idade mínima de 18 anos**.

O curso será estruturado em **dois eixos principais**:

1. Performance Musical – Ministrado por professores da EMESP Tom Jobim, este eixo abordará técnicas e repertórios específicos para intervenções em ambientes hospitalares, além de práticas de conjunto adaptadas a esse contexto.

2. Intervenções Musicais em Ambientes Hospitalares – Com workshops conduzidos pelos **Doutores da Alegria**, esse eixo preparará os alunos para interações sensíveis e humanizadas com pacientes, familiares e profissionais da saúde.

Para aprofundar essa formação, a Santa Marcelina Cultura encomendou o curso "**Um Olhar para o Outro**", que propõe uma aproximação entre músicos, pacientes e acompanhantes, rompendo o modelo tradicional de palco e plateia. O objetivo é capacitar os participantes para uma abordagem musical empática e cuidadosa, considerando a diversidade dos contextos hospitalares.

Além de contribuir para a formação profissional dos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim, o **Hospitais Musicais** promove a **democratização do acesso à arte**, levando a música a ambientes onde o público, por razões de saúde, não pode acessá-la. Ao longo do programa, serão realizadas até **50 intervenções musicais**, promovendo momentos de acolhimento e bem-estar.

O projeto também desempenha um papel fundamental no **processo de humanização do ambiente hospitalar**, beneficiando pacientes, familiares, comunidades e equipes médicas em hospitais, casas de saúde e unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), entre outros espaços.

8. Bolsas de Estudo dos Grupos Artístico de Bolsistas

A Santa Marcelina Cultura buscará captar recursos para proporcionar o incremento no programa de bolsas dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP. Atualmente são oferecidas 244 bolsas para os(as) participantes dos Grupos, sendo que os(as) alunos(as) da Orquestra Jovem do Estado recebem onze meses de bolsa no valor de R\$ 2.000,00 e os demais grupos recebem um total de 10 meses de bolsa no valor de R\$ 1.200,00 mensais. Vale destacar que a Santa Marcelina Cultura propõe, ao longo do novo ciclo de gestão, um reajuste nos valores das bolsas, onde os valores passarão para R\$ 2.400,00 na Orquestra Jovem do Estado e R\$ 1.600,00 para os demais grupos. Complementarmente, serão ampliados para onze meses a quantidade de bolsas ofertadas para os(as) alunos(as) da Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem, Coral Jovem do Estado, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro e Academia de Ópera.

9. Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro – Cadeia Produtiva

A Santa Marcelina Cultura estruturará a partir de 2025 um programa de bolsas, integrado a Academia de Ópera do Theatro São Pedro, que visa ampliar o espectro formativo do projeto, conforme citado no Eixo 1 desta proposta. Ao longo dos cinco anos serão oferecidos aos(as) participantes bolsa de estudo no valor de R\$ 1.200,00 durante 10 (dez) meses, para as diferentes áreas do conhecimento relacionadas à criação e produção de ópera.

10. Bolsa Apoio Musical Equidade de Gênero (Elas na Música)

Será oferecido um subsídio estudantil de apoio financeiro ao acesso e permanência de meninas nos cursos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, visando atrair as estudantes, que devido as questões sociais, nem conseguem chegar aos processos seletivos. Esta será concedida por meio de edital, que visa análise e estudo social das interessadas, considerando uma gama de critérios inclusivos e sociais.

11. Bolsa Incentivo Vivência Artística

A Santa Marcelina Cultura propõe a partir de 2025 a criação de um programa de bolsa auxílio, para transporte e alimentação, para que os(as) alunos (as) da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim participem de projetos integrados com os Grupos Artísticos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim e Grupos Musicais do Guri. Tal ação tem como foco proporcionar aos (as) participantes dos ciclos iniciais da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim a experiência e intercâmbio com os diferentes grupos musicais geridos pela instituição. Proporcionando um amplo espaço de troca e aprendizado.

12. Academia De Ópera – Cadeia Produtiva

Com o intuito de aprimorar e fortalecer as atividades da Academia de Ópera será ampliado espectro formativo do programa. Integrando em seu plano artístico-pedagógico cursos que contemplam todo a cadeia produtiva de criação e produção da linguagem na atualidade. Serão selecionados 16 alunos e alunas bolsistas, com mais de 18 anos, que terão a oportunidade de desenvolver sua formação teórica e prática no Theatro São Pedro, durante 10 meses, para os seguintes cursos:

- Direção Cênica
- Caracterização e criação de figurinos
- Criação de cenários
- Iluminação
- Produção de Ópera
- Pianista Colaborativo
- Composição
- Criação de Libreto
- Direção de Palco

São ofertados também, workshops e palestras com os instrumentistas da Orquestra do Theatro São Pedro, cantores, diretores cênicos, figurinistas, cenógrafos, produtores, e demais convidados da Temporada artística do Theatro São Pedro.

13. Programa Visitas Educativas

Buscando conectar o território às discussões e reflexões pertinentes ao fazer artístico na contemporaneidade, e suas conexões com a programação do Theatro São Pedro, será criado e desenvolvido um programa de visitas educativas para a rede e comunidade. Este contemplará uma série de ações de formação e desenvolvimento social, que terão como objetivo oferecer atividades que promovam as narrativas e experiências relacionadas à história centenária deste representativo espaço cultural brasileiro, perpassando pela sua programação artística, patrimônio histórico e arquitetônico, seu valor sociocultural e o acesso a arte enquanto direito, considerando as suas diversas dimensões no processo de formação humana e societário, o programa visa favorecer atividades socioeducativas conectadas com as ações artísticas de concerto didático, ensaios abertos, viabilização de convites e acesso aos espetáculos.

14. Projeto Socializando

A missão da Santa Marcelina Cultura é formar pessoas, por meio da música e da inclusão sociocultural, considerando a importância do olhar para os sujeitos em sua totalidade e contribuindo para uma formação integral. O objetivo do Projeto Socializando é alargar o espectro e o alcance das ações desenvolvidas no Eixo de Desenvolvimento Social, ampliando a democratização de informações acerca dos direitos sociais e visando potencializar a formação de pensamento crítico dentro do campo de cidadania. Para tal, serão produzidos conteúdos digitais e/ou audiovisuais, notas informativas, web séries, cartilhas e podcasts, no formato online e se necessário impresso. Tais ações serão voltadas para todo o público-alvo da EMESP – Tom Jobim. As temáticas serão variadas, perpassando por assuntos como: os direitos sociais e humanos, acesso a cidadania, Objetivos Sustentáveis da ONU, entre outros.

15. Programa de Aquisição de Instrumentos Musicais para uso e Empréstimo para alunos e alunas da EMESP Tom Jobim

A Santa Marcelina Cultura propõe a criação de um banco de instrumentos musicais para a EMESP Tom Jobim. Nesta etapa serão adquiridos instrumentos musicais com intuito de proporcionar aos alunos e alunas da EMESP Tom Jobim a possibilidade de contato direto com instrumentos musicais de altíssima qualidade. Estes materiais poderão ser utilizados pelos estudantes da escola dos diferentes níveis de formação e pelos Grupos Artísticos de Bolsistas. Serão adquiridos instrumentos e acessórios musicais das diferentes famílias: cordas, teclados, madeiras, metais, percussão, entre outros.

16. Melhorias para a operação do Theatro São Pedro (Segurança, Infraestrutura e Patrimônio Histórico Cultural)

O Theatro São Pedro, como um importante equipamento cultural, tem se dedicado a oferecer uma programação diversificada e acessível ao público. Atualmente, as necessidades para sua operação são atendidas para garantir o funcionamento do espaço. No entanto, para aprimorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a democratização do acesso à cultura, foram identificadas necessidades adicionais de implementação de operações.

Sendo assim, ficam condicionadas à complementação de aportes adicionais por parte da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas ações operacionais como:

1. Contratação de equipe de manutenção exclusiva: A manutenção do Theatro São Pedro é compartilhada com os demais equipamentos culturais geridos pela Santa Marcelina Cultura. A contratação de equipe exclusiva permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas dos espaços, especialmente, em razão das especificidades do equipamento, garantindo a preservação e o bom funcionamento das instalações.
2. Locação de Gerador Energia Permanente: No ano de 2024 a região da Barra Funda

apresentou problemas de interrupção e oscilação de energia elétrica, o que fez com que a Santa Marcelina Cultura locasse de forma emergencial um grupo gerador para continuidade das atividades programadas para o Theatro São Pedro. Assim, para o ano de 2025 tem-se a necessidade da locação permanente do equipamento, o que mitigaria os riscos de cancelamento/reagendamento de eventos da programação do teatro, além de reduzir os custos de eventuais contratações emergenciais.

Adicionalmente, a Santa Marcelina Cultura também avaliou que o custo anual da locação do grupo gerador representa 50% do valor de aquisição de um equipamento novo com as mesmas especificações. Porém, no caso de aquisição, ainda haveria a necessidade de se estimar os custos para sua manutenção, bem como, avaliar se o equipamento com as mesmas especificações atenderia o plano de ampliação do Theatro São Pedro apresentado à SCEIC.

3. Manutenção corretiva do sistema de refrigeração do teatro: Devido a idade dos equipamentos de ar condicionado, foi identificada a necessidade de manutenção corretiva desses equipamentos, que consiste, para além da manutenção regular, a substituição de componentes específicos como forma de garantir a longevidade do sistema de refrigeração do teatro, bem como o aproveitamento máximo do seu potencial, fundamental para o conforto do público, músicos e artistas.

4. Equipe permanente de segurança: Os desafios do entorno da região do Theatro São Pedro têm exigido medidas adicionais de segurança que vão além do policiamento prestado pelo Estado, e do que atualmente conta o espaço. Assim, tem-se a necessidade de contratação de dois postos permanentes de trabalho como medida adicional com o fim de evitar a frequente rotatividade de profissionais de segurança, garantindo a conhecimento das rotinas do espaço e bem como a identificação dos profissionais com o espaço

5. Consultoria Técnica Especializada em Patrimônio Histórico: A contratação de uma consultoria técnica especializada em patrimônio histórico é tem o objetivo de garantir a preservação e valorização do Theatro São Pedro. Essa consultoria poderá orientar sobre as melhores práticas de conservação e restauro, assegurando que o espaço continue a ser um símbolo cultural da cidade.

Essas necessidades operacionais adicionais visam não apenas atender a demandas específicas, mas também aprimorar a experiência do público e a qualidade das atividades realizadas no Theatro São Pedro, fortalecendo ainda mais o papel do teatro como um espaço cultural acessível e de excelência.

2026

17. GAME da EMESP

A Santa Marcelina Cultura lançou em 2022 o GDG – Game do Guri por meio de uma parceria internacional. O jogo foi inspirado na experiência dos próprios alunos e alunas do Guri e o projeto pedagógico desenhado em conjunto com professores e professoras de iniciação musical do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo.

A proposta do GDG – Game do Guri é a imersão em um mundo aberto que se expande de forma linear. As crianças solucionam puzzles relacionados à teoria musical e passam por desafios rítmicos, acumulando pontos a cada clique. O jogo foi desenhado para o público com idade entre 6 e 11 anos. No final da experiência o jogador poderá aprender mais sobre as notas musicais, harmonia, ritmo e repertório.

A proposta de gamificação do ensino musical da EMESP Tom Jobim será complementar ao GDG. A ideia é focar em um público acima de 12 a 17, que tenha interesse na música e que seja aluno/aluna da EMESP Tom Jobim ou que desperte o interesse de novos alunos e alunas para a escola.

Para o desenvolvimento do jogo serão criados grupos focais com alunos e alunas do 1º e do 2ºciclos da EMESP Tom Jobim; com professores e professoras e um grupo focal de voluntários (adolescentes) que não estudam na EMESP Tom Jobim, além da equipe técnica especializada em desenvolvimento de jogos. O processo de desenvolvimento será participativo e colaborativo, todas as temáticas do jogo, seus objetivos e experiências serão criadas a partir dos grupos focais. O desenvolvimento do jogo ocorrerá num período de 10 meses durante o ano de 2026.

18. Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva

Após a bem-sucedida experiência da Santa Marcelina Cultura com o Atelier de Composição e Escrita do Theatro São Pedro realizado em 2022, a proposta é ampliar o projeto e criar de um programa de formação nas profissões relacionadas com a cadeia produtiva da ópera e estágio no Theatro São Pedro para 16 jovens artistas com a duração de 10 meses.

O Theatro São Pedro, realizará cursos e workshops gratuitos presenciais e/ou virtuais de 60 a 80 horas, com professores externos convidados todos com foco em montagens operísticas. Serão selecionados 16 alunos e alunas bolsistas, com mais de 18 anos, que terão a oportunidade de desenvolver sua formação teórica e prática no Theatro São Pedro, durante 10 meses. Os cursos serão para: Compositores, Libretistas, Caracterização e Criação de Figurino, Criação de Cenários, Pianista Colaborativo, Produção de Ópera e Direção de Palco.

Quantidade de vagas por área de formação:

- Direção Cênica – 2 vagas
- Caracterização e criação de figurinos – 2 vagas
- Criação de cenários – 2 vagas
- Iluminação – 2 vagas
- Produção de Ópera – 2 vagas
- Pianista Colaborativo – 2 vagas
- Composição - 3 vagas
- Criação de Libreto - 3 vagas
- Direção de Palco -2 vagas

19. Restauro do Theatro São Pedro

O Theatro São Pedro é parte significativa da história artística da cidade e do Estado de São Paulo. Depois de muitos anos de intensa operação, este grandioso equipamento está sentindo os efeitos de seus mais de 100 (cem) anos de existência. Inaugurado em 1917, este teatro é um dos poucos remanescentes ativos de uma geração de casas de espetáculo que floresceram entre o final do século XIX e o início do século XX, tanto nesta cidade quanto em outros centros urbanos do Brasil e da América Latina, como o Teatro Amazonas de Manaus, o Theatro da Paz de Belém, o Colón de Buenos Aires e o Teatro Solís de Montevidéu. Em São Paulo, espalhados por diversos locais, palcos como o do Teatro São José, na Sé, do Teatro Minerva, no bairro de Santana, do Teatro Provisório Paulistano, na Rua Boa Vista, do Theatro Polytheama, na Avenida São João, ou do Colombo, no Brás, apresentavam uma programação intensa de teatro, cinema e música.

O Theatro São Pedro está localizado na Barra Funda, bairro de classe média de São Paulo. Muitas construtoras estão desenvolvendo projetos para o bairro, em virtude de sua localização privilegiada e grande oferta de transportes públicos.

Atualmente este patrimônio cultural necessita de cuidados específicos, especialmente no tocante a sua área técnica.

A necessidade de ampliação, reforma e criação de novos espaços também foi enfrentada pelo Theatro Municipal do Rio de Janeiro (1909) e pelo Teatro Municipal de São Paulo (1911). Por terem deixado de receber exclusivamente produções internacionais, com o fomento de um mercado de artistas e produções brasileiras, com a criação de corpos estáveis (tais como orquestra, coro e ballets), estes dois equipamentos culturais também precisaram que suas instalações fossem ampliadas, com a criação de anexos para que salas de ensaio, salas de convivência dos músicos, ambulatório, vestiários, oficinas para reparação de cenários, entre outros, pudessem ser criados e para que seus artistas pudessem ser abrigados de forma mais digna e seu público de mais forma mais segura e confortável.

Além da realização das obras emergenciais, A Santa Marcelina Cultura contratou uma assessoria especializada na construção e reforma de teatros, para desenvolver projeto com o novo programa de necessidades do Theatro São Pedro, incluindo acessibilidade e melhorias tão necessárias para renovar um equipamento de mais de 100 (cem) anos, como já realizado por outros teatros no Brasil.

O desenvolvimento deste projeto e sua construção possibilitará a revitalização de uma grande área na cidade de São Paulo. O **Novo Theatro São Pedro** deve ser entendido como um projeto de revitalização e desenvolvimento para a cidade de São Paulo, e não apenas como a reforma de um empreendimento cultural. O potencial de revitalização que ele trará para a área será similar ao que Nova York observou com o Lincoln Center for the Performing Arts e Londres com a Tate Modern.

Em virtude de sua natureza complexa, este projeto será realizado em duas fases, a saber:

- Restauro do Theatro São Pedro: o Theatro São Pedro foi tombado pelo CONDEPHAAT, por meio da Resolução 19, de 15 de agosto de 1984, devidamente registrado na matrícula do imóvel sob o número 9689, livro 3 do 15º Registro Geral de Imóveis de São Paulo. Para preservar esse patrimônio histórico do nosso país a Santa Marcelina Cultura realizou duas frentes de ação:

Parceria com o Institute National du Patrimoine da França— INP, por meio de uma subvenção com o Consulado Geral da França em São Paulo para a realização de um estudo preliminar de Restauro e Conservação do Theatro São Pedro. Esta parceria culminou na vinda ao Brasil de uma especialista indicada pelo IDP, que durante uma semana de atividades realizou um estudo diagnóstico especificamente da parte decorativa do edifício, como, por exemplo, pinturas, paredes, frisos, mármores, tetos, vidros, portas, luminárias, tapetes, poltronas pisos e cortinas, entre outros itens do espaço interno do local. A arquiteta realizou estudo de viabilidade técnica por meio de um diagnóstico e uma proposta de tratamento para a realização do restauro dos itens estudados.

Contratação de escritório de arquitetura especializado para elaboração de projeto básico e executivo para o Restauro e Acessibilidade do Theatro São Pedro. Este projeto está em andamento com acompanhamento da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

- Ampliação do Theatro São Pedro: a segunda fase do Theatro São Pedro poderá ocorrer de forma concomitante e/ou separadamente da primeira fase. Trata-se da ampliação das dependências do Theatro São Pedro por meio de um projeto mais ambicioso que envolve a desapropriação de alguns imóveis no entorno do Theatro. Hoje parte das dependências do Theatro São Pedro, sobretudo as áreas técnicas, camarins, escritório administrativo e bilheteria estão alocados em espaços alugados. Na proposta de ampliação do Theatro São Pedro esses imóveis seriam oficialmente integrados ao equipamento cultural e totalmente reformados não apenas para otimizar os espaços, mas também adaptá-los às atuais demandas de uma das

principais casas de ópera do Brasil.

Para este projeto a Santa Marcelina Cultura vem realizando constantes tratativas com a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

8 - PROGRAMA DE AÇÕES RELATIVAS A BENS CULTURAIS

A Santa Marcelina Cultura, ao longo de sua história gerenciando os contratos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, por meio de sua Biblioteca, Arquivo Musical, Estúdio foi responsável pela construção e manutenção de um representativo acervo de partituras, livros, CDs, entre outros. Este material tem um inestimável valor histórico e cultural, pois representa de forma bastante significativa o desenvolvimento musical e artístico de importantes formações musicais no Brasil e exterior, além de ser um importante centro de consultas e pesquisa para os alunos e alunas da EMESP Tom Jobim e demais programas.

Dentre os itens podemos destacar, como por exemplo, o acervo de partituras da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo. O grupo foi um dos mais importantes e representativos da América Latina, sendo responsável pela encomenda e estreia de centenas de obras para a formação. Este acervo, atualmente integram o acervo de partituras da Santa Marcelina Cultura.

Visando a excelência na gestão deste importante patrimônio cultural brasileiro, assim como promover o acesso democrático aos diferentes itens, a Santa Marcelina Cultura estruturou um plano estratégico para o gerenciamento, manutenção, restauro, divulgação e salvaguarda destes materiais buscando transformar a instituição, através de seus programas, em um amplo polo de pesquisa cultural paulista.

A Santa Marcelina Cultura propõe manter em funcionamento durante todo o período letivo do ano, do Arquivo Musical, da Biblioteca, do Estúdio de Gravação Transmissão e do Acervo Artístico para o atendimento de alunos (as) e professores(as) da EMESP Tom Jobim e dos Projetos Artísticos do Theatro São Pedro, assim como, parceiros, pesquisadores e comunidade musical. Visando o aprimoramento da gestão destes importantes acervos, a Santa Marcelina Cultura propõe, ao longo dos cinco anos, um plano para a integração, organização, estruturação e disponibilização para consulta dos diferentes acervos dos programas geridos pela instituição.

O projeto será dividido em três fases e ao final, será possível acessar todo o acervo de forma remota e presencial, com as informações relativas a cada uma das obras, ampliando assim, as possibilidades de utilização dos materiais pelos diferentes grupos artísticos-pedagógicos e espetáculos produzidos, além de comunidade em geral. O projeto estruturar-se-a usando como base três eixos, a saber:

Eixo 1 – Diagnóstico: ação permanente para identificação das condições de todos os itens armazenados nos diferentes acervos, nos critérios de conservação, relevância no tempo e dimensões de cada uma. Desta forma, será possível ter um extrato atualizado das reais condições do acervo, além de servir como base para o plano de restauro e armazenamento dos itens. Paralelamente, será feito o estudo sobre as reais necessidades de espaço físico para que os materiais sejam guardados de forma a respeitar as especificidades de cada um deles, considerando o planejamento de expansão do acervo.

Eixo 2 – Tratamento e Catalogação: será desenvolvida uma ampla pesquisa interna e externa sobre as referências históricas e liberações de direitos autorais de cada um dos itens do acervo. Além disso, será adquirido pela Santa Marcelina Cultura um sistema de gestão de arquivo musical, para que cada item seja catalogado devidamente. Complementarmente, todos os itens serão analisados e, caso seja necessário, passarão por um processo de restauro e/ou higienização.

Eixo 3 –Consulta e Acesso: será disponibilizado o acesso para consulta sobre os itens que integram o acervo, por meio de ferramenta online, para ser utilizada pela comunidade de professores(as) e alunos(as) da EMESP Tom Jobim, os(as) regentes que trabalham com os

grupos artísticos do Projeto Guri, EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro, artistas convidados(as), além de parceiros(as) e pesquisadores(as) da comunidade musical.

8.1 Objetivo Geral

Catalogar, preservar, produzir e disponibilizar para a consulta e utilização o acervo da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, composto de livros, métodos, partituras, material audiovisual e documentos.

8.2 Estratégia de Ação

8.2.1 Arquivo Musical:

Espaço físico delimitado no qual são organizados e mantidos arquivos e bancos de partituras e onde são produzidos os materiais para as apresentações dos Grupos Artísticos de Bolsistas, Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e toda a Temporada Artística do Theatro São Pedro. Atualmente o Arquivo Musical, sob responsabilidade da Santa Marcelina Cultura, conta com diferentes acervos, a saber: Orquestra Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem do Estado, Coral Jovem, Camerata Aberta, Theatro São Pedro, Banda Sinfônica do Estado de São Paulo e Projeto Guri (Capital, Grande São Paulo, Interior, Litoral e Fundação CASA).

8.2.2 Biblioteca Mário Casali:

A Biblioteca Mario Casali é o recinto onde ficam ordenadas, catalogadas e depositadas diversas coleções de livros, partituras, periódicos, obras gravadas em áudio e vídeo e outros documentos que os corpos discente e docente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim podem consultar. A Biblioteca deverá adquirir anualmente material didático que atenda às necessidades pedagógicas da Escola em formato tradicional e em Braille. Também contará com ações voltadas para os portadores de deficiência visual, ecoando uma das diretrizes transversais da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim: a inclusão. A Biblioteca organizará semestralmente um evento cultural chamado Sarau Literário e que terá a função de promover encontros com diversas ações artísticas, envolvendo toda a Escola de forma cooperativa, com variadas apresentações musicais, conteúdo literário, trocas de livros, recitais de poesias, proporcionando uma grande imersão cultural. O público-alvo será composto por toda a comunidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim professores(as), alunos(as) e colaboradores(as)) e, pelo fato de as atividades serem realizadas no saguão da Escola, abarcão também o público externo. Outra ação será a criação da Revista Virtual, com periodicidade de publicação semestral, que terá por objetivo a divulgação dos serviços da própria Biblioteca, de seus acervos, da produção intelectual e artística de professores (as) e alunos(as), de entrevistas, curiosidades sobre música, além de estabelecer um canal de diálogo direto com a população da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

No que tange à integração com o entorno, hoje a Biblioteca não dispõe de uma estrutura para promover o atendimento de público externo e todo ele é voltado para a comunidade Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim. Contudo, a se considerar a estrutura que está projetada para o novo prédio da Escola e uma vez que seja efetivada, poder-se-á ampliar o público-alvo, oferecendo melhores atendimentos, disseminação da informação, produtos e serviços, como consulta local, acesso aos materiais disponíveis, Wi-fi livre, espaço para estudo, multimídia, melhor acessibilidade, exposições e encontros para reuniões. As implementações de tais ações, dentro do espírito das melhores práticas, trarão incremento à qualidade de vida dos que, intra et extramuros, usufruem da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim.

8.2.3 Estúdio de Gravações – Auditório Zequinha de Abreu

O Auditório da EMESP Tom Jobim – Zequinha de Abreu conta com um estúdio de gravações

completo para que os alunos (as) e professores (as) possam registrar seus recitas, aulas, apresentações, entre outros. Complementarmente, o estúdio é utilizado para as gravações dos conteúdos das aulas e cursos online da EMESP Tom Jobim e do Projeto Guri.

III - MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

A Santa Marcelina Cultura, nos próximos anos de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, e do Teatro Caetano de Campos, manterá a estrutura de Manutenção Predial que criou em sua gestão por intermédio do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio.

A manutenção predial é essencial para promover espaços adequados no sentido de atender às atividades acadêmicas e administrativas, além da segurança dos usuários, ocupantes e outras pessoas nas proximidades.

Diante de toda a tradição destes equipamentos públicos e da responsabilidade com a história da cidade e o patrimônio cultural, a Santa Marcelina Cultura desenvolveu uma política de gestão de edificações e salvaguarda patrimonial para garantir a durabilidade dos ambientes, retardando e evitando as deteriorações, degradações ou falhas estruturais das edificações que suportam a realização das atividades.

1. Objetivo

Em razão da importância estratégica da adequada preservação e operação das edificações dos prédios da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, a Santa Marcelina Cultura apresenta as rotinas para manutenção, segurança e salvaguarda já adotadas, bem como as ações programadas de manutenção, com o intuito de garantir as melhores práticas e medidas de manutenção e conservação corretiva, e preventiva da edificação, bem como as estratégias de segurança.

A gestão do programa de manutenção predial, segurança e salvaguarda seguirá estabelecendo e mantendo atualizado o seu aspecto normativo no âmbito de toda a Organização, garantindo a supervisão e a orientação operacional da equipe de manutenção, bem como o monitoramento da execução dos planos, rotinas e intervenções preventivas e corretivas, sempre em parceria com a Gestão Administrativa.

A gestão predial de equipamento concernente à difusão cultural, abarca uma gama de especificidades e com esse olhar, outrossim, a Santa Marcelina Cultura utiliza sua experiência de 15 (quinze) anos na gestão de equipamentos culturais para realizar o gerenciamento adotando práticas de melhoria contínua.

A área de Infraestrutura e Patrimônio é responsável por gerir as atividades que tratam desta matéria. Além disso, desenvolve anualmente um Plano de Manutenção Predial e Conservação Preventiva das Edificações, e o Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência, os quais definem as estratégias de ação e mensuram a necessidade e a dimensão de mão-de-obra própria ou terceira, por meio de contratos de prestação de serviços, a seguir apresentados.

2. Manutenção Predial e Conservação Preventiva da Edificação

2.1 Conceito

Para a continuidade dos procedimentos referentes à manutenção predial e à conservação preventiva destes equipamentos públicos nos próximos anos sob sua gestão, a Santa Marcelina Cultura desenvolveu um Plano de Manutenção Predial e Conservação Preventiva da Edificação

(PMP). O PMP busca estabelecer de forma eficiente o gerenciamento do conjunto de sistemas (exemplos: elétrica, hidráulica, civil, detecção e combate a incêndio, elevadores, mobiliários e ferragens, sistema de climatização e aquecimento, e equipamentos), visando a manutenção preventiva e corretiva da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, e do Teatro Caetano de Campos.

Dessa forma, serão empregados os planejamentos e os controles de ações, por intermédio de procedimentos que visem atender aos chamados e manter a rotina. Vale ressaltar, que tal ação é feita em caráter preventivo, visando trazer resultados positivos no âmbito de confiabilidade dos sistemas e na economia de recursos.

O PMP foi desenvolvido observando o necessário acompanhamento, controle e avaliação das ações voltadas à preservação predial, objetivando a redução de gastos com manutenção preventiva e corretiva, assegurando a durabilidade e a vida útil do bem. A partir dele, serão extraídas as programações mensais e mensurações no tocante a manutenção, previsão de orçamento, o planejamento dos fornecedores de prestação de serviços essenciais, aquisição de materiais e custos fixos.

As ações de manutenção dispostas no PMP, subdividem-se nos seguintes tópicos:

- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva de urgência;
- Manutenção corretiva sem urgência.

A Santa Marcelina Cultura utiliza sistema de chamados de manutenção com registro de dia, horário e número de ordem de serviço.

Todas as ações relativas à manutenção predial são organizadas e desenvolvidas de acordo com a ABNT NBR nº 14037 e ABNT NBR nº 5674, bem como as demais normas técnicas vigentes e aplicáveis que tangem a sistemas e subsistemas prediais.

As atividades especializadas, aquelas que exijam expertise técnica, serão desempenhadas por empresas e/ou profissionais especializados, de modo a atender requisitos técnicos de segurança, salubridade e eficiência. Exemplos de serviços prestados: controle de roedores e pragas urbanas, higienização e manutenção predial, manutenção e instalação de sistema de climatização, limpeza, manutenção dos elevadores, entre outros.

O controle de desempenho do PMP, é realizado pela coleta de dados referentes às ordens de serviços atendidas.

O PMP contempla um sistema desenvolvido para controle de rotinas de manutenção predial preventiva, o qual otimiza recursos humanos e financeiros, e fornece subsídios necessários para a melhor tomada de decisão. Por intermédio deste sistema, há o estabelecimento de uma adequada rotina que orienta a realização dos serviços de manutenção, registrando as intervenções físicas, manutenções e/ou adequações, o que propicia a devida conservação do equipamento cultural e a consequente redução dos custos operacionais.

As áreas são conservadas e preservadas, tanto no sentido de manter os equipamentos em boas condições de uso – sempre apto a receber o público –, quanto no sentido maior de mantê-los em bom estado de conservação, evitando o aparecimento de problemas originados por agressões físicas e climáticas, e garantindo a preservação do patrimônio cultural e arquitetônico do Estado.

Rotinas de manutenção, com frequências de intervenções distintas, podem ser adotadas levando-se em consideração a natureza e os riscos envolvidos, sendo sempre observados os padrões necessários a fim de garantir a segurança e a conformidade às leis e normativos que regem a matéria. Nesse sentido, as atividades referentes à manutenção podem ter periodicidade rotineira, periódica ou emergencial.

O PMP estabelece rotinas periódicas para os seguintes serviços, quais sejam:

- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- Esquadrias, Divisórias, Portas e Vidros;
- Piso, Teto, Parede, Coberturas e Forros;
- Sistema de Proteção Contra Incêndios;
- Serviços de Alvenaria, Pintura Interna.

A periodicidade de cada rotina e a descrição detalhada dos procedimentos adotados, podem ser verificadas no PMP.

2.2 Rotinas

Diante dos apontamentos elencados acima, a Santa Marcelina Cultura foca seu trabalho por meio da realização das rotinas técnicas a seguir expostas:

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial, incluindo ar condicionado e elevadores, e Áreas Externas das edificações e dos espaços utilizados única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho;
- Buscar a regularização cadastral das edificações, utilizada única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, com a contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção dos Alvarás de Funcionamento de Locais de Reunião perante a Prefeitura do Município;
- Manter e promover condições de acessibilidade física para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas edificações utilizadas, para o desenvolvimento das atividades do programa deste plano de trabalho;
- Executar a programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização das edificações utilizadas, única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho;
- Buscar a renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, por meio da contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados, atualizando sempre que necessário o projeto de Bombeiros;
- Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc), buscando a garantia de boas condições de uso e prazo de validade;
- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio dos equipamentos culturais. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Apresentar Relatório Semestral do Programa de Edificações, contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadora dos serviços ou “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período;
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico dos colaboradores. Apresentar, anualmente, o Manual da Brigada de Emergência;
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos

patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis às edificações utilizadas para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Apresentar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura;

- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe de manutenção;
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com o consumo de água, energia elétrica e materiais;
- Manter equipe fixa, própria ou contratada por intermédio de empresas especializadas, com profissionais qualificados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e das áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades do programa deste plano de trabalho;
- Em casos de demandas de maior complexidade, serão contratadas empresas para a prestação de serviços especializados em engenharia civil e/ou arquitetura, que se responsabilizarão pela emissão de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro ou Registro de Responsabilidade Técnica do Arquiteto), em conformidade com as exigências estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura e pela legislação vigente.

Apresentar Relatórios Semestrais do Programa de Edificações, contendo descritivo de todas as ações relacionadas às rotinas ora descritas, inclusive com a programação executada no período, indicação das empresas prestadoras de serviço, ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

2.3 Normas Técnicas Seguidas

Todas as ações de manutenção predial desenvolvidas pela Santa Marcelina Cultura obedecem, rigorosamente, os padrões mínimos exigidos pela legislação que rege a matéria. Além disso, todas as normas técnicas adotadas, relacionadas ao sistema predial civil, ao sistema elétrico, ou ao sistema hidráulico, estão descritas no PMP.

2.4 Limpeza e Higienização

No que tange aos procedimentos de Limpeza e Higienização, executados por empresa especializada contratada, são realizados treinamentos periódicos que abarcam as normas de segurança do trabalho, e promoção do bem-estar e da saúde.

Nesse sentido, são adotados os seguintes procedimentos:

- Execução de programação periódica de combate a pragas e descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação;
- Atualização constante do plano de limpeza dos espaços internos;
- Verificação periódica da potabilidade da água, entre outras medidas.

2.5 Promoção da Acessibilidade Física

A Santa Marcelina Cultura busca a melhoria contínua no atendimento às pessoas que possuem mobilidade reduzida, encontrando-se o processo de aprovação do projeto de acessibilidade perante a Prefeitura Municipal de São Paulo (Processo nº 3641-21-SP-CER). O prédio da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim tem banheiros acessíveis, piso tátil na entrada dos elevadores e também no início e fim das escadas, balcão de atendimento acessível na secretaria de alunos, balcão de atendimento acessível na biblioteca e elevador que atende os andares.

Além das ações de acessibilidade física, a Santa Marcelina Cultura desenvolverá projetos de acessibilidade com o intuito de implementar medidas de acessibilidade promovidas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), em mais 4 (quatro) eixos:

- Recursos de acessibilidade (interpretação em Libras), audiodescrição e legendas;
- Divulgação na Mídia sobre os recursos de acessibilidade da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim;
- Programa de Incentivo à Inclusão de Artistas com Deficiência;
- Promoção de capacitação relacionada à acessibilidade atitudinal.

2.6 Sustentabilidade Ambiental

As ações de manutenção predial e de conservação preventiva deverão observar, sempre que possível, as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, visando a economicidade da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Um dos objetivos da Santa Marcelina Cultura, é a melhoria contínua do grau de sustentabilidade a ser alcançado nos processos de planejamento, levando-se em consideração a construção de valores e legados sólidos em relação ao Desenvolvimento Economicamente Sustentável.

3. Segurança, Salvaguarda e Contingência

O Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência, é um conjunto de ações planejadas que visam atuação preventiva frente a um evento indesejado, que tenha o risco de ocorrência afetando assim as atividades da Instituição.

Tal prática, visa manter a ordem e a segurança patrimonial, bem das pessoas que utilizam o equipamento público.

Este plano tem o condão de reconhecer as características das instalações, atividades, acessibilidade, identificação dos colaboradores, categoria de risco, iluminação de emergência e segurança, sinalização de segurança, meios de alarme e alerta, fatores de risco internos e externos, estrutura interna de segurança, equipamentos, plano de abandono, instruções gerais de segurança, utilização dos meios de combate a incêndios, regras básicas de primeiros socorros, exercícios de treinamentos e simulados, plantas de emergência e meios de ajuda externa até a reposição da normalidade.

3.1 Segurança Patrimonial

A promoção da segurança patrimonial abarca o conjunto de ações concernentes à preservação do patrimônio da Organização, bem como de suas instalações, promovendo assim a segurança de seus colaboradores e usuários no que tange às ameaças externas.

O Plano de Segurança Patrimonial da Santa Marcelina Cultura, para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, e do Teatro Caetano de Campos, desenvolve-se por intermédio práticas ostensivas e preventivas.

As ações ostensivas, dão-se por intermédio de empresa especializada em vigilância patrimonial, contemplando equipe apta a inibir roubos, furtos, invasões, vandalismo e outras condutas ilícitas capazes de denegrir o patrimônio.

Tal empresa terceira, ainda, tem a expertise de identificar possíveis atitudes suspeitas, a fim de antecipar possíveis condutas criminosas e/ou demais desvios. Além disso, realiza rondas periódicas, apoio ao controle de acesso, verificação da identidade de todos os colaboradores,

visitantes, fornecedores e entregadores que acessam as dependências da Organização, procedendo ao seu cadastro, liberando a entrada e prestando-lhes as devidas orientações, quando necessário.

Todas as ações constantes do Plano de Segurança, submetem-se aos procedimentos previstos no Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e Salvaguarda e Contingência.

IV - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

1. Conceito da Gestão

A Santa Marcelina Cultura segue rigorosamente valores éticos e humanitários, de transparência, eficácia gerencial, economicidade, com foco no beneficiário final e em seu compromisso com a cultura, com o intuito de manter e aprimorar procedimentos para a mais correta e eficiente gestão orçamentária da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos. Nesse sentido, visa assegurar o custeio de áreas que mais impactam a execução orçamentária, bem como de garantir o cumprimento das metas de seu Plano de Trabalho.

2. Governança

A Estrutura de Governança da Santa Marcelina Cultura é composta pelos seguintes órgãos estatutários:

- Presidência Honorífica;
- Assembleia Geral de Associadas;
- Conselho para Assuntos Fiscais e Econômicos – CAEF;
- Diretoria da Santa Marcelina Cultura;
- Conselho de Administração da Filial de Organização Social;
- Diretoria da Filial de Organização Social.

Ademais, destaca-se que a atuação da Presidência Honorífica, das Associadas da Assembleia Geral do CAEF e da Diretoria de Irmãs Marcelinas, e dos Membros do Conselho de Administração é institucional e voluntária e, sendo assim, **não remunerada**.

A Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura na Gestão do Projeto da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, será composta voluntariamente por uma Irmã Marcelina e por executivos contratados.

2.1. Órgãos da Governança Interna

A Diretoria Executiva composta pela alta gestão da Santa Marcelina Cultura lidera as instâncias de governança interna, sendo o principal ponto de contato do Conselho de Administração e a Diretoria Institucional, a qual conta com o apoio técnico dos departamentos Jurídico e de Tecnologia da Informação (TI) corporativos, e da Assessoria da Presidência. Na execução de suas atividades a Diretoria Executiva, conta com Comissões Temáticas Internas de Governança. Na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, serão ativas as Comissões abaixo indicadas:

Comissão de Governança, Transparência, Compliance e Conduta Ética: integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e visa apoiar a função de

Compliance da Instituição na promoção da melhoria contínua, da integração da governança interna, e do acompanhamento da implementação das políticas de integridade institucional: Código de Conduta Ética, Integridade e Transparência, e demais Políticas Institucionais. Acompanha e orienta as diretrizes de transparência e prestação de contas/accountability. Esta Comissão responde diretamente à Direção Executiva e se reporta também, de forma autônoma, por prerrogativa de suas funções, à Diretoria Institucional da Santa Marcelina Cultura;

Comissão de LGPD/Proteção de Dados Pessoais: integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e visa apoiar a gestão na promoção da melhoria contínua da segurança da informação/cyber security, em estrita conformidade com a LGPD e demais normativos vigentes que tutelam o devido tratamento, a privacidade e a proteção dos dados pessoais. Esta Comissão responde diretamente à Direção Executiva e se reporta também, de forma autônoma, por prerrogativa de suas funções, à Diretoria Institucional da Santa Marcelina Cultura;

Comissão Consultiva e de Fiscalização dos Processos de Compras: integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e fiscalizatória para analisar os processos de compras concluídos, opinar sobre questões relativas a compras, e emitir parecer sobre os casos de dúvida ou omissão na aplicação do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços. Reporta-se diretamente às Diretorias Executiva e Institucional da Santa Marcelina Cultura;

Comissão de Desenvolvimento Economicamente Sustentável: a Santa Marcelina Cultura acredita que as organizações não existem para benefício próprio, pois cada uma é um órgão da sociedade que deverá cumprir uma tarefa social. O tema Sustentabilidade, embora não seja o propósito fim da Instituição, é de relevante importância para a sociedade, já que o desenvolvimento sustentável tem como objetivo a preservação do planeta e o atendimento das necessidades humanas. Esta Comissão tem natureza consultiva para apoiar o planejamento e a implementação de práticas educativas e processos de diálogo informado, com o objetivo de despertar um sentimento de conscientização acerca do desenvolvimento de ações relativas à economicidade e à sustentabilidade.

3. Programa Institucional de Compliance da Santa Marcelina Cultura

A Santa Marcelina Cultura, durante o ciclo de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, implementará um Programa de Compliance – alinhado ao Programa Institucional de Integridade da Associação Santa Marcelina – em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, visando garantir a adequação, a incorporação, o uso e o aperfeiçoamento de um sistema integrado de mecanismos de controles internos que identificam e priorizam os riscos, a fim de prevenir, detectar e corrigir a eventual ocorrência de fraudes, desvios, atos ilícitos, tanto no âmbito público, quanto privado bem como manter os altos padrões de transparência e ética.

O Programa de Compliance abrange o gerenciamento de riscos, contemplando etapas de identificação, priorização, avaliação, tratamento e monitoramento, com resultados sintetizados em relatórios executivos com respectivo plano de ação no intuito de fornecer subsídios à Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura a adotar a cada caso uma das seguintes formas de tratamento: eliminar, mitigar, transferir ou aceitar.

Seguindo as melhores práticas de mercado, foi criado o Canal Direto da Santa Marcelina Cultura, para que tanto o público interno, quanto o externo, pudessem esclarecer eventuais

dúvidas e/ou reportar quaisquer tipos de suspeitas, violações, desvios concernentes às atividades da Organização. O Canal Direto funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por intermédio do site:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/canaldireto/>

Visando garantir a imparcialidade e a confidencialidade das informações relatadas por meio do Canal Direto, os relatos podem ser feitos de forma anônima, se o denunciante assim o desejar.

A Santa Marcelina Cultura não compactua com quaisquer tipos de retaliações e/ou ameaças àqueles que, de boa-fé, comunicarem condutas que estejam de acordo com os valores e os princípios institucionais.

3.1. Objetivo Geral

Garantir um ambiente ético e transparente em todos os processos da Santa Marcelina Cultura, por intermédio do Programa de Compliance que visa promover o cumprimento das leis, normativos, políticas, regras, bem como a ampliação da segurança jurídica, redução de custos e prejuízos em consonância com a economicidade e a melhoria na produtividade, aumento da competitividade perante o mercado, retenção de talentos, atração de parceiros institucionais, entre outros benefícios.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da Santa Marcelina Cultura para a implantação de um Programa de Compliance, são:

- Coordenar ações contínuas e integradas para a conscientização, participação e engajamento dos stakeholders sobre cultura de Compliance, tais como: treinamentos, manuais e demais materiais de apoio para a disseminação do Programa de Compliance;
- Analisar, tratar e monitorarmeticulosa mente os riscos operacionais
- Gerenciar os controles internos;
- Desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas;
- Analisar e prevenir fraudes e/ou irregularidades processuais;
- Realizar [auditorias internas e externas periódicas](#);
- Gerenciar e rever as políticas de gestão de pessoas, em conjunto com os responsáveis pela área de Gestão de Pessoas;
- Fiscalizar a conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade;
- Cumprir as legislações e regulamentações aplicáveis ao escopo de atuação da Santa Marcelina Cultura, notadamente às expressamente citadas no Estatuto Social, entre outras: (i) Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); (ii) Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); (iii) Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), (iv) Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal); (v) Lei nº 9.637/98 (Lei Estadual das Organizações Sociais); (vi) Lei nº 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet); (vii) Lei nº 12.852/13 (Estatuto da Juventude); (viii) Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC); (ix) Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); (x) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); (xi) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Além da legislação trabalhista, e os códigos de ética profissional, entre outras pertinentes à atuação no segmento da Cultura;
- Assegurar a conformidade da Santa Marcelina Cultura às boas práticas de Governança Corporativa, técnicas e normas de padronização, dentre elas: ABNT NBR ISO 37301 (Compliance), ABNT NBR ISO 37001 (Antissuborno), ABNT NBR ISO 31000 (Gestão de Riscos), ABNT NBR ISSO 9001 (Qualidade), entre outras.

4. Política de Transparência

A Santa Marcelina Cultura, pauta-se pela absoluta Transparência no desenvolvimento de todas as suas atividades e relacionamentos com a Sociedade e demais stakeholders. A Instituição obedece aos princípios da legalidade, moralidade, ética, transparência, impessoalidade, economicidade e eficiência. Portanto, a lisura e a boa-fé alicerçam todas as ações institucionais, seja no que tange à prestação de contas e accountability, seja em relação à publicidade, publicização e livre acesso de informações sobre a gestão administrativa da Instituição, respeitando-se as regras de privacidade da Instituição, bem como, as especificidades da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

4.1. Objetivo Geral

Proporcionar transparência e legalidade em todas as atividades desempenhadas pela Santa Marcelina Cultura, com o intuito de assegurar a autenticidade das prestações de contas e accountability, bem como propiciar acesso rápido e claro aos documentos e dados – físicos e/ou digitais – relacionados à Instituição e aos equipamentos geridos, por meio da publicação e publicização de informações no site institucional da Santa Marcelina Cultura e da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, com observância dos sigilos legais previstos na Lei Brasileira ou Estrangeira, caso seja aplicável.

4.2. Objetivos Específicos

- * Utilizar o site Institucional da Santa Marcelina Cultura e da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e do Teatro Caetano de Campos, como principal fonte de informações e dados, mas não única;
- * Publicar o histórico do Projeto, bem como manter atualizadas as informações sobre o funcionamento das atividades, localização e programações pedagógicas, sociais e artísticas;
- * Publicar e manter atualizada toda a documentação institucional e as informações da Santa Marcelina Cultura;
- * Divulgar as oportunidades de trabalho com informação sobre critérios e prazos de seleção de acordo com seu manual de gestão de pessoas e regulamento de contratações com os respectivos resultados dos processos seletivos;
- * Divulgar os processos de compras e contratações em aberto com critérios e prazos de seleção de acordo com o regulamento de compras e contratações com os respectivos resultados dos processos;
- * Divulgar a relação anual de prestadores de serviços com as respectivas informações pertinentes;
- * Buscar a melhoria contínua do Canal Direto e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), canais de orientações e atendimento ao usuário e o público externo com divulgação nos sites de outras plataformas de comunicação, inclusive nas dependências da EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos, e divulgar os links para acesso direto aos Canais de Ouvidoria e Transparência da SEC/C e do Governo do Estado de São Paulo nos sites e em outras plataformas de comunicação, em todas as dependências dos equipamentos, incluindo a sede administrativa.

4.3. Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD

A Associação Santa Marcelina, visando proteger os dados e informações pessoais que são compartilhados por seus usuários, desenvolveu o Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, o qual também é aplicável à Santa Marcelina Cultura, cuja finalidade é estabelecer os padrões mínimos de privacidade nos processos de origem, incluídos à coleta, ao registro, armazenamento, uso, compartilhamento, acréscimos e eliminação, para o cumprimento da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e seus efeitos.

Além disso, o presente Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD está integrado ao Programa Institucional de Integridade, razão pela qual é possível identificar em ambos a adoção dos princípios e critérios de transparência, integridade e legítimo interesse.

A Santa Marcelina Cultura protege os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, concernentes ao devido tratamento de dados e informações pessoais, inclusive nos meios digitais, buscando sempre garantir o que segue:

- i) O tratamento de dados pessoais na Santa Marcelina Cultura, é realizado em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em especial quanto aos artigos 7º, 11 e/ou 14;
- ii) Proteção e tratamento de dados pessoais exclusivamente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados aos Titulares;
- iii) Compatibilidade no tratamento dos dados pessoais dos Titulares, exclusivamente de acordo com as finalidades informadas;
- iv) Definição da forma de tratamento de todos os dados pessoais, informando aos Titulares que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista com as políticas e diretrizes internas, e de acordo com as previsões constantes dos contratos de gestão sob a responsabilidade da Instituição;
- v) Tratamento de dados pessoais limitado às atividades necessárias ao alcance de suas finalidades ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- vi) Guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelos Titulares que consentirem quanto ao tratamento de dados pessoais (artigos 7º, I, ou 11, I, da LGPD), informando-os sobre o compartilhamento de seus dados no sentido de atender às finalidades exclusivas do respectivo tratamento;
- vii) Compartilhamento do instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, tais como, Poder Judiciário, Ministério Público ou demais órgãos de controle administrativo;
- viii) Notificação à ANPD e aos Titulares de dados sobre quaisquer possíveis riscos de Incidente de Segurança ou de descumprimento a quaisquer leis e/ou regulamentos referentes à privacidade e à proteção de dados pessoais que a Santa Marcelina Cultura venha a ter conhecimento ou eventual suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar todas as medidas necessárias.

4.4 Objetivo Geral

A Santa Marcelina Cultura, no que tange ao Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, durante o ciclo de sua gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e do Teatro Caetano de Campos, objetiva regular e normatizar a utilização de dados e informações das pessoas que acessam o site institucional e demais canais de comunicação, assegurando assim, o cumprimento integral por parte da Instituição acerca das orientações e determinações dos órgãos de regulamentação, como, por exemplo, a ANPD, além das normas

nacionais e internacionais vigentes que versam sobre o tema, tais como: (i) Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); (ii) General Data Protection Regulation (GDPR); (iii) Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI); (iv) Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal); (v) Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC); (vi) Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), dentre outras.

4.5. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da Santa Marcelina Cultura para buscar implementar um Programa de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, são:

- Coordenar ações contínuas e integradas para a conscientização, participação e engajamento dos stakeholders sobre cultura de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais/LGPD e acompanhamento da gestão da Santa Marcelina Cultura na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, tais como: treinamentos, manuais, guias e demais materiais de apoio para a disseminação do Programa;

Analisar, tratar e monitorarmeticulosa mente os riscos operacionais em cada um dos processos internos e externos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, propiciando o melhor gerenciamento dos controles internos, do desenvolvimento de projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas, da prevenção de fraudes e/ou irregularidades processuais, da realização de auditorias internas e externas periódicas, das políticas de gestão de pessoas, da fiscalização da conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade, entre outros;

- Assegurar a conformidade da Santa Marcelina Cultura às boas práticas de Governança Corporativa, técnicas e normas de padronização, dentre elas: ABNT NBR ISO 27000 (Segurança da Informação) e demais relativas ao assunto.

5. Gestão Administrativa

A Santa Marcelina Cultura, implementará a continuidade da gestão administrativa da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Estado de São Paulo - ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, com o gerenciamento por intermédio de 5 (cinco) Áreas Estratégicas: Administrativa, Desenvolvimento Institucional, Pedagógico, Artístico e Social.

- **Pedagógico, Artístico e Social:** são as áreas centrais e a essência do propósito institucional da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos. Estas serão as 03 (três) áreas-fim na gestão do Projeto. As áreas pedagógica, social e artística da Santa Marcelina Cultura têm como pressupostos o diálogo, a construção da autonomia, o cultivo da solidariedade e a valorização da responsabilidade compartilhada. Os referenciais teórico-práticos procuram construir uma pedagogia social e musical, em cuja base está a participação ativa de todas as atuais e reais pessoas envolvidas no processo. Os procedimentos metodológicos que serão adotados no projeto, assentam-se no equilíbrio existente entre as três áreas: a educação musical, a difusão artística e o trabalho social.

Desenvolvimento Institucional (DI):

- É a área responsável pelo Relacionamento Institucional (Captação de Recursos Incentivados, Operacionais e outros, Parcerias Nacionais e Internacionais) e a Comunicação (responsável pelas ações de comunicação, divulgação das atividades e produção audiovisual da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do

Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos para seus diferentes públicos);

· **Administrativo:** a área Administrativa, também caracterizada como “área-meio”, atuará com o propósito de garantir a entrega da política pública à Sociedade com a maior eficiência, eficácia, economicidade, transparência e qualidade possíveis.

5.1 Gestão Estratégica de Pessoas

Gestão Estratégica de Pessoas (GEP) é uma das áreas estratégicas da Organização, sendo a responsável por transmitir e fortalecer a Cultura Organizacional por intermédio de ações em cada macroprocesso das áreas, relacionando as competências dos profissionais às Diretrizes Institucionais. A Política de Gestão de Pessoas da Santa Marcelina Cultura está definida no Manual de Gestão Estratégica de Pessoas, no qual constam os princípios básicos da gestão de pessoas para o desempenho de suas funções de maneira a fomentar a clareza e a transparência nas relações de trabalho. A área comprehende que o investimento nos profissionais é um princípio alinhado à missão da Instituição, que é “Formar Pessoas”, sendo assim, utiliza a Metodologia de Gestão de Desempenho por Competências, mapeando e desenvolvendo as competências dos profissionais, e também a Metodologia de Employee Experience – Jornada do Colaborador, que foca na construção de experiências positivas dos colaboradores da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP e do Teatro Caetano de Campos, durante toda a sua jornada, com ações de bem-estar, engajamento e desenvolvimento.

A Política de Gestão Estratégica de Pessoas da Santa Marcelina Cultura, já implementada na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, subdivide-se nas seguintes 5 (cinco) subáreas (macroprocessos): a) Valorização de Pessoas; b) Desenvolvimento de Pessoas; c) Movimentação de Pessoas; d) Segurança do Trabalho; e, e) Medicina do Trabalho.

A Santa Marcelina Cultura continuará observando parâmetros de mercado referentes à remuneração satisfatória e responsável de seu quadro de colaboradores, com o objetivo de garantir uma equipe especializada, com “espírito público”, motivada e em número adequado. Os valores de salários adotados pela Santa Marcelina Cultura para a remuneração de seu quadro de colaboradores, são determinados conforme práticas das Instituições do Terceiro Setor e/ou outras Organizações Sociais de Cultura, para cargos com responsabilidades semelhantes.

6. Economicidade

Com o objetivo de aprimorar os princípios de Economicidade, mantendo-se atualizada com as tendências do mercado, a Santa Marcelina Cultura pretende implementar ferramentas de monitoramento e avaliação de resultados na gestão administrativo-financeira e de diretrizes de gestão, que contribuirão para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão.

6.1 Business Intelligence (BI)

Para uma gestão administrativa mais eficiente a Santa Marcelina Cultura implementará o sistema BI na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos. O BI apoiará a gestão no acompanhamento e controle da gestão administrativa-financeira por meio do monitoramento do ciclo de trabalho das áreas de Gestão Estratégica de Pessoas, Orçamento, Controladoria, Compras e Contratações, Serviços, Suprimentos, Produção e Desenvolvimento Institucional no atendimento das demandas das áreas-meio, identificando oportunidades de aprimoramento dos processos e apurando a eficiência e a

eficácia de cada uma das ações da Instituição. Desta forma, construiremos uma gestão saudável e sustentável, mitigando riscos institucionais e possibilitando maior economicidade na aplicação dos recursos humanos, financeiros e materiais, com alta performance e qualidade.

Os dados do BI, servirão como base para que a área de Monitoramento e Avaliação possa desenvolver avaliações quantitativas e qualitativas de todas as ações realizadas na Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, por meio da ferramenta Balanced Score Card – BSC, verificando de forma analítica os pontos que precisam de melhorias na gestão para alcançar resultados satisfatórios. Desta forma, a gestão administrativa ganhará eficiência estará em constante aprimoramento com acompanhamento de seus resultados que apoiarão a alta gestão na tomada de decisões mais precisas e rápidas sempre buscando honrar com as premissas de qualidade de execução e economicidade.

7. Monitoramento e Avaliação na Gestão Administrativo-Financeira

Na Gestão Administrativa dos recursos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, pretende-se implementar um Programa de Monitoramento e Avaliação por meio da metodologia de Balanced Score Card – BSC (perspectivas financeira, dos parceiros e público, dos processos internos e do aprendizado e crescimento), bem como, a Matriz de Desempenho 6Es. Os indicadores estabelecidos auxiliarão a Santa Marcelina Cultura a:

- a)** Mensurar os resultados administrativos e avaliar o desempenho da Instituição na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos;
- b)** Embasar o processo de tomada decisão;
- c)** Facilitar o planejamento e o controle das ações e contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- d)** Viabilizar a análise comparativa do desempenho da Santa Marcelina Cultura ao de outras Organizações Sociais de Cultura e/ou Instituições Culturais no Brasil e no mundo, buscando melhores práticas na gestão administrativa dos Programas;
- e)** Buscar eficiência e economicidade na gestão, otimizando recursos públicos e privados.

Com a implementação do BSC na gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos, a Santa Marcelina Cultura norteará sua gestão em quatro perspectivas:

- a)** Financeira: realização de análises de Retorno sobre o Investimento (ROI), por exemplo, do custo de Ticket Médio/aluno e/ou de projetos especiais da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos;
- b)** Parceiros Investidores e Público Beneficiário/Consumidor: realização de diferentes análises tais como retenção, renovação e conquista de parcerias, doações, bem como, o índice de satisfação dos alunos, alunas familiares e público frequentador dos eventos da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos;
- c)** Processos Internos: análise, acompanhamento e aprimoramento constante dos processos internos para que tenham alta performance operacional, sejam inovadores, assertivos, eficientes e alcancem a qualidade desejada pela Instituição, e acima de tudo, que sigam

rigorosamente às diretrizes de Governança e Compliance estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura.

8. Compromissos, Obrigações e Rotinas

A Santa Marcelina Cultura compromete-se a cumprir as obrigações de rotina e os compromissos de informação no âmbito do Contrato de Gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação dos resultados.

A Santa Marcelina Cultura objetiva manter e aprimorar a excelência na realização dos serviços públicos de cultura, utilizando os recursos investidos no Projeto de forma responsável e eficiente, a fim de que se atinjam os objetivos da política pública de cultura do Estado de São Paulo, ampliando ainda mais a satisfação da população beneficiada pelo alcance da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro, da Orquestra do Theatro São Pedro - ORTHESP, e do Teatro Caetano de Campos.

V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (M&A)

A Santa Marcelina Cultura observará o seguinte Plano de Monitoramento e Avaliação de Resultados para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos para o ano de 2025.

Objetivo Geral

Desenvolver e aprimorar estratégias de monitoramento dos indicadores de metas e atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo e avaliar o sucesso, qualidade e o impacto das ações, bem como, possíveis necessidades de mudança para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo dos programas.

Objetivos Específicos

- Monitorar os indicadores pedagógicos dos programas;
- Monitorar os indicadores artísticos dos programas;
- Monitorar os indicadores sociais dos programas;
- Monitorar e acompanhar a realização das ações previstas no planejamento anual;
- Medir o índice de satisfação e NPS dos(as) alunos(as) e pais/responsáveis com os serviços prestados, por amostragem;
- Medir o índice de satisfação e NPS do público dos concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos da EMESP, por amostragem;
- Medir o índice de satisfação e NPS do público dos eventos do Theatro São Pedro, por amostragem;
- Monitorar, por meio de pesquisa, os(as) ex-alunos(as) durante suas trajetórias de vida pós EMESP;
- Participar do processo de aperfeiçoamento e revisão contínua das ações da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, por meio da avaliação dos resultados, gerando melhorias para o público beneficiário e a aprendizagem coletiva das equipes envolvidas, buscando a excelência na realização das atividades;

- Proporcionar maior transparência às ações da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro por meio da divulgação dos resultados e da prestação de contas à sociedade, patrocinadores e gestores sobre o desempenho dos programas;
- Obter dados concretos, independentes e isentos por meio da contratação de Institutos Independentes para auxiliar e qualificar a tomada de decisão dos gestores envolvidos nos projetos e como ferramenta para a captação de recursos e posicionamento da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

Por meio de estratégias de Monitoramento e Avaliação de Resultados a Santa Marcelina Cultura irá desenvolver uma gestão eficiente e eficaz da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0071506157 e o código CRC 4D212153.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA -
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO
SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

PERÍODO: 2023 - 2027

ANO: 2025

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE A ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEIC e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I – APRESENTAÇÃO

O presente plano de trabalho estabelece as ações e mensurações para a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, a fim de cumprir a finalidade básica da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro

Caetano de Campos que têm como missão a formação musical e a difusão artística.

Em 2025, a EMESP Tom Jobim oferecerá ciclos de cursos de formação, especialização e cursos livres para crianças, jovens e adultos, na área de música erudita, popular, música antiga, ópera, entre outros. Também serão oferecidas atividades educacionais à distância, tais como: videoaulas, concertos e apresentações musicais, cursos EaD, que farão parte das atividades do Programa de Conteúdos Digitais EMESP 4.0. A fim de complementar o processo de formação musical desenvolvido cotidianamente na escola, serão oferecidos *workshops*, *master classes*, palestras, intercâmbios, encontros e festivais (organizados como atividades extraclasses). Ademais, serão mantidos grupos artísticos de alunos(as) em programas como: Espetáculos Musicais, Tons da EMESP, Núcleo de Desenvolvimento de Carreira e Revirada Musical, entre outros. Igualmente serão mantidas as temporadas dos grupos artísticos de bolsistas, a saber: Orquestra Jovem do Estado, Coral Jovem do estado, Banda Jovem do Estado, Orquestra Jovem Tom Jobim, Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro.

Simultaneamente ao ensino musical, será realizado um trabalho social com os(as) alunos(as) e suas famílias por meio do qual se buscará criar condições para uma ambiência favorável ao melhor aproveitamento dos conteúdos. Para tanto, será realizado o acompanhamento individualizado das crianças e adolescentes matriculados(as), por meio de realização de oficinas socioeducativas com a aplicação da pedagogia de direitos, incidindo no estímulo à autonomia, ao exercício da cidadania e ao protagonismo infantojuvenil. Ademais, o trabalho com as famílias dos alunos e alunas, também por meio de oficinas, buscará fortalecer-las e auxiliá-las na sua capacidade e no exercício de sua função protetiva, complementando assim as boas práticas objeto das políticas públicas. Como parte do trabalho social, também serão promovidas atividades culturais.

O Theatro São Pedro apresentará em 2025 uma intensa temporada artística que contará com récitas de ópera, concertos, apresentações de música de câmara, espetáculos de balé, entre outros. Serão também desenvolvidas atividades de formação por meio da Academia de Ópera e do Ateliê de Composição Lírica. Complementarmente, vislumbrando a democratização do acesso ao Theatro, será desenvolvida também uma série de concertos didáticos e ensaios abertos.

O Teatro Caetano de Campos receberá as atividades de ensaios de preparação dos programas dos grupos artísticos da EMESP- Tom Jobim, Guri e Theatro São Pedro, os concursos e audições, assim como abrigará o acervo artístico do Theatro São Pedro, que conta com figurinos, cenários, objetos de cena, entre outros.

Ressalta-se ainda que o investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais(as) envolvidos(as) será parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura para a gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos. Sendo assim, serão oferecidas jornadas de capacitação e treinamentos ao longo do ano.

A descrição detalhada dos pressupostos educativos, valores, fundamentos educativo-musicais, histórico da instituição, sistema de avaliação, histórico da instituição, entre outros, está contida no Projeto Político-Pedagógico, elaborado pela direção, gestão e coordenação da Escola de Música de Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, aprovado pelo Conselho de Administração desta Organização Social. O referido Projeto Político-Pedagógico poderá ser submetido a revisões periódicas, propiciando que seu conteúdo seja reavaliado e, se necessário, adaptado, a fim de contemplar as necessidades demandadas pela realidade vivida nas comunidades em que atua.

Quanto à programação já confirmada, esta encontra-se descrita detalhadamente no “Desritivo Resumido da Programação Cultural de 2025 da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos”. Salienta-se, ainda, que todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

As metas de alunos matriculados do Eixo 1 do Programa da EMESP Tom Jobim poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas, desde que mantida a meta do número mínimo total de alunos matriculados na instituição.

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina deverá criar e disponibilizar

material de conteúdo digital relativo as ações dos Programas vinculados ao CG 03/2023, e contribuir com a plataforma "Cultura em Casa". A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

SERVIÇO EM 2025:

EMESP Tom Jobim: Localizada no Largo General Osório, 147 – Santa Efigênia – São Paulo/SP. Aberta ao público de 2^a feira a 6^a feiras, das 08h às 22h, e aos sábados letivos, das 09h às 16h, de janeiro a dezembro. Fechada aos domingos e feriados.

As férias e os recessos escolares dos alunos são divididos entre os meses de janeiro, julho e dezembro.

No período de aulas, o horário de funcionamento da secretaria ao público será de 2^a à 6^a feira, das 09h às 12h e das 13h às 19h30, e aos sábados letivos, das 09h às 16h. Nas férias será de 2^a a 6^a feira, das 09h às 12h e das 13h às 18h.

THEATRO SÃO PEDRO: Localizado na Rua Albuquerque Lins, 207 – Campos Elíseos – São Paulo/SP. Receberá atividades culturais do final de janeiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de janeiro.

TEATRO CAETANO DE CAMPOS: Localizado na Rua Bueno de Andrade, 715 – Aclimação – São Paulo/SP. Receberá atividades de ensaios de fevereiro a dezembro, permanecendo sem atividades para manutenção preventiva do final de dezembro ao início de fevereiro.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS – ANO 2025

1 - PROGRAMA DA EMESP TOM JOBIM

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Regulares						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
1	Oferecer o curso de formação de músicos na Emesp Tom Jobim	1.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	43
					2º Quadri	43
					3º Quadri	43
					META ANUAL	43
					ICM	100%
		1.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	600
					2º Quadri	600
					3º Quadri	600
					META ANUAL	600
					ICM	100%
	Oferecer o curso de	2.1	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadri	45
					2º Quadri	45
					3º Quadri	45
					META ANUAL	45

2	especialização na Emesp Tom Jobim				ICM	100%
2.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	140		
			2º Quadri	140		
			3º Quadri	140		
			META ANUAL	140		
			ICM	100%		

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Anuais

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
3	Oferecer cursos livres anuais presenciais na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-produto	Número de cursos livres anuais presenciais oferecidos	1º Quadri	84
					2º Quadri	84
					3º Quadri	84
					META ANUAL	84
					ICM	100%
		3.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	1.000
					2º Quadri	1.000
					3º Quadri	1.000
					META ANUAL	1.000
					ICM	100%

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres Modulares

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
4	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	4.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		4.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0
					2º Quadri	10
					3º Quadri	10
					META ANUAL	10
					ICM	100%

Eixo 1 - Formação Cultural – Cursos Livres - Ateliê de Regência

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
5	Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na Emesp Tom Jobim	5.1	Meta-produto	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos	1º Quadri	3
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		5.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	9
					2º Quadri	9
					3º Quadri	9
					META ANUAL	9
					ICM	100%

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística - Atividades
Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
6	Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos (Tons da EMESP)	6.1	Meta-produto	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		6.2	Meta-resultado	Número de público virtual	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	5.400
					META ANUAL	5.400
					ICM	100%
7	Realizar transmissão e produção de vídeo da Revirada Musical	7.1	Meta-produto	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	6
					META ANUAL	6
					ICM	100%
					1º Quadri	0
					2º Quadri	0

		7.2	Meta-resultado	Número de público virtual	3º Quadri	27.500
					META ANUAL	27.500
					ICM	100%

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadri-mestral
8	Realizar Espetáculos Musicais	8.1	Meta-produto	Número de Espetáculos Musicais	1º Quadri	6
					2º Quadri	17
					3º Quadri	15
					META ANUAL	38
					ICM	100%
9	Realizar os concertos dos grupos artísticos de alunos(as) dos cursos da Emesp Tom Jobim	9.1	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	9
					META ANUAL	9
					ICM	100%
10	Realizar a Revirada Musical	10.1	Meta-produto	Número de Revirada Musical	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
11	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	11.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	18
					2º Quadri	51
					3º Quadri	1.049
					META ANUAL	1.118
					ICM	100%
12	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	12.1	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	90
					2º Quadri	255
					3º Quadri	900
					META ANUAL	1.245
					ICM	100%

Eixo 3 - Desenvolvimento Social

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrienal
13	Realizar atendimentos sociais	13.1	Meta-produto	Número de Atendimentos sociais	1º Quadri	5
					2º Quadri	10
					3º Quadri	5
					META ANUAL	20
					ICM	100%
14	Realizar Oficinas socioeducativas com alunos(as)	14.1	Meta-produto	Oficinas	1º Quadri	8
					2º Quadri	8
					3º Quadri	4
					META ANUAL	20
					ICM	100%
15	Realizar Oficinas Socioeducativas com Famílias	15.1	Meta-produto	Oficinas	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	3
					META ANUAL	9
					ICM	100%
16	Realizar atividades socioeducativas para os(as) Grupos artísticos e Academia de Ópera	16.1	Meta-produto	Oficinas	1º Quadri	1
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					META ANUAL	5
					ICM	100%
17	Promover a agenda 2030 - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos Sustentáveis - ONU	17.1	Meta-produto	Oficinas	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					META ANUAL	4
					ICM	100%
18	Realizar Atividades Culturais	18.1	Meta-produto	Oficinas	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	3
					META ANUAL	5
					ICM	100%
					1º Quadri	0
					2º Quadri	1

19	Realizar encontro de rede - Articulação no território	19.1	Meta-produto	Encontros	3º Quadri	0
					META ANUAL	1
					ICM	100%

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Oficinas Socioeducativas - Participantes - Dados Consolidados

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
20	Atendimentos nas atividades socioeducativas	20.1	Meta-resultado	Número mínimo de participantes das oficinas socioeducativas	1º Quadr.	100
					2º Quadr.	190
					3º Quadr.	140
					META ANUAL	430
					ICM	100%

Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasses

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
21	Promover masterclasses	21.1	Meta-produto	Número de master classes realizadas	1º Quadri	3
					2º Quadri	9
					3º Quadri	6
					META ANUAL	18
					ICM	100%
22	Promover workshops	22.1	Meta-produto	Número de workshops	1º Quadri	4
					2º Quadri	18
					3º Quadri	12
					META ANUAL	34
					ICM	100%
23	Promover palestras	23.1	Meta-produto	Número de palestras realizadas	1º Quadri	1
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
24	Promover intercâmbio com professores(as) internacionais	24.1	Meta-produto	Número de professores internacionais	1º Quadri	0
					2º Quadri	1
					3º Quadri	1

	convidados(as)			convidados	META ANUAL	2
					ICM	100%
25	Firmar parcerias com projetos nacionais e internacionais	25.1	Meta-produto	Número de parcerias	1º Quadri	2
					2º Quadri	3
					3º Quadri	10
					META ANUAL	15
					ICM	100%
26	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasses - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	26.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	22
					2º Quadri	56
					3º Quadri	44
					META ANUAL	122
					ICM	100%
27	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasses - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	27.1	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	35
					2º Quadri	137
					3º Quadri	93
					META ANUAL	265
					ICM	100%

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade

PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
28	Conteúdo Digital do Encontro Internacional de Música Antiga	28.1	Meta-produto	Número de transmissões/ Conteúdos Digitais	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		28.2	Meta-resultado	Número de público virtual	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	5.500

					META ANUAL	5.500
					ICM	100%

Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadri-mestral
29	Promover Encontro Internacional de Música Antiga	29.1	Meta-produto	Número de Encontro Internacional de Música Antiga	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		29.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
30	Promover Festivais Emesp	30.1	Meta-produto	Número de Festivais	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					META ANUAL	4
					ICM	100%
		30.2	Meta-produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadri	0
					2º Quadri	2
					3º Quadri	2
					META ANUAL	4
					ICM	100%
31	Participação de alunos(as) nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	31.1	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadri	0
					2º Quadri	34
					3º Quadri	76
					META ANUAL	110
					ICM	100%
32	Participação de público nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	32.1	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Quadri	0
					2º Quadri	50
					3º Quadri	250
					META ANUAL	300

				ICM	100%
--	--	--	--	-----	------

Eixo 6 - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
33	Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	33.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	20
					META ANUAL	40
					ICM	100%
		33.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos (as) participantes	1º Quadri	0
					2º Quadri	60
					3º Quadri	60
					META ANUAL	60
					ICM	100%

Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas

ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
34	Atendimentos	34.1	Meta-produto	Número mínimo de apresentações presenciais	1º Quadr.	8
					2º Quadr.	20
					3º Quadr.	28
					META ANUAL	56
					ICM	100%
		34.2	Metaresultado	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadr.	244
					2º Quadr.	244
					3º Quadr.	244
					META ANUAL	244
					ICM	100%
		34.3	Metaresultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadr.	2.400
					2º Quadr.	6.000
					3º Quadr.	8.400
					META ANUAL	16.800
					ICM	100%

ATENDIMENTOS - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS - AÇÕES VIRTUAIS						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrienal
35	Atendimentos	35.1	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadr.	4
					2º Quadr.	10
					3º Quadr.	11
					META ANUAL	25
					ICM	100%
		35.2	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadr.	0
					2º Quadr.	0
					3º Quadr.	387.500
					META ANUAL	387.500
					ICM	100%

2 – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

Programa de bolsas de estudo						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrienal
36	Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	36.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	3
					2º Quadri	3
					3º Quadri	3
					META ANUAL	9
					ICM	100%
		36.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	103
					2º Quadri	103
					3º Quadri	103
					META ANUAL	103
					ICM	100%
	Oferecer bolsa de estudo	37.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	3
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	11

37	para os alunos(as) da Orquestra Jovem do Estado no valor de R\$2000,00				ICM	100%
37		37.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	90
					2º Quadri	90
					3º Quadri	90
					META ANUAL	90
					ICM	100%
38	Oferecer bolsa de estudo para os alunos(as) da Banda Sinfônica Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	38.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		38.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	45
					2º Quadri	45
					3º Quadri	45
					META ANUAL	45
					ICM	100%
39	Oferecer bolsa de estudo para os alunos(as) Coral Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	39.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		39.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	44
					2º Quadri	44
					3º Quadri	44
					META ANUAL	44
					ICM	100%
40	Oferecer bolsa de estudo para os alunos(as) Orquestra Jovem Tom	40.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%

	Jobim no valor de R\$1200,00	40.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	18
					2º Quadri	18
					3º Quadri	18
					META ANUAL	18
					ICM	100%
41	Oferecer bolsa de estudo para os alunos(as) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro no valor de R\$1200,00	41.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		41.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	31
					2º Quadri	31
					3º Quadri	31
					META ANUAL	31
					ICM	100%
42	Oferecer bolsa de estudo para os alunos(as) Academia de Ópera no valor de R\$1200,00	42.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		42.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	16
					2º Quadri	16
					3º Quadri	16
					META ANUAL	16
					ICM	100%
43	Oferecer bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica no valor de R\$1200,00	43.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	0
					META ANUAL	6
					ICM	100%
					1º Quadri	6

43.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	2º Quadri	6
			3º Quadri	6
			META ANUAL	6
			ICM	100%

3 – PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Programa de Equipamentos Culturais						
ATENDIMENTOS - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - PÚBLICO DO THEATRO SÃO PEDRO						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
44	Atendimentos	44.1	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial no equipamento cultural	1º Quadri	5.920
					2º Quadri	8.000
					3º Quadri	5.920
					META ANUAL	19.840
					ICM	100%
ATENDIMENTOS -PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - AÇÕES VIRTUAIS						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
45	Atendimentos	45.1	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	1º Quadri	4
					2º Quadri	14
					3º Quadri	12
					META ANUAL	30
					ICM	100%
		45.2	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	120.000
					META ANUAL	120.000
					ICM	100%

3.1 Programa de Equipamentos Culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro - Apresentações Presenciais						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
					1º Quadri	6

46	Realizar a temporada de apresentações de Ópera	46.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	2º Quadri	8
					3º Quadri	0
					META ANUAL	14
					ICM	100%
47	Realizar a temporada de montagens operísticas e/ou líricas	47.1	Meta-produto	Número de récitas realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	1º Quadri	0
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	8
					ICM	100%
48	Realizar a circulação de ópera na região metropolitana, interior e litoral de São Paulo - Ópera Itinerante	48.1	Meta-produto	Número de récitas em circulação	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3
					META ANUAL	3
					ICM	100%
49	Realizar o Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	49.1	Meta-produto	Número de atividades	1º Quadri	10
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					META ANUAL	20
					ICM	100%
		50.1	Meta-produto	Número de concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro	1º Quadri	8
					2º Quadri	5
					3º Quadri	2
					META ANUAL	15

50	Realizar a temporada de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé				ICM	100%
50.2	Meta-produto	Número de apresentações por grupos artísticos convidados	1º Quadri	0		
			2º Quadri	0		
			3º Quadri	4		
			META ANUAL	4		
			ICM	100%		
51	Meta-produto	Número de concertos em circulação	1º Quadri	0		
			2º Quadri	0		
			3º Quadri	2		
			META ANUAL	2		
			ICM	100%		
52	Meta-produto	Número de ensaios abertos	1º Quadri	4		
			2º Quadri	6		
			3º Quadri	1		
			META ANUAL	11		
			ICM	100%		
53	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	0		
			2º Quadri	8		
			3º Quadri	16		
			META ANUAL	24		
			ICM	100%		
		Número	1º Quadri	0		
			2º Quadri	0		

54	Realizar Concertos Didáticos	54.1	Meta-produto	mínimo de apresentações presenciais	3º Quadri	4
					META ANUAL	4
					ICM	100%
55	Mensurar atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros)	55.1	Meta-produto	Número de concertos	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	6
					META ANUAL	12
					ICM	100%

4 - PROGRAMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS

Programa de Conteúdos Digitais EMESP						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
56	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	56.1	Meta-produto	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	1º Quadri	13
					2º Quadri	13
					3º Quadri	13
					META ANUAL	13
					ICM	100%
		56.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos participantes	1º Quadri	195
					2º Quadri	195
					3º Quadri	195
					META ANUAL	195
					ICM	100%
57	Produção de Conteúdos Digitais	57.1	Meta-produto	Número mínimo de conteúdos digitais	1º Quadri	0
					2º Quadri	10
					3º Quadri	0
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		57.2	Meta-resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	10.000

					META ANUAL	10.000
					ICM	100%

5 – CAPACITAÇÕES

Capacitações						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
58	Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros)	58.1	Meta-produto	Número de horas de capacitação	1º Quadri	70
					2º Quadri	70
					3º Quadri	35
					META ANUAL	175
					ICM	100%
		58.2	Meta-resultado	Número mínimo de docentes e/ou colaboradores(as) participantes	1º Quadri	35
					2º Quadri	35
					3º Quadri	30
					META ANUAL	100
					ICM	100%

6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
59	Captação de Recursos	Nº	Meta-resultado	Valor Captado	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	R\$ 6.904.215,00
					META ANUAL	R\$ 6.904.215,00
					ICM	100%

7 – METAS CONDICIONADAS

7 - Metas Condicionadas						
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
		60.1	Meta-produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	1º Quadri	0
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					META ANUAL	10

60	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim				ICM	100%
61	Realizar cursos livres modulares EAD	60.2	Meta-produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadri	0
					2º Quadri	80
					3º Quadri	80
					META ANUAL	160
					ICM	100%
					1º Quadri	0
61	Realizar cursos livres modulares EAD	61.1	Meta-produto	Número de cursos	2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					META ANUAL	10
					ICM	100%
					1º Quadri	0
					2º Quadri	100
62	Aumento da quantidade de músicos profissionais para compor a Orquestra do Theatro São Pedro	62.1	Meta-produto	Número de Profissionais	3º Quadri	140
					META ANUAL	240
63	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	63.1	Meta-produto	Número de Alunos Beneficiados	ICM	100%
					META ANUAL	6
64	Turnê Grupos Artísticos da EMESP e do Theatro São Pedro (Ano da França)	64.1	Meta-produto	Número de Turnês	ICM	100%
					META ANUAL	1
65	Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	65.1	Meta-produto	Número de Atividades	1º Quadri	0
					2º Quadri	5
					3º Quadri	5
					META ANUAL	10
					ICM	100%
					1º Quadri	0
		65.2	Meta-resultado	Número mínimo de público	2º Quadri	125
					3º Quadri	125
					META ANUAL	250
					ICM	100%
					1º Quadri	0

66	Complemento da programação de concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	66.1	Meta-produto	Número de concertos	2º Quadri	4
					3º Quadri	9
					META ANUAL	13
					ICM	100%
67	Hospitais Musicais	67.1	Meta-produto	Número de apresentações	1º Quadri	0
					2º Quadri	20
					3º Quadri	30
					META ANUAL	50
					ICM	100%
68	Oferecer bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva no valor de R\$1200,00	68.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		68.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	8
					2º Quadri	8
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8
					ICM	100%
69	Oferecer bolsa apoio musical equidade de gênero - Elas na Música no valor de R\$1200,00	69.1	Meta-produto	Número de meses	1º Quadri	2
					2º Quadri	4
					3º Quadri	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		69.2	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	8
					2º Quadri	8
					3º Quadri	8
					META ANUAL	8
					ICM	100%
70	Oferecer bolsa incentivo vivências artísticas	70.1	Meta-resultado	Número de bolsistas	1º Quadri	15
					2º Quadri	15
					3º Quadri	15
					META ANUAL	15
					ICM	100%
					1º Quadri	0

71	Academia de Ópera - Cadeia Produtiva	71.1	Meta-produto	Número de atividades	2º Quadri	30
					3º Quadri	30
					META ANUAL	60
					ICM	100%
72	Promover Visitas Educativas no Theatro São Pedro	72.1	Meta-produto	Número de Visitas	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	4
					META ANUAL	4
					ICM	100%
73	Projeto Socializando	73.1	Meta-produto	Número de Ações	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
74	Realizar a circulação de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé pela Orquestra do Theatro São Pedro na região metropolitana, no interior e litoral de São Paulo	74.1	Meta-produto	Número de concertos em circulação	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	6
					META ANUAL	6
					ICM	100%
75	Realizar a circulação de ópera na região metropolitana, interior e litoral de São Paulo - Ópera Itinerante	75.2	Meta-produto	Número de récitas em circulação	1º Quadri	0
					2º Quadri	0
					3º Quadri	3
					META ANUAL	3
					ICM	100%

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

Para 2025, o Plano de Trabalho da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, prevê a realização de 86 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 59 ações, conforme o quadro abaixo:

Metas - Produto		Total Previsto Anual
1	Número de habilitações oferecidas - curso de formação de músicos na EMESP Tom Jobim	43

2	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - curso de formação de músicos na EMESP Tom Jobim	600
3	Número de habilitações oferecidas - curso de especialização na EMESP Tom Jobim	45
4	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - curso de especialização na EMESP Tom Jobim	140
5	Número de cursos livres anuais presenciais oferecidos	84
6	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - cursos livres anuais presenciais na EMESP Tom Jobim	1.000
7	Número de cursos livres modulares oferecidos	1
8	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - cursos livres modulares presenciais na EMESP Tom Jobim	10
9	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos	3
10	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Ateliê de Regência na EMESP Tom Jobim	9
11	Número de transmissões/vídeos realizados dos concertos de grupos artísticos (Tons da EMESP)	1
12	Número de transmissões/vídeos da Revirada Musical	6
13	Número de Espetáculos Musicais	38
14	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos dos cursos da EMESP Tom Jobim	9
15	Número de Revirada Musical	1
16	Número mínimo de alunos(as) participantes - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	1.118

17	Número de Atendimentos sociais	20
18	Oficinas socioeducativas com alunos(as)	20
19	Oficinas Socioeducativas com Famílias	9
20	Atividades socioeducativas para os(as) Grupos artísticos e Academia de Ópera	5
21	Promover a agenda 2030 - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos Sustentáveis - ONU	4
22	Oficinas - Atividades Culturais	5
23	Encontros de rede - Articulação no território	1
24	Número de master classes realizadas	18
25	Número de workshops	34
26	Número de palestras realizadas	3
27	Número de professores internacionais convidados	2
28	Número de parcerias com projetos nacionais e internacionais	15
29	Número mínimo de alunos(as) participantes - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasses - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	122
30	Número de transmissões/conteúdos digitais - Encontro Internacional de Música Antiga	1
31	Número de Encontro Internacional de Música Antiga	1
32	Número de apresentações artísticas - Encontro Internacional de Música Antiga	1
33	Número de Festivais EMESP	4
34	Número de apresentações artísticas - Festivais EMESP	4

35	Número mínimo de alunos(as) participantes - Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais EMESP	110
36	Número de concertos - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	40
37	Número mínimo de alunos (as) participantes - Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	60
38	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais - Atendimentos - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS	56
39	Número mínimo consolidado de ações virtuais - Atendimentos - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS	25
40	Número de meses - modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	9
41	Número de meses - bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado no valor de R\$2000,00	11
42	Número de meses - bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	10
43	Número de meses - bolsa de estudo para os alunos(as) - Coral Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	10
44	Número de meses - bolsa de estudo para os alunos(as) Orquestra Jovem Tom Jobim no valor de R\$1200,00	10
45	Número de meses - bolsa de estudo para os alunos(as) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro no valor de R\$1200,00	10
46	Número de meses - bolsa de estudo para os alunos(as) Academia de Ópera no valor de R\$1200,00	10
47	Número de meses - bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica no valor de R\$1200,00	6
48	Número mínimo de ações virtuais - Atendimentos - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	30
49	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	14

50	Número de récitas realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	8
51	Número de récitas em circulação na região metropolitana, interior e litoral de São Paulo - Ópera Itinerante	3
52	Número de atividades - Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	20
53	Número de concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro - temporada de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé	15
54	Número de apresentações por grupos artísticos convidados - temporada de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé	4
55	Número de concertos em circulação - concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé pela Orquestra do Theatro São Pedro na região metropolitana, no interior e litoral de São Paulo	2
56	Número de ensaios abertos das Temporadas de ópera, concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos, balé, música de câmara e Academia de Ópera do Theatro São Pedro	11
57	Número de concertos - Temporada de Música de Câmara do Theatro São Pedro	24
58	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais - Concertos Didáticos	4
59	Número de concertos - atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros)	12
60	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	13
61	Número mínimo de alunos participantes - Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	195
62	Número mínimo de conteúdos digitais	10
63	Número de horas de capacitação para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros)	175

Metas - Resultado		Total Previsto Anual
1	Número de público virtual - transmissão dos concertos de grupos artísticos (Tons da EMESP)	5.400

2	Número de público virtual da Revirada Musical	27.500
3	Número mínimo de público - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	1.245
4	Número mínimo de participantes das oficinas socioeducativas	430
5	Número mínimo de público - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasses - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais.	265
6	Número de público virtual - Encontro Internacional de Música Antiga	5.500
7	Número mínimo de público - Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais EMESP	300
8	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes - Atendimentos - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS	244
9	Número mínimo consolidado de público presencial - Atendimentos - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS	16.800
10	Número mínimo consolidado de público virtual - Atendimentos - GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS	387.500
11	Número de bolsistas - Auxílio Transporte	103
12	Número de bolsistas - bolsa de estudo para os alunos(as) da Orquestra Jovem do Estado no valor de R\$2000,00	90
13	Número de bolsistas - bolsa de estudo para os alunos(as) da Banda Sinfônica Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	45
14	Número de bolsistas - bolsa de estudo para os alunos(as) Coral Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	44
15	Número de bolsistas - bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim no valor de R\$1200,00	18

16	Número de bolsistas - bolsa de estudo para os alunos(as) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro no valor de R\$1200,00	31
17	Número de bolsistas - bolsa de estudo para os alunos(as) Academia de Ópera no valor de R\$1200,00	16
18	Número de bolsistas - bolsa de estudo para o Ateliê de Composição Lírica no valor de R\$1200,00	6
19	Número mínimo de público presencial - Atendimentos - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	19.840
20	Número mínimo de público virtual - Atendimentos - PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	120.000
21	Número mínimo de público virtual - Produção de Conteúdos Digitais	10.000
22	Número mínimo de docentes e/ou colaboradores(as) participantes - Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros)	100
23	Captação de Recursos	R\$ 6.904.215,00

Espera-se também no ano de 2025, a realização das seguintes ações condicionadas ao repasse adicional da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas ou à captação de recursos adicionais:

Metas - Produto		Total Previsto Anual
1	Número de cursos livres modulares presenciais oferecidos na EMESP Tom Jobim	10
2	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - cursos livres modulares presenciais oferecidos na EMESP Tom Jobim	160
3	Número de cursos livres modulares EAD	10
4	Número mínimo de alunos participantes - cursos livres modulares EAD	240
5	Número de Profissionais - Aumento da quantidade de músicos profissionais para compor a Orquestra do Theatro São Pedro	9

6	Número de Alunos Beneficiados - Prêmio Orquestra Jovem do Estado	6
7	Número de Turnês - Grupos Artísticos da EMESP e do Theatro São Pedro	1
8	Número de Atividades - Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	10
9	Número de concertos - Complemento da programação de concertos de grupos artísticos (Tons da EMESP)	13
10	Número de apresentações - Hospitais Musicais	50
11	Número de meses - bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva no valor de R\$1200,00	10
12	Número de meses - bolsa apoio musical equidade de gênero - Elas na Música no valor de R\$1200,00	10
13	Número de atividades - Academia de Ópera - Cadeia Produtiva	60
14	Número de Visitas Educativas no Theatro São Pedro	4
15	Número de Ações - Projeto Socializando	1
16	Número de concertos em circulação - concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé pela Orquestra do Theatro São Pedro na região metropolitana, no interior e litoral de São Paulo	6
17	Número de récitas em circulação na região metropolitana, interior e litoral de São Paulo - Ópera Itinerante	3

Metas - Resultado		Total Previsto Anual
1	Número mínimo de público - Palestras, conversas e debates (talks) no Theatro São Pedro	250
2	Número de bolsistas - bolsa de estudo para a Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva no valor de R\$1200,00	8

3	Número de bolsistas - bolsa apoio musical equidade de gênero - Elas na Música no valor de R\$1200,00	8
4	Número de bolsistas - bolsa incentivo vivências artísticas	15

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2025 - ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

A Santa Marcelina Cultura acredita que o acesso à cultura deve ser tratado na perspectiva do direito para todos os cidadãos, como uma importante ferramenta de transformação social, principalmente pelo amplo espectro de diferentes repertórios, contextos históricos e características estéticas, sendo responsável por ampliar e desenvolver o senso crítico, político e o sensível de forma muito substancial. Ademais, a possibilidade do aprendizado musical para crianças, adolescentes e jovens, além da comunidade em geral, propicia um amplo desenvolvimento cultural, cognitivo e social.

Com isso, a EMESP Tom Jobim e o Theatro São Pedro têm papéis fundamentais na construção e pavimentação de caminhos para a democratização do acesso da comunidade as atividades artísticas, pedagógicas e sociais desenvolvidas. Por outro lado, ambos programas serão protagonistas na retomada do setor cultural, sendo um importante vetor da cadeia produtiva da cultura, principalmente na geração de postos de trabalho diretos e/ou indiretos.

No ano de 2025, serão desenvolvidas ações com o foco no ano da França no Brasil, sendo assim, serão apresentados, no decorrer das diferentes temporadas artísticas e eventos pedagógicos, projetos que homenagearão autores, obras, artistas, entre outros, representativos do país, e suas relações com o Brasil. Tendo como ponto central a inovação, criação e a democratização no fazer artístico. Buscando assim, fortalecer também um ambiente de discussão e reflexão sobre equidade de gênero e raça na música, artistas LGBTQI+, música e transformação social, tecnologia, entre outros.

Tais inspirações perpassarão as atividades de todos os grupos artísticos, aulas, projetos especiais, entre outros.

V - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ITENS DE PONTUAÇÃO	% *
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa da EMESP	50%
1.1. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 1 - Cursos Regulares	15%
1.2. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 1 - Cursos Livres	10%
1.3. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 2 - Atividades de Vivência Artística, Grupos Artísticos de Alunos	3%
1.4. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 3 - Desenvolvimento Social	3%
1.5. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 4 - Atividades Extraclasse	3%
1.6. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 5 - Ações Formativas Abertas à Comunidade	3%

1.7. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 6 – Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	3%
1.8. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações do Eixo 7 - Grupos Artísticos de Bolsistas	10%
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Bolsas de Estudo	5%
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa dos Equipamentos Culturais	20%
3.1. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações da temporada artística do Theatro São Pedro	15%
3.3. - Avaliação do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações dos concertos didáticos	5%
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa dos Conteúdos Digitais	5%
5. Descumprir com as entregas conforme estabelecidas na Cláusula II - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; e no Anexo IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO, do presente Contrato de Gestão, além daquelas solicitadas a qualquer momento pela Unidade de Formação Cultural no decorrer da execução contratual	3%
6. Descumprir com a realização de Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	3%
7. Descumprir com a realização de Capacitação de Equipe	2%
8. Descumprir metas ou rotinas do Equilíbrio Econômico-Financeiro e Gestão Administrativa	3%
9. Descumprir metas ou rotinas de Gestão Arquivística de Documentos	1%
10. Descumprir rotinas ou obrigações de Edificações	3%
11. Descumprir com os requisitos de comunicação	5%

(*) % calculado sobre os 10% de cada parcela, conforme disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão.

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 03/2023. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071512753** e o código CRC **6663E908**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL
DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM,
THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

PERÍODO: 2023 - 2027

ANO: 2025

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL

REFERENTE A ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO da EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO - ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

UGE: DDFL - SCEIC

Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2025

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta Orçamentária 2025
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	44.628.721,23
1.1	Repasso Contrato de Gestão	45.657.066,23
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-1.028.345,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-1.028.345,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	1.853.434,00
2.1	Investimento do CG	0,00
2.2	Saldos anteriores para a utilização no exercício - Melhorias Para o Theatro São Pedro	1.853.434,00
3	Recursos de Captação	6.904.214,77
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custo	6.904.214,77
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.106.447,77
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	5.702.618,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	95.149,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Proposta Orçamentária 2025
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	51.663.406,00
4.1	Receita de Repasse Apropriada	44.628.721,23
4.2	Receita de Captação Apropriada	6.904.214,77
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.106.447,77
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	5.702.618,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	95.149,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	130.470,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	7.491.634,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	7.491.634,00
Despesas do Contrato De Gestão		Proposta Orçamentária 2025
6	Total de Despesas	-51.420.173,00
6.1	Subtotal Despesas	-51.420.173,00
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-30.845.758,00
6.1.1.1	Diretoria	-739.447,00
6.1.1.1.1	Área Meio	-332.139,00
6.1.1.1.2	Área Fim	-407.308,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	-29.823.616,16
6.1.1.2.1	Área Meio	-4.552.499,00

6.1.1.2.2	Área Fim	-25.271.117,16
6.1.1.3	Estagiários	0,00
6.1.1.3.1	Área Meio	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	0,00
6.1.1.4	Aprendizes	-282.694,84
6.1.1.4.1	Área Meio	-178.372,84
6.1.1.4.2	Área Fim	-104.322,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-2.933.462,00
6.1.2.1	Limpeza	-967.232,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-996.573,00
6.1.2.3	Jurídica	-606.169,00
6.1.2.4	Informática	-22.592,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-86.233,00
6.1.2.6	Contábil	
6.1.2.7	Auditória	-72.000,00
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-182.663,00
6.1.2.8.1	Despesas de publicações legais	-70.674,00
6.1.2.8.2	Serviços de transportes	-8.300,00
6.1.2.8.3	Outros serviços prestados - PJ	-8.540,00
6.1.2.8.5	Trabalho Voluntário	-95.149,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-4.076.426,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	-858.200,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	-898.238,00
6.1.3.2.1	Água	-198.236,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-392.973,00
6.1.3.2.3	Gás	
6.1.3.2.4	Internet	-226.056,00
6.1.3.2.5	Telefonia	-80.973,00
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-22.020,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-6.811,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-262.533,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-230.049,00
6.1.3.7	Despesas diversas (outsourcing, licenças e manutenção de softwares, plataformas digitais, afiliações, despesas administrativas, logística, etc.)	-1.252.338,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários (capacitações de colaboradores)	-46.023,00
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	-500.214,00
6.1.3.9.1	Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade	-180.995,00
6.1.3.9.2	Pesquisa de Qualidade, Avaliação de Impacto	-22.777,00
6.1.3.9.3	Conserto, Manutenção e Aquisição de Acessórios, Suprimentos e Equipamentos de Instrumentos Musicais	-159.162,00
6.1.3.9.4	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-50.735,00
6.1.3.9.5	Ações de Sustentabilidade	-13.665,00
6.1.3.9.6	Bancas Para Processo Seletivo	-72.880,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-874.803,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-704.492,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-68.963,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-23.866,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, eventos, etc.)	-77.482,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-11.875.897,00
6.1.5.1	Programa EMESP Tom Jobim	-2.381.313,00
6.1.5.1.1	Vivência Artística	-141.891,00
6.1.5.1.2	Atividades Extraclasses	-116.988,00
6.1.5.1.3	Ações Formativas Abertas a Comunidade	-63.770,00

6.1.5.1.4	Coral Jovem do Estado de São Paulo	-215.322,00
6.1.5.1.5	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado do Estado de São Paulo	-1.088.000,00
6.1.5.1.6	Banda Jovem do Estado de São Paulo	-239.749,00
6.1.5.1.7	Orquestra Jovem Tom Jobim	-464.912,00
6.1.5.1.8	Núcleo de Desenvolvimento de Carreira	-50.681,00
6.1.5.2	Programa de Desenvolvimento Social	-61.046,00
6.1.5.2.1	Atividades Socioeducativas	-61.046,00
6.1.5.3	Programa de Bolsas	-4.113.933,00
6.1.5.3.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo	-528.000,00
6.1.5.3.2	Bolsa Orquestra Sinfônica Jovem do Estado do Estado de São Paulo	-1.980.000,00
6.1.5.3.3	Bolsa Banda Jovem do Estado de São Paulo	-540.000,00
6.1.5.3.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim	-216.000,00
6.1.5.3.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-372.000,00
6.1.5.3.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro	-192.000,00
6.1.5.3.7	Bolsa Atelier de Composição Lírica	-43.200,00
6.1.5.3.8	Bolsa Auxílio	-242.733,00
6.1.5.4	Programa Theatro São Pedro	-4.489.784,00
6.1.5.4.1	Temporada de Ópera	-2.950.291,00
6.1.5.4.2	Temporada da Academia Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	-549.413,00
6.1.5.4.3	Temporada de Espetáculos, Concertos Líricos, Sinfônicos e Balé	-461.145,00
6.1.5.4.4	Música de Câmara	-125.400,00
6.1.5.4.5	Atelier de Composição Lírica	-35.785,00
6.1.5.4.6	Temporada de Ópera Itinerante	-321.844,00
6.1.5.4.7	Circulação de Espetáculos, Concertos Líricos, Sinfônicos, Balé e Musica de Câmara	-45.906,00
6.1.5.5	Programa de Ações Relativas a Bens Culturais	-100.821,00
6.1.5.5.1	Arquivo Musical, Biblioteca e Estúdio de Gravação	-49.470,00
6.1.5.5.2	Acervo Artístico	-51.351,00
6.1.5.6	Despesas de Operações	-729.000,00
6.1.5.6.1	Operações da área fim	-729.000,00
6.1.6	Programa de Desenvolvimento Institucional	-813.827,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação	-813.827,00
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	0,00
6.2.1	Depreciação	
6.2.2	Amortização	
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	
6.2.4	Outros (especificar)	
7	Superávit/Déficit do exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

Proposta
Orçamentária
2025

8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	-243.233,00
8.1	Equipamentos de informática	-68.274,00
8.2	Moveis e utensílios	-26.967,00
8.3	Máquinas e equipamentos	-74.852,00
8.4	Software	
8.5	Benfeitorias	
8.6	Aquisição de acervo	
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-73.140,00
8.7.1	Instrumentos Musicais	-73.140,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	-1.853.434,00
9.1	Equipamentos de informática	0,00
9.2	Moveis e utensílios	0,00
9.3	Máquinas e equipamentos	0,00
9.4	Software	0,00

9.5	Melhorias Para o Theatro São Pedro	-1.853.434,00
9.5.1	Serviços especializados e Equipamentos do THSP	-853.520,00
9.5.2	Restauro Emergencial do THSP	-999.914,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00
10.1	Equipamentos de informática	
10.2	Moveis e utensílios	
10.3	Máquinas e equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de acervo	
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta Orçamentária 2025
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0,00
11.1	Repasso	0,00
11.2	Reserva	0,00
11.3	Contingência	0,00
11.4	Outros (especificar)	0,00
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado	0,00
12.1	Recursos captados	0,00
12.2	Receita apropriada do recurso captado	0,00
12.3	Despesa realizada do recurso captado	0,00
13	Outras informações (saldos bancários)	0,00
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	0,00
13.2	Conta de Captação Operacional	0,00
13.3	Conta de Projetos Incentivados	0,00
13.4	Conta de Recurso de Reserva	0,00
13.5	Conta de Recurso de Contingência	0,00
13.6	Demais Saldos (especificar)	0,00

V - AÇÕES CONDICIONADAS		Proposta Orçamentária 2025
14	AÇÕES CONDICIONADAS	-7.491.634,00
14.1	Cursos Modulares - Novas Profissões da Música	-138.572,00
14.2	Ampliação do número de integrantes da Orquestra do Theatro São Pedro 9 musicos	-1.530.974,00
14.3	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	-248.520,00
14.4	Turnês Internacionais dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro	-1.824.000,00
14.5	Série Talks – Theatro São Pedro	-275.000,00
14.6	Série de Concertos – Tons da EMESP	-168.476,00
14.7	Hospitais Musicais	-537.460,00
14.8	Bolsa Academia de Ópera - Cadeia Produtiva da Opera	-96.000,00
14.9	Bolsa - Elas na Música	-108.000,00
14.10	Bolsa Vivencia Artística	-23.722,00
14.11	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	-262.425,00
14.12	Formação e Participação Theatro São Pedro - Visitas Educativas	-52.485,00
14.13	Projeto Socializando	-26.000,00
14.14	Programa de Ampliação de Aquisição de Instrumentos Musicais	-700.000,00
14.15	Melhorias para a Operação do Theatro São Pedro (Segurança, Infraestrutura, Patrimonio Histórico Cultural)	-1.500.000,00

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS 2025

O planejamento orçamentário da Santa Marcelina Cultura contempla os custos, as despesas e os investimentos para o desenvolvimento das atividades apresentadas nos quadros de ações e metas para o período de 2025 da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS. A planilha de execução orçamentária é dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos acervos, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação de cada Temporada. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação, ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas, podem variar ano a ano, e estão estritamente vinculadas às metas de programação. A planilha orçamentária foi elaborada de acordo com o modelo do termo de referência da Convocação Pública da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS, de modo

a permitir a entrega de relatórios, inclusive de prestação de contas do exercício, sob o regime de competência. Destacamos que os relatórios gerenciais, que vão ser gerados em 2025, cuja base são as informações Contábeis, serão elaborados sob o regime de competência.

Durante a execução orçamentária, pode ser necessário realizar remanejamentos e movimentações entre as rubricas, de forma a garantir uma gestão eficiente dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão. Essas movimentações devem estar em conformidade com as diretrizes do Estatuto Social da Santa Marcelina Cultura, respeitar os índices contratuais firmados e assegurar a plena execução das metas pactuadas.

A flexibilidade orçamentária é um princípio fundamental para o modelo de gestão das Organizações Sociais de Cultura. Embora o orçamento aprovado pela Secretaria sirva como referência para a busca da economicidade e eficiência, o foco principal deve ser o cumprimento das metas acordadas. Assim, a vinculação rígida da OS à proposta orçamentária original não se justifica, uma vez que a execução orçamentária é dinâmica. Desde que sejam preservados os indicadores econômicos, respeitados os regulamentos de compras e contratações e observadas as autorizações do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social, cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, garantindo a flexibilidade e a transparência inerentes ao modelo.

Esse dinamismo permite que eventuais intercorrências sejam contempladas, assegurando a melhor aplicação dos recursos para atingir os objetivos e metas do contrato. Para reforçar a transparência desse processo, a Santa Marcelina Cultura apresentará, em seu relatório gerencial anual de orçamento previsto versus realizado, justificativas detalhadas para eventuais alterações expressivas nas rubricas, considerando variações superiores ou inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao inicialmente previsto.

Repasses de recursos previstos

A execução do Contrato de Gestão firmado entre a Santa Marcelina Cultura e a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC) para o ano de 2025 prevê a transferência de recursos financeiros conforme o planejamento orçamentário estabelecido. Esses repasses têm como objetivo assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pactuadas, garantindo o cumprimento das metas e indicadores estipulados no Plano de Trabalho.

Os valores repassados pela SCEIC seguirão o cronograma definido em conformidade com as disposições contratuais, considerando a execução orçamentária e a necessidade de adequação a eventuais demandas operacionais. A Santa Marcelina Cultura, por sua vez, compromete-se a gerir os recursos de forma eficiente e transparente, observando os princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, além de cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto Social da Organização Social e pela legislação vigente.

A aplicação dos recursos será monitorada por meio de mecanismos de controle interno e prestação de contas periódicas, conforme estabelecido no contrato. Relatórios

financeiros e gerenciais serão apresentados à SCEIC dentro dos prazos estipulados, evidenciando a alocação dos valores e permitindo a análise da efetividade dos investimentos realizados.

Para melhor contextualização, o quadro abaixo apresenta os valores executados nos anos de 2023 e 2024, bem como as projeções de repasses para os anos de 2025, 2026 e 2027. Esses dados permitem uma visão estratégica da evolução dos repasses do contrato de gestão ao longo da execução contratual para os próximos anos.

Repasses de recursos previstos e/ou realizados

	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$	2026 R\$	2027 R\$	Valor Global R\$
Repasses CG	41.068.469	43.524.372	45.657.066	45.443.959	46.807.278	222.501.144,00
Transferência saldo CG 05/2017	9.545.012	0,0	0,0	0,0	0,0	9.545.012,00
Obras Emergenciais Theatro São Pedro	0,0	999.914	0,0	0,0	0,0	999.914,00
Total Geral	50.613.481	44.524.286	45.657.066	45.443.959	46.807.278	233.046.070,00

Metas de Captação

	Previsto	Realizado
Valor Repasse do Exercício de 2023	R\$41.068.469,00	R\$41.068.469,00

Valor Captação	R\$9.804.734,00	R\$9.569.933,00
% Captação	23,87	23,30
Valor Repasse do Exercício 2024	R\$43.524.372,00	R\$43.524.372,00
Valor Previsto de Captação	R\$7.208.430,00	R\$8.135.680,00
% Captação	16,56	18,69
Valor Repasse do Exercício de 2025	R\$ 45.657.066	
Valor previsto de Captação	R\$6.904.215	
% Captação	15,12	
Valor Repasse do Exercício de 2026	R\$45.443.959,00	
Valor previsto de Captação	R\$7.594.637,00	
% Captação	16,71	
Valor Repasse do Exercício de 2027	46.807.278,00	
Valor previsto de Captação	8.429.223,00	
% Captação	18,01	

Plano de Captação

Plano de Captação de Recursos - 2025

A Santa Marcelina Cultura trabalha a captação de recursos sob o conceito de Desenvolvimento Institucional (DI) que tem como premissa básica a construção e manutenção da sustentabilidade dos programas geridos por meio da integração de duas áreas: Relacionamento Institucional e Comunicação.

Relacionamento Institucional

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição.

Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da Instituição de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

Objetivos

Objetivo Geral

· Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais - com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Objetivos Específicos

- Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura para a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Acentuar o foco do trabalho na diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com Pessoas Físicas, Voluntariado e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos;
- Aprimorar a estrutura da área com objetivo de ampliar os resultados por meio da Implementação de um Sistema de Gestão de Relacionamento (CRM) para acompanhamento, controle e mensuração de resultados;
- Intensificar a difusão dos valores Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, consequentemente, atrair novos parceiros.

Públicos-Alvo

- 1º Setor: Órgãos Públicos;
- 2º Setor: Empresas;
- 3º Setor: Outras Organizações da Sociedade Civil, Fundações, Federações, Associações e Institutos nacionais e internacionais;
- Pessoas Físicas: que possam contribuir com as atividades da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim,

Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos de forma institucional, financeiramente, por meio de voluntariado, permutas e/ou serviços. Formadores de opinião e influenciadores de diferentes áreas, que possam difundir e advogar em prol da causa da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI)

O RI da Santa Marcelina Cultura é subdividido em desenvolvimento de projetos, prospecção, relacionamento, produtos e serviços e gestão de bilheteria conforme detalhamento abaixo:

I - Desenvolvimento de Projetos

- Elaboração, inscrição, aprovação e acompanhamento de projetos em leis de incentivo fiscal, editais, prêmios e reconhecimentos nacionais e internacionais;
- Acompanhamento da legislação pertinente para adequação dos objetivos institucionais às diferentes fontes de recurso;
- Acompanhamento da execução dos projetos e apoio à prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

II - Prospecção

- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing de causa, editais, eventos de relacionamento - de pequeno, médio e grande porte - e emendas parlamentares – federais, estaduais e municipais;
- Busca diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no Exterior.

III - Relacionamento & Gestão de Parcerias

- Desenvolve ações de pré-patrocínio para embasar e consolidar o posicionamento institucional dos programas geridos, bem como para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas;
- Busca fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues;
- Identifica oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos (educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) e que beneficiem o processo de diversificação de recursos;
- Busca posicionar a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos como cases de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos;
- Desenvolve ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais;
- Desenvolve estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os Públicos-Alvo da instituição para o fortalecimento da imagem da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, beneficiando, consequentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos;
- Realiza eventos e campanhas específicos para captação de recursos da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos.

IV- Produtos & Serviços

- Identifica e desenvolve o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, visando não apenas a complementação e a diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como locação de espaços do Theatro São Pedro, cessão de espaços dos equipamentos culturais para exploração comercial (por exemplo, cafeteria, lojas, etc.), comercialização de apresentações musicais extras dos grupos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

V- Gestão de Bilheteria

- Desenvolve o plano de valoração dos ingressos, gestão das bilheterias com as empresas e espaços contratados, bem como a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura.

Nota: O funcionamento do Theatro São Pedro acompanha a programação artística do Theatro. As demais datas e horários podem ser utilizados para cessão onerosa e/ou para manutenção técnica das dependências internas e externa do Theatro São Pedro.

A Santa Marcelina Cultura também poderá contar com assessorias externas com foco em captação de recursos e elaboração e acompanhamento de projetos além da equipe institucional.

Plano de Captação de Recursos 2025 – Ações prioritárias

Desenvolvimento de Projetos

Projetos Incentivados

A principal lei de incentivo trabalhada pela Santa Marcelina Cultura na captação de recursos será a Lei Federal de Incentivo à Cultura. A estratégia da Instituição será desenvolver Planos Anuais a exemplo do que já vem sendo realizado desde 2013, com intuito de facilitar a captação de recursos, a execução, a gestão e prestação de contas dos projetos.

Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2025

O projeto contempla o pagamento das Bolsas de Estudos dos alunos e alunas dos grupos artísticos de bolsistas da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, o Prêmio Ernani de Almeida Machado, Intercâmbios Internacionais, o Programa Hospitais Musicais e o pagamento de salários de professores da EMESP Tom Jobim. No ano de 2024, o Ministério da Cultura, por meio de Instrução Normativa, estabeleceu um teto para aprovação de projetos culturais que impactou negativamente o planejamento de captação de recursos. A Santa Marcelina Cultura vem trabalhando para aprovação da ampliação deste teto para possibilitar o cumprimento da meta.

· Grants, Subvenções e Editais Internacionais e Nacionais

Para o período de 2025, pretendemos continuar aplicando propostas para Grants e Subvenções que possibilitem e financiem cooperações internacionais com conservatórios e instituições internacionais reconhecidas como as melhores do mundo em formação musical e gestão cultural, tais como: Juilliard School de Nova York (Estados Unidos), Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris (França), Conservatório de Amsterdã (Holanda), Royal Academy of Music (Reino Unido), Ópera de Paris, entre outros.

Essas parcerias internacionais, muito além do recurso financeiro, qualificam o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura na gestão da **Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campo** e do Projeto Guri. Ter alunos e professores dessas instituições cooperando e vivenciando atividades artístico-pedagógicas com alunos e professores do Guri e da EMESP é de grande impacto para os programas e para todos os alunos e profissionais envolvidos.

Para a captação de recursos internacionais consideramos importante destacar que em outubro de 2022, a Santa Marcelina Cultura recebeu o reconhecimento da *CAF International* como uma organização validada por regras internacionais de *compliance* para recebimento de recursos de empresas fora do Brasil. Esta certificação garantirá que a Santa Marcelina Cultura tenha mais credibilidade internacional para ampliação da captação de recursos por esta modalidade, sobretudo nos Estados Unidos.

a. Emendas Parlamentares

Uma outra fonte de recursos que será trabalhada e aprimorada no período de 2025 são as emendas parlamentares, por meio de ações de relacionamento com parlamentares que tenham a cultura, a educação e a área social como foco de atuação.

· Captação de Recursos – Pessoa Jurídica

Para a captação de recursos com empresas, a estratégia principal será a utilização das leis de incentivo, com foco na Lei Rouanet.

O Plano básico de cotas e contrapartidas será trabalhado de forma transversal, sem especificação de um projeto único para dar mais força e unidade à estratégia de captação de recursos com empresas. Será trabalhada a renovação dos parceiros já conquistados pela Santa Marcelina Cultura para os Programas, mas também, concentraremos esforços para ampliar os parceiros da EMESP Tom Jobim, principalmente em função das novas atividades ligadas à Escola com o Theatro São Pedro.

O Plano de Cotas e Contrapartidas 2025 está ilustrado de forma simplificada no quadro abaixo:

Chancelas	Quantidades	Cotas (R\$)
Mantenedor	1	15.000.000,00 ou +
Patrocinador Titanium	1	5.000.000,00 ou +
Patrocinador Diamante	1	2.500.000,00 a 4.999.999,00
Patrocinador Platinum	2	1.000.000,00 a 2.499.999,00
Patrocínio Ouro	3	500.000,00 a 999.999,99
Patrocínio Prata	4	200.000,00 a 499.999,99
Patrocínio Bronze	4	99.999,99 a 199.999,99
Apoio Cultural	10	até 99.999,99

· Captação de Recursos – Pessoa Física

a. Programa de complementação de Bolsas de Estudos – EMESP Tom Jobim

O programa de captação de recursos com pessoas físicas tem como foco o custeio das Bolsas de Estudos dos alunos e alunas que integram os Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro. A contabilização dessa fonte de recursos está em “Captação de Recursos – Incentivados”, uma vez que os doadores utilizam o Plano Anual de Atividades para realizar suas doações.

Abaixo apresentamos o Plano de Cotas e Benefícios 2025 de forma simplificada:

Categorias	Valor de Doação
Mecenas	acima de 3 mil
Patrono	2000 a 2999,99
Amigo	1000 a 1999,99
Incentivador	500 a 999,99
Apoiador	até 499,99

b. Voluntariado e Advocates

O Plano de voluntariado da Santa Marcelina Cultura será focado na identificação e realização de parcerias com pessoas que possam atuar como Advocates e Influenciadores da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro. Parceiros que tenham interesse não somente em apoiar financeiramente os projetos, mas também, apresentá-los para suas redes de relacionamento, ampliando o potencial de captação de recursos com pessoas físicas e eventualmente empresas, bem como, integrar os Conselhos de Administração e Consultivos da Instituição.

· Captação de Recursos Não Financeira – Permutas e Pró-bono

A Santa Marcelina Cultura pretende continuar buscando parceiros para permutas diversas que beneficiem os projetos, tais como: parceiros de espaços de apresentações, itens estruturais de produção (transporte, alimentação, hospedagem, passagens aéreas, mídia, etc), produtos e/ou serviços necessários para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, cursos de inglês para alunos e alunas, entre outros.

· Captação de Recursos Operacionais - Produtos e Serviços

- Plano de Locação do Theatro São Pedro

Uma das ações de diversificação de fontes de recursos é a locação do Theatro São Pedro para eventos culturais, educacionais e/ou corporativos, bem como, de sua imagem, desde que não atrapalhe o período de montagem e apresentações da temporada oficial do Theatro. Planejamos trabalhar com a locação entre três e seis datas ao ano, de acordo com a disponibilidade.

Abaixo apresentamos os valores praticados em 2025 para a cessão onerosa do Theatro São Pedro:

Tabela de Locação - Theatro São Pedro	Geral (Sala Principal, Café e Hall) - 8h
Diária Theatro - 8h	R\$ 32.424,35
Diária Apenas Café e/ou Hall - 6h	R\$ 13.234,43
Locação do Piano ou Harpa	R\$ 13.234,43
Uso de Imagem - fachada (com fins comerciais)	R\$ 26.468,86
Uso de Imagem -hall e/ou café (com fins comerciais)	R\$ 26.468,86
Uso de Imagem Sala de Concerto (com fins comerciais)	R\$ 64.848,71
Uso de Imagem - fachada (com fins institucionais)	R\$ 9.859,65
Uso de Imagem Sala de Concerto (com fins institucionais)	R\$ 9.859,65
Uso de Imagem - hall e/ou café (com fins institucionais)	R\$ 3.970,33

- Bilheteria

A Santa Marcelina Cultura continuará com a estratégia de diversificar fontes de recursos por meio das receitas de Bilheteria. Este plano é executado anualmente, de acordo com a programação definida. Para 2025, consideramos o valor estimado aproximado de R\$ 600 mil reais para as apresentações dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim e para a Temporada do Theatro São Pedro.

Na gestão da Bilheteria, a estratégia de Relacionamento Institucional não prioriza somente o retorno financeiro, tendo em vista o caráter formativo e público da EMESP Tom Jobim, há uma preocupação grande da Instituição em democratizar o acesso à música, desta forma, planejamos uma cota significativa de ingressos destinada para responsabilidade social, que é atribuída prioritariamente aos alunos da Escola.

- Plano de Comercialização das apresentações dos Corpos Artísticos da EMESP Tom Jobim e Theatro São Pedro

Outra ferramenta de Captação de Recursos Operacional é o plano de comercialização das apresentações dos Grupos Musicais de alunos da EMESP Tom Jobim – prioritariamente os Grupos Jovens da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro (Orquestra de Bolsistas do Theatro São Pedro e Academia de Ópera). Essa ferramenta contribui diretamente para fortalecer o posicionamento

institucional da EMESP Tom Jobim, por meio da projeção de seus Grupos Jovens em eventos diferenciados, para além do retorno financeiro.

A Santa Marcelina Cultura sempre busca atrelar a participação dos alunos a eventos que possam contribuir não apenas financeiramente com a EMESP Tom Jobim, mas também, que proporcionem uma experiência artístico-pedagógica que contribua com a formação dos nossos alunos, assim como, para seus currículos.

Receitas previstas vinculadas ao Plano de Trabalho 2025

		Previsto		Realizado	
Fonte de Recurso		R\$	% SOBRE REPASSE	R\$	% SOBRE REPASSE
Captação Incentivada		5.702.618,00	12,49		
Captação Operacional		1.106.448,00	2,42		
Cessão Onerosa eventual		306.448,00	0,67		
Bilheteria		600.000,00	1,31		
Parcerias e Cachês		200.000,00	0,44		
Receitas Financeiras		130.470,00	0,29		
Trabalho Voluntário		95.149,00	0,21		
Total Geral (i)		7.034.685,00	15,41		
Repasso SCEIC		45.657.066,00			
Total Geral Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho		52.691.751,00			

Destacamos ainda que em 2025, a Santa Marcelina Cultura continuará disponibilizando bens próprios para a execução contratual do CG 03/2023 – EMESP, tais como empréstimo de instrumentos musicais.

Recursos de Reserva

Conforme o CG 03/2023, a contratada deverá manter uma Conta de Recursos de Reserva e Provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão. Para o exercício de 2025 a Conta de Recursos de Reserva terá a sua composição integralizada, após a assinatura do correspondente termo de aditamento do exercício, e o consequente repasse de recursos atualizado, conforme o quadro abaixo:

Valor Repasse Anual	Ano	%	Valor obrigação	Valor constituído	Valor a ser constituído 2025
R\$41.068.469,00	2023	3	R\$1.232.054,00	R\$616.027,00	
R\$43.524.372,00	2024	3	R\$1.305.731,00	R\$640.586,00	
Rendimentos				R\$ 252.827,00	
	2025		R\$2.537.785,00	R\$1.509.440,00	R\$1.028.345,00

Recursos de Fundo de Contingência

Conforme estabelecido no contrato de gestão a Santa Marcelina Cultura deverá manter uma conta de recursos de Contingência, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela SCEIC, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 1,2% do valor global repassado.

A Santa Marcelina Cultura já vem constituindo o Fundo de Contingência ao longo de sua gestão nestes 15 anos, conforme o previsto no Contrato de Gestão em execução, “Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para esta finalidade”. Portanto, na proposta orçamentária do primeiro ano foi considerada a reversão do saldo do Fundo de Contingência.

Em 2025 não haverá constituição de novos valores ao Fundo de Contingência, uma vez que o saldo bancário da conta, aperta exclusivamente para esta finalidade, já ultrapassa o valor obrigatório de sua constituição.

Valor Global Repasse	Ano	%	Valor obrigação	Valor Constituído até 31/12/2024	Valor a ser constituído em 2025
R\$233.046.070,00	2025	1,2	R\$2.796.553,00	R\$2.923.252,00	R\$ 0,00

Não houve a participação de Recursos Próprios da SMC para a composição da Conta de Fundo de Contingências.

Despesas de Recursos Humanos

Para o desenvolvimento de sua política de Recursos Humanos, a Santa Marcelina Cultura aplica, na sua gestão à frente da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP

Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, o seu Manual de Gestão Estratégica de Pessoas. A aplicação é realizada principalmente em relação aos cargos, salários, benefícios e demais facilidades oferecidas aos(as) colaboradores(as). Os salários dos(as) colaboradores(as) que atuam nos programas ou que forem contratados são compatíveis com os salários praticados no mercado e no Terceiro Setor, levando em consideração instituições de porte e complexidade semelhantes. A Santa Marcelina Cultura se baseia em referências de valores obtidas em plataformas como a CATHO, maior site brasileiro de classificados de empregos, que conecta candidatos e empresas. A SMC contrata, juntamente com outras Organizações Sociais de Cultura, o serviço de pesquisa salarial.

Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT e os reajustes da folha de pagamento seguem o índice do SENALBA, porém, o reajuste da folha de pagamento considerou, em 2025, o índice de inflação estabelecido nas projeções do INPC acumulado por doze meses para 2024, e, portanto, não foram considerados índices a título de reposição de perdas salariais. Também não foram considerados outros tipos de complementos aos salários, como por exemplo: ajuda de custo, direito de uso de imagem e voz, direitos conexos etc. Porém, pela relevância das despesas de RH face ao total de despesas previstas no plano orçamentário, caso tal premissa de valores de reajustes anuais não se confirme, a equação econômico-financeira do contrato de gestão precisará ser reequilibrada. Ressalta-se que nos termos estabelecidos no Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisado em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Cargos previstos para execução das atividades da Área Fim

Em 2025, os cargos da Área Fim, conforme o Manual de Recursos Humanos e os seus gastos com salários, encargos e benefícios têm as seguintes previsões:

Cargos Área Fim	Salários R\$	Benefícios R\$	Encargos R\$	Total Geral R\$	Total Geral Realizado R\$
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	65.611	17.216	18.337	101.164	
ANALISTA ARTISTICO JR	131.223	34.431	36.674	202.328	
ANALISTA DE CONTROLE E REGISTRO ACADEMICOS JR	130.450	34.429	36.456	201.335	
ANALISTA DE CONTROLE E REGISTRO ACADEMICOS PL	81.500	17.271	22.819	121.590	
ANALISTA DE CONTROLE E REGISTRO ACADEMICOS SR	94.214	17.316	26.405	137.934	
ANALISTA DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA JR	65.610	17.216	18.337	101.163	
APRENDIZ ADMINISTRATIVO	19.796	817	5.414	26.027	
APRENDIZ CANTO	19.796	817	5.414	26.027	
APRENDIZ REGENCIA	19.796	817	5.414	26.027	
ARQUIVISTA MUSICAL	143.409	34.474	40.111	217.994	
ASSISTENTE DE CONTROLE E REGISTRO ACADÉMICOS II	142.971	51.459	39.817	234.247	
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA II	45.862	17.147	12.766	75.775	
ASSISTENTE SOCIAL	117.794	16.625	32.886	167.304	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	128.047	51.406	35.607	215.061	
AUXILIAR DE PROCESSOS DE VALORIZACAO DE PESSOAS II	29.334	17.089	8.104	54.526	
BIBLIOTECARIO JR	144.147	34.477	40.320	218.943	
COORDENADOR PEDAGOGICO	247.987	17.799	69.781	335.567	
COORDENADOR PEDAGOGICO JR	387.267	35.334	108.898	531.500	
ENCARREGADO DE CENTRAL DE MONTAGEM	73.943	17.245	20.687	111.875	
GESTOR PEDAGOGICO	295.819	17.799	83.274	396.892	
INSPETOR DE ALUNOS	126.868	68.390	35.104	230.362	
MAESTRO	137.248	17.466	38.544	193.258	
MONTADOR I	241.282	102.761	67.037	411.080	
MONTADOR I - II	49.584	17.160	13.816	80.560	
MONTADOR II	49.572	17.160	13.813	80.544	
MONTADOR III	59.896	17.196	16.725	93.816	
PIANISTA CORAL JOVEM	50.388	17.162	14.043	81.593	
PRODUTOR DE EVENTOS JR	65.611	17.216	18.337	101.163	

PRODUTOR DE EVENTOS PL	87.327	17.292	24.462	129.081	
PRODUTOR DE EVENTOS PL - SR	94.213	17.316	26.405	137.934	
PROFESSOR DE MÚSICA IV	8.247.016	1.025.962	2.305.316	11.578.294	
SUPERVISOR DE CONTROLE E REGISTROS ACADEMICOS JR	125.016	17.423	35.094	177.533	
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO JUNIOR	113.353	17.383	31.804	162.539	
SUPERVISOR EDUCACIONAL PL	135.402	17.460	38.023	190.885	
SUPERVISOR SOCIAL	177.484	17.607	49.894	244.985	
SUPERVISOR(A) DE ARQUIVO MUSICAL	112.936	17.381	31.686	162.003	
TECNICO DE ESTUDIO	85.583	17.286	23.970	126.839	
ANALISTA DE ACERVO E OPERAÇÕES	65.611	17.216	18.337	101.164	
ANALISTA DE OPERAÇÕES JR	65.611	17.216	18.337	101.164	
APRENDIZ CANTO	19.796	817	5.414	26.027	
ASSISTENTE DE PALCO	182.403	51.597	50.940	284.940	
CHEFE DE PALCO	101.997	17.343	28.600	147.940	
COPEIRA	24.638	17.072	6.779	48.489	
ENCARREGADA DE OPERAÇÕES- SR	103.587	17.349	29.049	149.985	
MAQUINISTA	177.145	51.578	49.457	278.179	
MUSICO CHEFE DE NAIPE	1.623.231	119.168	455.489	2.197.888	
MUSICO SOLISTA	1.302.812	101.834	365.447	1.770.094	
MUSICO SPALLA	176.760	8.725	49.689	235.174	
MUSICO TUTTI	574.943	50.650	161.155	786.748	
OPERADOR DE SOM E ILUMINACAO	84.258	17.281	23.597	125.136	
PRODUTORA JR	65.611	17.216	18.337	101.164	
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	113.353	17.383	31.804	162.539	
TECNICO DE AUDIOVISUAL	78.612	17.261	22.004	117.877	
TECNICO DE ESTUDIO	85.583	17.286	23.970	126.839	
TECNICO DE LUZ	158.949	34.528	44.490	237.967	

Cargos previstos para execução das atividades da Área Meio

Em 2025, os cargos da Área Meio, conforme o Manual de Recursos Humanos e os seus gastos com salários, encargos e benefícios têm as seguintes previsões:

Cargos Área Meio	Salários R\$	Benefícios R\$	Encargos RS	Total Geral R\$	Total Gera Realizado R\$
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DIREÇÃO EXECUTIVA PL	45.465	9.841	12.596	67.903	
ANALISTA ADMINISTRATIVO PL	42.147	9.830	11.670	63.647	
ANALISTA DE CAPTACAO DE RECURSOS PLENO	44.809	9.839	12.413	67.061	
ANALISTA DE COMUNICACAO JR	37.399	9.813	10.344	57.556	
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL PL	44.809	9.839	12.413	67.061	
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SR	53.702	9.870	14.896	78.467	
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	37.398	9.813	10.344	57.555	
ANALISTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PL	44.809	9.839	12.413	67.061	
ANALISTA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	44.809	9.839	12.413	67.061	
ANALISTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS JR	37.399	9.813	10.344	57.556	
ANALISTA DE PATRIMONIO JR	37.398	9.813	10.344	57.555	

ANALISTA DE PRESTACAO DE CONTAS PL	44.809	9.839	12.413	67.061	
ANALISTA DE PROCESSOS DE VALORIZACAO DE PESSOAS JR	74.797	19.626	20.689	115.112	
ANALISTA DE QUALIDADE JR	37.399	9.813	10.344	57.556	
ANALISTA DE SISTEMA	37.398	9.813	10.344	57.555	
ANALISTA DE SISTEMA SR	55.501	9.876	15.398	80.776	
ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR	37.398	9.813	10.344	57.555	
APRENDIZ ADMINISTRATIVO	112.840	4.658	30.540	148.037	
APRENDIZ DE LOGISTICA	11.284	466	3.054	14.804	
APRENDIZ INFORMATICA	11.284	466	3.054	14.804	
ARQUIVISTA ADMINISTRATIVO	29.308	9.785	8.086	47.178	
ASSESSOR TECNICO DE DIREÇÃO	44.809	9.839	12.413	67.061	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	34.310	9.802	9.482	53.594	
ASSISTENTE ALMOXARIFADO I	43.575	19.517	11.972	75.064	
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO III	31.222	9.791	8.620	49.634	
ASSISTENTE DE CONTRATOS	27.100	9.777	7.469	44.346	
ASSISTENTE DE LOGISTICA	21.786	9.758	5.986	37.531	
ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E CUSTOS I	21.787	9.758	5.986	37.532	
ASSISTENTE DE OUVIDORIA II	30.035	9.787	8.289	48.110	
ASSISTENTE DE PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS I	24.516	9.768	6.748	41.032	
ASSISTENTE DE TI I	51.822	19.546	14.275	85.642	
ASSISTENTE FINANCEIRO I	43.574	19.517	11.972	75.062	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16.720	9.741	4.572	31.032	
AUXILIAR DE ARQUIVO	33.440	19.481	9.143	62.065	
AUXILIAR DE GESTAO DE PESSOAS III	19.995	9.752	5.486	35.233	
AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	16.720	9.741	4.572	31.032	
AUXILIAR DE PROCESSOS DE VALORIZACAO DE PESSOAS II	16.720	9.741	4.572	31.032	
AUXILIAR FINANCEIRO	33.440	19.481	9.143	62.065	
COMPRADOR	37.399	9.813	10.344	57.556	
COMPRADOR PL	46.455	9.845	12.873	69.172	
CONTADOR	78.713	9.957	21.878	110.549	
COORD DE PROCESSOS DA GESTAO DE PESSOAS	146.668	10.145	40.850	197.663	
COORDENAÇÃO(a) DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SR	110.986	10.070	30.888	151.944	
COORDENADOR (a) DE COMUNICACAO JR	110.987	10.070	30.888	151.945	
COORDENADOR (a) DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	110.987	10.070	30.888	151.945	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	141.352	10.145	39.366	190.863	
COPEIRA	17.985	9.745	4.925	32.655	
ENTREGADOR	21.787	9.758	5.986	37.532	
GERENTE CORPORATIVO DE CONTABILIDADE	88.928	9.993	24.730	123.651	
GESTOR (a) DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	168.617	10.145	46.977	225.740	
MOTORISTA DIRETORIA	59.538	19.573	16.429	95.540	
OPERADOR DE COPIADORA	17.526	9.743	4.797	32.066	
RECEPCIONISTA	40.106	19.505	11.004	70.615	
SUPERVISOR DE ATIVO FIXO	64.373	9.907	17.875	92.155	
SUPERVISOR DE AUDIOVISUAL JR	64.373	9.907	17.875	92.155	
SUPERVISOR DE MANUTENCAO E FACILITIES	68.658	9.922	19.071	97.652	
SUPERVISOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL JR	62.564	9.901	17.370	89.835	
SUPERVISOR DE TI	84.362	9.977	23.456	117.795	

SUPERVISOR FINANCEIRO	101.166	10.036	28.147	139.348	
SUPERVISOR(a) DE PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	77.179	9.952	21.450	108.581	
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO JR	37.679	9.814	10.428	57.921	

Corpos Estáveis

O Theatro São Pedro possui um corpo estável de músicos, a Orquestra do Theatro São Pedro. A composição da Orquestra do Theatro São Pedro se dará conforme previsto no quadro abaixo:

Cargo	Nº Integrantes Previstos	Nº Integrantes Realizados
Músico Chefe de Naipe	14	
Músico Solista	12	
Músico Spalla	1	
Músico Tutti	6	
Total	33	

Os valores dos salários dos cargos integrantes da Orquestra do Theatro São Pedro estão apresentados no quadro de cargos previstos para execução das atividades da Área Fim.

Direção Executiva

A Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura é composta por três diretores sendo:

- Diretora-Presidente;
- Diretor Artístico-Pedagógico;
- Diretor Administrativo-Financeiro.

Conforme estabelece o Artigo 77 do Estatuto Social, os dirigentes estatutários, os membros do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF) e do Conselho de Administração, bem como as Associadas, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes forem atribuídas, desta forma a Diretora-Presidente da Santa Marcelina Cultura atua de forma voluntária.

Os outros dois cargos da direção executiva são contratados pelo regime de CLT, e os seus salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, sendo os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC. Em 2025, após aprovação do Conselho de Administração, o rateio ficará estabelecido na proporção: CG 03/2023 – EMESP 57%, CG 04/2023 – GURI CAPITAL 43%.

Cargos	Contrato de Gestão	% rateio	Valor previsto R\$	Valor realizado R\$
Diretora Presidente	03/2023 – EMESP 04/2023 – GURI CAPITAL	0	0,00	
Direção Artística e Pedagógica (área Fim)	03/2023 - EMESP	57	407.308	
Direção Administrativa e Financeira (área Meio)	03/2023 - EMESP	57	332.139	
Direção Artística e Pedagógica (área Fim)	04/2023 – GURI CAPITAL	43	307.143	
Direção Administrativa e Financeira (área Meio)	04/2023 – GURI CAPITAL	43	250.687	

Em 2024, a SMC contratou a empresa WIABILIZA, especializada em pesquisa salarial, que evidencia o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

Limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados.

Conforme estabelece o contrato de gestão 03/2023 clausula segunda inciso 9, a SMC deve observar como limites: 5% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 85% do total anual de

despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado

Despesas Totais Previstas no Plano Orçamentário	Despesas RH previstas com Diretoria	%	Despesas de RH previstas com demais Funcionários	%
R\$51.420.173,00	R\$739.447,00	1,44%	R\$30.106.311,00	58,55%
Despesas Totais Realizadas	Despesas RH realizadas Diretoria	%	Despesas de RH realizadas com demais Funcionários	%
Percentual Contratual		5,0%		85%

Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT, e são representados pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), os reajustes da folha de pagamento seguem o índice da convenção coletiva de trabalho estabelecido, anualmente, entre o SENALBA e o SINDLIVRE.

Quadro histórico de reajustes Salarial:

Data Base	Reajuste Previsto	Reajuste Homologado	INPC Acumulado no período 12 meses anterior ao reajuste
01 março 2019 a 29 fevereiro 2020	2,97%	4,0%	03/2018 a 02/2019 = 3,94%
01 março 2020 a 28 fevereiro 2021	2,97%	3,92%	03/2019 a 02/2020 = 3,92%
01 março 2021 a 28 fevereiro 2022	2,97%	6,22%	03/2020 a 02/2021 = 6,22%
01 março 2022 a 28 fevereiro 2023	2,97%	10,8%	03/2021 a 02/2022 = 10,8%
01 março 2023 a 29 fevereiro 2024	3,50%	5,47%	03/2022 a 02/2023 = 5,47%
01 março 2024 a 28 fevereiro 2025	3,25%	4,00%	03/2023 a 02/2024 = 3,86%
01 março 2025 a 28 fevereiro 2026	3,00%	5,37%	03/2024 a 02/2025 = 4,87%

Rateio de Despesas RH Área Meio

As despesas de RH da Área Meio salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, sendo os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC, e aprovados pelo Conselho de Administração.

Em 2025, o rateio previsto ocorreu na proporção: CG 03/2023 – EMESP 57%, CG 04/2023 – GURI 43%.

Cargos	Contrato de Gestão	% rateio	Valor previsto R\$	Valor realizado R\$
Colaboradores(as) Área Meio	03/2023 - EMESP	57	5.063.011	
Colaboradores(as) Área Meio	04/2023 – GURI	43	3.819.591	

Rateio de Despesas RH da Área FIM Rateio

Os cargos da área FIM que possuem seus salários, encargos e benefícios rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato da gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, tem os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC, e aprovados pelo Conselho de Administração.

Em 2025 o rateio previsto ocorreu na proporção: CG 03/2023 – EMESP 57%, CG 04/2023 – GURI 43%, abaixo o quadro destes cargos e os rateios previstos para 2025.

Cargos Área Fim Rateio	Salários R\$	Benefícios R\$	Encargos R\$	Total R\$	Total Realizado R\$
COORDENADORA ARTÍSTICA	141.352	10.145	39.775	191.273	
COORDENADOR DE CONTROLE E REGISTROS ACADEMICOS	103.933	10.046	29.220	143.199	
GESTOR ARTISTICO	184.897	10.145	52.058	247.100	
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	77.177	9.952	21.673	108.802	

Serviços Contratados

Os serviços contínuos de terceiros nas áreas de Limpeza, Vigilância/Portaria e Manutenção são prestados pelo Grupo Verzani & Sandrini, empresa especializada no setor. Esses serviços estão distribuídos entre os equipamentos geridos pela Santa Marcelina Cultura, conforme o seguinte quadro de colaboradores(as):

	Limpeza	Vigilante	Porteiro	Manutenção	Total
EMESP Tom Jobim	7	4	1	3	15
Theatro São Pedro	2		4	1	7
Teatro Caetano Campos	1		4		5

Serviço de Limpeza: opera no regime de 8 horas diárias, de segunda a sábado, e é composto por:

1 Encarregada de serviços de limpeza;

9 Agentes de asseio e conservação.

Serviço de Vigilância: opera no regime de 24 horas por dia, todos os dias, e é composto por:

4 Vigilantes.

Serviço de Portaria:

EMESP Tom Jobim: opera no regime de 8 horas diárias e é composto por:

1 Porteiro.

Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos: opera no regime de 24 horas por dia, todos os dias, e é composto por:

8 Porteiros.

Serviço de Manutenção Predial: opera no regime de 8 horas diárias, de segunda a sábado, e é composto por:

1 Líder Eletricista;

1 Eletricista;

2 Oficiais de Manutenção Civil

Essa é a estrutura mínima necessária para a manutenção, segurança e conservação do Theatro São Pedro, Teatro Caetano de Campos e EMESP Tom Jobim, conforme previsto no orçamento do Contrato de Gestão. No entanto, para garantir a continuidade das atividades e o bem-estar de alunos, alunas, seus familiares, público e colaboradores(as), seria fundamental ampliar o número de profissionais, sobretudo nas áreas de segurança e manutenção. Desta forma estamos apresentando no grupo de ações/metas condicionadas proposta para aprimoramento da segurança e equipe adicional, exclusiva, de manutenção para o Theatro São Pedro.

Essa necessidade se torna ainda mais evidente diante do contexto do entorno da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro, bem como das demandas estruturais do próprio Theatro São Pedro, que exigem um reforço na equipe para assegurar um ambiente seguro e plenamente funcional para todas as atividades realizadas.

Ressaltamos, ainda, que os serviços de bombeiros e de indicadores de público são contratados exclusivamente para os eventos realizados no Theatro São Pedro. O custeio dessa contratação está vinculado à rubrica de Operações.

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$
Limpeza	6.1.2.1	967.232	
Vigilante / Portaria / Segurança	6.1.2.2	996.573	
Gastos Gerais com Serviços e Materiais de Manutenção e Conservação	6.1.4.1	704.492	

Os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica são contratados de terceiros de forma contínua, abrangendo as áreas trabalhista, cível, tributária, contratual, administrativa e contencioso cível, trabalhista e tributário. A equipe responsável pelo atendimento específico da Santa Marcelina Cultura é composta por 15 profissionais, integrando uma estrutura maior com um total de 50 pessoas.

Já os serviços de Auditoria Externa Independente estão previstos de serem realizados, em 2025, pela empresa Ernst & Young.

Por sua vez, os serviços de Contabilidade são conduzidos por uma equipe interna, composta por profissionais contratados sob o regime da CLT.

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$
Assessoria Jurídica	6.1.2.3	606.169	
Auditoria Externa Independente	6.1.2.7	72.000	

Os serviços profissionais de caráter eventual necessários ou complementares ao desenvolvimento das atividades finalísticas e/ou ao planejamento estratégico de atividades definidas no Plano de Trabalho possuem no plano orçamentário rubricas próprias, tais como: Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica, Treinamento de Funcionários, Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade, Pesquisa de Qualidade, Avaliação e Impacto e Bancas para Processos Seletivos.

- Treinamento de Funcionários: são serviços relacionados à capacitação dos colaboradores;
- Assessoria artístico-pedagógica e de acessibilidade: são serviços prestados por terceiros com o objetivo de subsidiar a construção de diretrizes para integração dos modelos de ensino da EMESP Tom Jobim a outros programas similares no Estado de São Paulo. Também são serviços prestados por terceiros com o objetivo de promover a inclusão e que os conteúdos produzidos sejam acessíveis a todos os públicos;
- Pesquisa de qualidade, avaliação e impacto: são serviços prestados por terceiros para apoiar a Santa Marcelina Cultura na coleta de dados por meio de aplicação de questionários de pesquisas de satisfação, assim como para contratação de instrumentos tecnológicos que viabilizem esse trabalho;
- Bancas para processos seletivos: é a contratação de profissionais externos para compor as bancas de avaliação dos processos seletivos da EMESP Tom Jobim de modo a garantir a transparência e imparcialidade dos certames.

O acompanhamento do desempenho orçamentário dessas contratações se dará conforme o quadro abaixo:

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$
Outros Serviços Prestados - PJ	6.1.2.8.3	8.540	
Treinamento de Funcionários	6.1.3.8	46.022	
Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade	6.1.3.9.1	180.995	
Pesquisa de Qualidade, Avaliação e Impacto	6.1.3.9.2	22.777	
Bancas para Processos Seletivos	6.1.3.9.6	72.880	

Os parâmetros dos valores orçados para a realização das contratações para os serviços prestados especializados ou não, aplica-se o Regulamento, próprio, de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Santa Marcelina Cultura. Publicacao-no-Diario-Oficial-do-Estado-de-Sao-Paulo.pdf santamarcelinacultura.org.br).

Premissas Tributárias

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, benéfica e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos. Seu caráter educacional, cultural e de assistência social garante sua imunidade tributária, conforme previsto no art. 150, VI, "c" da Constituição Federal. Para usufruir dessa imunidade, a Santa Marcelina Cultura cumpre os requisitos estabelecidos no art. 14 do Código Tributário Nacional.

Dante desse contexto, a proposta orçamentária da Santa Marcelina Cultura não inclui valores referentes ao recolhimento de impostos sobre as receitas provenientes:

- dos repasses da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo;
- das captações de recursos operacionais;
- das captações de recursos incentivados;
- e das receitas financeiras, no âmbito do Contrato de Gestão.

Em 2022, a Associação solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP), obtendo, em 18 de outubro de 2023, o reconhecimento como entidade de assistência social, registrado sob o n.º 1863/2022 e promulgado pela Resolução COMAS n.º 2080/2023, com validade de três anos. Esse reconhecimento estabelece o vínculo da entidade ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo sua atuação conforme as legislações vigentes de políticas públicas voltadas à defesa e garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

Além disso, em 05 de abril de 2024 a Associação encaminhou por meio do site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. Até a data de fechamento destas premissas orçamentárias, o processo se encontrava com o status em "análise técnica".

A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Com a certificação concedida ao CNPJ da Matriz, conforme disposto em legislação vigente, se estenderá ao CNPJ da Filial.

Programa de Investimentos

O programa de investimentos de 2025, conforme a planilha orçamentária a Santa Marcelina Cultura prevê realizar os seguintes investimentos com recurso do Contrato de Gestão 03/2023 – EMESP:

TIPO	Rubrica Orçamentária	Previsto R\$	Realizado R\$
Equipamentos de Informática	8.1	68.274	
Móveis e Utensílios	8.2	26.967	
Máquinas e Equipamentos	8.3	74.852	
Instrumentos Musicais	8.7.1	73.140	
Serviços Especializados e Equipamentos do Theatro São Pedro.	9.5.1	853.520	
Restauro Emergencial do Theatro São Pedro	9.5.2	999.914	

Quanto aos serviços especializados e a aquisição de equipamentos do Theatro São Pedro, refere-se à finalização da implantação do estúdio de streaming do Theatro São Pedro, onde a partir de 2025 será possível a transmissão ao vivo dos espetáculos e eventos apresentados em seu palco. Já os serviços emergenciais de restauro do Theatro São Pedro referem-se a serviços na cobertura do Theatro São Pedro, pois a mesma apresenta na sua cobertura principal sérios sinais de desgaste e comprometimento em alguns pontos da sua estrutura, que têm sido exacerbados pelas fortes chuvas dos últimos meses. A situação exige uma intervenção imediata para evitar danos irreparáveis à integridade da edificação, que é de importância histórica e simbólica para o Estado de São Paulo, sendo hoje, o segundo teatro mais antigo em atividade da cidade de São Paulo. O último restauro do Theatro São Pedro foi realizado em 1998, portanto, há mais de vinte cinco anos. A deterioração da sua cobertura principal tem comprometido a segurança e a conservação de elementos internos, como palco, urdimento e piso técnico. O não reparo poderá resultar em prejuízos significativos, tanto patrimoniais quanto financeiros, além da perda de um importante legado cultural, assim como medida emergencial, e por meio de empresa especializada em conservação e restauro de bens tombados, pretende-se a remoção do telhamento e da manta asfáltica aluminizada existente em fases, a fim de possibilitar a instalação de sobrecobertura (feitas em lonas de proteção) nos trechos em que as telhas forem retiradas.

Isso permitirá a preservação da estrutura do telhado e da área interna do teatro, a identificação do material utilizado e a forma de instalação e arremates. Concluída a remoção de todo o telhamento existente, será realizada revisão pontual na estrutura de madeira existente para identificação das peças comprometidas, substituindo-as por próteses do mesmo tamanho, espessura e espécie botânica similar. Haverá remoção e instalação de todo o ripamento atual, pulverização de toda estrutura em madeira e instalação de subcobertura em alumínio. A nova cobertura prevista para o Theatro São Pedro será composta por telhas de ardósia, a serem instaladas no mesmo padrão da existente atualmente no local, e será realizada a instalação de novo sistema de calhas em chapa galvanizada nº. 26, assim como contra rufos no mesmo padrão. Também está prevista a remoção de todo o sistema antipombo, o tratamento de topo de cimalhas e platibandas, através de proteção mecânica e impermeabilizante.

A Santa Marcelina Cultura entende que a execução do restauro emergencial da cobertura principal Theatro São Pedro está em consonância com o plano de ampliação do espaço cultural e que só será realizado, em razão da situação emergencial, para tanto a SCEIC através do Segundo termo de Aditamento ao Contrato de gestão 03/2023, realizou em dezembro de 2024, o repasse adicional do valor de R\$999.914,00 para a contratação da empresa especializada nestes serviços.

Adicionalmente está sendo apresentada na rubrica de ações condicionadas a possibilidade da aquisição de um grupo gerador para atender as necessidades, atuais, do Theatro São Pedro.

Rotinas de Manutenção

As principais rotinas de manutenção predial preventiva previstas de serem executadas, em 2025, constam dos planos de Manutenção Predial conforme descrito abaixo. Atualmente os serviços de manutenção preventiva no Theatro São Pedro, Teatro Caetano de Campos e EMESP Tom Jobim são realizados por equipes de empresas terceirizadas.

Theatro São Pedro

Dentro do cronograma anual, pré-estabelecido são verificados itens tais como: Instalações elétricas; instalações hidráulicas; higienização de purificadores de agua; Manutenção Preventiva e Higienização Ar Condicionado Chiller RCU 8004SP e componentes; Repintura das áreas não tombada como as áreas administrativas; Limpeza dos tanques de agua potável inferior e superior; Manutenção Preventiva na estrutura de metal do container externo; Manutenção Preventiva da Rampa externa para uso de deficiente Físico; Verificação dos assentos rebatíveis da plateia, Manutenção Preventiva das calhas e Rufos.

Theatro Caetano de Campos:

Dentro do cronograma anual, pré-estabelecido são verificados no edifício itens tais como: Instalações elétricas; instalações hidráulicas; higienização de purificadores de agua; Manutenção Preventiva e Higienização de Ar-Condicionado; Repintura das áreas comuns; Limpeza de caixa d'água; Manutenção Preventiva de calhas e rufos da estrutura metálica do galpão; Serviço de roçada de mato no corredor externo para o acesso a área de figurino e de cenários; Manutenção da pintura interna nas escadas internas, camarins auditório e galpão superior e manutenção corretiva da iluminação externa do estacionamento.

EMESP Tom Jobim:

Dentro do cronograma anual, pré-estabelecido são verificados no edifício itens tais como: Instalações elétricas; instalações hidráulicas; higienização de purificadores de água; Manutenção Preventiva e Higienização de Ar-Condicionado; Repintura das áreas como salas de aula, saguão, e as áreas administrativas; Limpeza de caixa d'água; Manutenção Preventiva das calhas e rufos, Verificação dos elementos tátil nas entradas e saídas dos elevadores e escadas.

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$

Conservação, e manutenção das edificações (reparos elétricos, hidráulicos, pinturas, limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização, manutenção de elevador, manutenção de ar-condicionado, aquisição de matérias de manutenção)	6.1.4.1	704.492	
--	---------	---------	--

Previsão orçamentária dos Programas de Trabalho da Área FIM que possuem eixos e ações

As despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo / programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho, se apresenta na tabela abaixo com a devida correlação entre as Despesas do Programa de Trabalho da Área-Fim e suas rubricas orçamentárias.

Rubrica Orçamentária	Descrição	Eixo / Item	Ação	Meta Produto Prevista	Meta Produto Realizada	Valor Orçado Previsto	Valor Realizado	R/P (%)
6.1.5.1.1	Vivência Artística	Eixo 2	8.1; 9.1; 10.1	38; 9; 1		141.891		
6.1.5.1.2	Atividades Extraclasses	Eixo 4	21.1; 22.1; 23.1; 24.1; 25.1	18; 34; 3; 2; 15		116.988		
6.1.5.1.3	Ações Formativas Abertas à Comunidade	Eixo 5	29.1; 29.2; 30.1; 30.2	1; 1; 4; 4		63.770		
6.1.5.1.4; 6.1.5.1.5; 6.1.5.1.6; 6.1.5.1.7	Grupos Artísticos de Bolsistas	Eixo 7	34.1	56		2.007.983		
6.1.5.1.8	Núcleo de Desenvolvimento de Carreira	Eixo 6	33.1; 33.2	40; 60		50.681		
6.1.5.2.1	Atividades Socioeducativas	Eixo 3	14.1; 15.1; 16.1; 17.1; 18.1; 19.1	20; 9; 5; 4; 5; 1		61.046		
6.1.5.3.1	Bolsa Coral Jovem do Estado de São Paulo	Item 2	39.1	10		528.000		
6.1.5.3.2	Bolsa Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Item 2	37.1	11		1.980.000		
6.1.5.3.3	Bolsa Banda Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Item 2	38.1	10		540.000		
6.1.5.3.4	Bolsa Orquestra Jovem Tom Jobim	Item 2	40.1	10		216.000		
6.1.5.3.5	Bolsa Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	Item 2	41.1	10		372.000		

6.1.5.3.6	Bolsa Academia de Ópera do Theatro São Pedro	Item 2	42.1	10		192.000		
6.1.5.3.7	Bolsa Atelier de Composição Lírica	Item 2	43.1	6		43.200		
6.1.5.3.8	Bolsa-Auxílio	Item 2	36.1	9		242.733		
6.1.5.4.1	Temporada de Ópera	Item 3	46.1; 52.1	14; 11		2.950.291		
6.1.5.4.2	Temporada da Academia Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	Item 3	47.1	8		549.413		
6.1.5.4.3	Temporada de Espetáculos, Concertos Líricos, Sinfônicos e Balé	Item 3	50.1; 50.2	15; 4		461.145		
6.1.5.4.4	Música de Câmara	Item 3	53.1	24		125.400		
6.1.5.4.5	Atelier de Composição Lírica	Item 3	49.1	20		35.785		
6.1.5.4.6	Temporada de Ópera Itinerante	Item 3	48.1	3		321.844		
6.1.5.4.7	Circulação de Espetáculos, Concertos Líricos, Sinfônicos Balé e Música de Câmara	Item 3	51.1	2		45.906		

Programa de Bolsas

O Programa de Bolsas de Estudo da Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim tem como principal objetivo proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento pleno dos(as) alunos(as). Por meio da concessão de um auxílio financeiro, o programa busca viabilizar maior dedicação aos estudos de forma integral, garantindo a permanência dos(as) estudantes nas atividades acadêmicas, ensaios e concertos ao longo do ano. Esse auxílio é destinado aos(as) participantes dos seguintes grupos:

Coral Jovem do Estado;

Orquestra Jovem do Estado;

Banda Jovem do Estado;

Orquestra Jovem Tom Jobim;

Orquestra Jovem do Theatro São Pedro;

Academia de Ópera do Theatro São Pedro;

Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro.

Para 2025, o programa foi planejado para conceder 250 bolsas, com recursos provenientes da Captação Incentivada via Lei Rouanet. A distribuição das bolsas segue o quadro abaixo, não havendo previsão de reajuste para os anos seguintes.

GRUPO	Nº Meses	Valor Unitário	Total Anual	Nº Alunos/as
ORQUESTRA JOVEM DO ESTADO	11	2.000,00	1.980.000,00	90
CORAL JOVEM DO ESTADO	10	1.200,00	528.000,00	44
ACADEMIA DE ÓPERA DO THEATRO SÃO PEDRO	10	1.200,00	192.000,00	16
BANDA SINFÔNICA JOVEM DO ESTADO	10	1.200,00	540.000,00	45

ORQUESTRA JOVEM TOM JOBIM	10	1.200,00	216.000,00	18	
ATELIER DE COMPOSIÇÃO LÍRICA	6	1.200,00	43.200,00	6	
ORQUESTRA JOVEM DO THEATRO SÃO PEDRO	10	1.200,00	372.000,00	31	
			3.871.200,00	250	

Além disso, a **EMESP Tom Jobim** também oferece o **Programa de Bolsas-Auxílio**, destinado a apoiar alunos e alunas com despesas de transporte, garantindo sua participação nas aulas e demais atividades da escola. As bolsas são concedidas por meio de **edital e entrevista social**, priorizando estudantes que necessitam desse suporte para manter sua frequência e desempenho acadêmico.

Rateios

A Santa Marcelina Cultura também gerencia os Contratos de Gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo e 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA.

Em 2025, está previsto o rateio das despesas de RH da área Meio, da Diretoria Executiva e das despesas comuns aos contratos da EMESP Tom Jobim e do GURI da Capital. O percentual de rateio entre os contratos de gestão é determinado pela proporcionalidade dos valores dos repasses anuais de cada contrato, e esse critério é aprovado em reunião do Conselho de Administração. Para o ano de 2025, o rateio previsto foi feito da seguinte forma:

57% para o Contrato de Gestão 03/2023 – EMESP Tom Jobim;

47% para o Contrato de Gestão 04/2023 – GURI na Capital.

Esse critério assegura uma distribuição justa e equitativa das despesas, com base nas receitas específicas de cada contrato de gestão.

Perspectivas Macroeconômicas

A estimativa da pressão de custos para os anos seguintes ao Contrato de Gestão foi apresentada no momento da assinatura do Contrato de Gestão 03/2023, com base nas premissas orçamentárias adotadas, sendo as seguintes:

INFLAÇÃO: Considerou-se a inflação do ano anterior para os reajustes do ano seguinte, conforme os índices das Resoluções do CMN (Conselho Monetário Nacional) e do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO: Taxas médias anuais para contratação de convidados internacionais e para a aquisição de instrumentos musicais e/ou produtos no exterior.

TAXA SELIC (média ano): Utilizada para estimativas de receitas financeiras.

Quanto às perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta do Contrato de Gestão, as premissas orçamentárias adotadas foram as seguintes:

INFLAÇÃO:

2024 – Resolução CMN nº 4.831, de 25 de junho de 2020: A meta para a inflação de 2023 foi fixada em 3,25% (com intervalo de tolerância de $\pm 1,5$ p.p.).

2025 – Resolução CMN nº 4.918, de 24 de junho de 2021: A meta para a inflação de 2024 foi fixada em 3,0% (com intervalo de tolerância de $\pm 1,5$ p.p.).

2026 e 2027 – Resolução CMN nº 5.018, de 24 de junho de 2021: A meta para a inflação de 2025 foi fixada em 3,0% (com intervalo de tolerância de $\pm 1,5$ p.p.).

REAJUSTES DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Os colaboradores da Santa Marcelina Cultura são representados pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo). Contudo, os reajustes da folha de pagamento consideraram os índices de inflação estabelecidos nas Resoluções do Banco Central do Brasil, sem prever aumentos acima da inflação prevista. Os percentuais projetados para reajuste da folha de pagamento nas premissas orçamentárias do Contrato de Gestão foram os seguintes:

2025: 3,00%. No entanto, o valor real de reajuste aplicado no exercício de 2025 será de 5,37%, sendo o valor de reajuste do INPC somado os 0,50% de reposição das perdas salariais.

2026: 3,00%

2027: 3,00%

IPCA:

As projeções do IPCA foram utilizadas para reajustes das demais rubricas do plano orçamentário. O percentual considerado para reajuste pelo IPCA é:

Projeção 2024 (reajustando despesas em 2025): 5,03%

TAXA SELIC:

A Taxa Selic foi utilizada para estimar as receitas financeiras. A projeção da taxa Selic para 2025 é de:

9,5% a.a. (conforme relatório FOCUS 2025).

CÂMBIO:

As taxas médias anuais de câmbio foram utilizadas para a contratação de convidados internacionais, aquisição de produtos e equipamentos no exterior:

CÂMBIO R\$/US\$ – Projeção 2025 (relatório FOCUS 2025): 5,25.

Ações / Metas Condicionadas

Para a execução das Ações / Metas Condicionadas a SMC dependerá, exclusivamente, de complementação de aportes por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e/ou de captação de recursos adicionais operacionais ou por meio de Leis de Incentivo. O Theatro São Pedro, como um importante equipamento cultural, tem se dedicado a oferecer uma programação diversificada e acessível ao público. Atualmente, as necessidades para sua operação são atendidas para garantir o funcionamento do espaço. No entanto, para aprimorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a democratização do acesso à cultura, foram identificadas necessidades adicionais de implementação de operações.

Sendo assim, ficam condicionadas à complementação de aportes adicionais por parte da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas Ações Operacionais que importam em R\$1.500.000,00 assim divididas:

1. Contratação de equipe de manutenção exclusiva: A manutenção do Theatro São Pedro é compartilhada com os demais equipamentos culturais geridos pela Santa Marcelina Cultura. A contratação de equipe exclusiva permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas dos espaços, especialmente, em razão das especificidades do equipamento, garantindo a preservação e o bom funcionamento das instalações, cuja previsão de gastos anuais é de R\$227.663,00.

2. Locação de Gerador Energia Permanente: No ano de 2024, a região da Barra Funda apresentou problemas de interrupção e oscilação de energia elétrica, o que fez com que a Santa Marcelina Cultura locasse de forma emergencial um grupo gerador para continuidade das atividades programadas para o Theatro São Pedro. Assim, para o ano de 2025 tem-se a necessidade da locação permanente do equipamento, cuja previsão de gastos anuais é de R\$241.200,00, o que mitigaria os riscos de cancelamento/reagendamento de eventos da programação do teatro, além de reduzir os custos de eventuais contratações emergenciais.

Adicionalmente, a Santa Marcelina Cultura também avaliou que o custo anual da locação do grupo gerador representa 50% do valor de aquisição de um equipamento novo com as mesmas especificações, cujo valor é de R\$524.000,00. Porém, no caso de aquisição, ainda haveria a necessidade de se estimar os custos para sua manutenção, bem como, avaliar se o equipamento com as mesmas especificações atenderia o plano de ampliação do Theatro São Pedro apresentado à SCEIC.

3. Manutenção corretiva do sistema de refrigeração do teatro: Devido a idade dos equipamentos de ar condicionado, foi identificada a necessidade de manutenção corretiva desses equipamentos, que consiste, para além da manutenção regular, a substituição de componentes específicos como forma de garantir a longevidade do sistema de refrigeração do teatro, bem como o aproveitamento máximo do seu potencial, fundamental para o conforto do público, músicos e artistas. Assim, estima-se um custo R\$416.137,00.

4. Equipe permanente de segurança: Os desafios do entorno da região do Theatro São Pedro têm exigido medidas adicionais de segurança que vão além do policiamento prestado pelo Estado, e do que atualmente conta o espaço. Assim, tem-se a necessidade de contratação de dois postos permanentes de trabalho como medida adicional com o fim de evitar a frequente rotatividade de profissionais de segurança, garantindo a conhecimento das rotinas do espaço e bem como a identificação dos profissionais com o espaço. O custo dessa contratação está previsto o valor anual de R\$423.000,00.

5. Consultoria Técnica Especializada em Patrimônio Histórico: A contratação de uma consultoria técnica especializada em patrimônio histórico tem o objetivo de garantir a preservação e valorização do Theatro São Pedro. Essa consultoria poderá orientar sobre as melhores práticas de conservação e restauro, assegurando que o espaço continue a ser um símbolo cultural da cidade e seu custo anual estimado é de R\$192.000,00.

Essas necessidades operacionais adicionais, cujo custo total é de R\$1.500.000,00, visam não apenas atender a demandas específicas, mas também aprimorar a experiência do público e a qualidade das atividades realizadas no Theatro São Pedro, fortalecendo ainda mais o papel do teatro como um espaço cultural acessível e de excelência.

V - AÇÕES CONDICIONADAS		Proposta Orçamentária 2025
14	AÇÕES CONDICIONADAS	-7.491.634,00
14.1	Cursos Modulares - Novas Profissões da Música	-138.572,00
14.2	Ampliação do número de integrantes da Orquestra do Theatro São Pedro 9 musicos	-1.530.974,00
14.3	Prêmio Orquestra Jovem do Estado	-248.520,00
14.4	Turnês Internacionais dos Grupos Artísticos da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro	-1.824.000,00
14.5	Série Talks – Theatro São Pedro	-275.000,00
14.6	Série de Concertos – Tons da EMESP	-168.476,00
14.7	Hospitais Musicais	-537.460,00
14.8	Bolsa Academia de Ópera - Cadeia Produtiva da Opera	-96.000,00
14.9	Bolsa - Elas na Música	-108.000,00
14.10	Bolsa Vivencia Artística	-23.722,00

14.11	Academia de Ópera do Theatro São Pedro - Cadeia Produtiva	-262.425,00
14.12	Formação e Participação Theatro São Pedro - Visitas Educativas	-52.485,00
14.13	Projeto Socializando	-26.000,00
14.14	Programa de Ampliação de Aquisição de Instrumentos Musicais	-700.000,00
14.15	Melhorias para a Operação do Theatro São Pedro (Segurança, Infraestrutura, Patrimônio Histórico Cultural)	-1.500.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O não cumprimento da meta de captação de recursos pela SMC não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a SMC capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho”.

Custo Unitário

Em dezembro de 2022, o TCE-SP editou a Resolução nº 23/2022, alterando a IN nº 01/2020 e introduzindo a exigência da demonstração do custo unitário de cada meta nos Planos de Trabalho, convocações públicas, aditamentos e prestações de contas dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais. Em resposta a essa mudança, a SCEIC instituiu um Grupo de Estudo e Trabalho, composto por membros da Secretaria e da ABRAOSC, para a realização de estudos visando à aprovação de uma metodologia de apuração de custos aplicável a todas as etapas do Contrato de Gestão na área da cultura. Com base nesse estudo, foi publicada a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, que estabeleceu critérios para todas as fases do Contrato de Gestão, evidenciando, em cada etapa contratual, a interligação entre o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário.

Considerando que a convocação e a assinatura do Contrato de Gestão nº 03/2023 ocorreram antes da vigência dessas exigências, aplicam-se as ponderações já feitas no âmbito do TC-395.989.23-9, em trâmite no TCE-SP, que analisou a regularidade do Contrato de Gestão nº 03/2023. A estipulação do custo unitário vinculado às metas contratuais foi uma exigência superveniente à convocação pública, assinatura e vigência do contrato, não havendo fundamento para exigir sua apresentação pela Santa Marcelina Cultura. Portanto, as disposições da IN nº 01/2024, bem como as alterações promovidas pela Resolução nº 23/2022 na IN nº 01/2020, só podem incidir sobre os Contratos de Gestão celebrados após a entrada em vigor dessas normativas.

Por fim, é importante mencionar que a SCEIC tem realizado reuniões com os Conselheiros do TCE-SP para discutir a criação de um capítulo específico para as Organizações Sociais de Cultura na IN nº 01/2024, prevendo critérios orçamentários mais adequados, como premissas específicas de despesas e a correlação entre metas-produto e custos finalísticos.

Considerando o exposto, a apresentação do custo unitário dos Programas de Trabalho da Área FIM que possuem metas do Contrato de Gestão no exercício de 2025 observou a tabela abaixo, conforme a orientação da SCEIC:

		Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	R/P (%)	Plano de Trabalho	
6.1.5	PROGRAMAS DE TRABALHO DA ÁREA FIM				Meta-produto (Nº da meta)	Nº de ações
6.1.5.1	Programa/Eixo 1					
6.1.5.1.1	Exposições temporárias			1.1		6
6.1.5.1.2	Espetáculos no interior			2.1		24
6.1.5.1.3	Palestras/Masterclasses			6.1; 6.2; 6.3		8; 4; 2
6.1.5.1.4	Bolsas			14.2		100
6.1.5.1.5	Outros (descrever)					

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma entidade de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, benficiante e filantrópica, sem fins lucrativos. Como organização imune a impostos, nos termos do art. 150, VI, “c” da Constituição Federal, a instituição cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional.

Dessa forma, a proposta orçamentária da Santa Marcelina Cultura não considera valores para recolhimento de impostos sobre receitas provenientes dos repasses da Secretaria, sobre receitas advindas da captação de recursos operacionais e incentivados, bem como sobre receitas financeiras vinculadas ao contrato de gestão.

Captação de Recursos e Impacto Orçamentário

Para a manutenção de suas atividades de caráter permanente e continuado, a Santa Marcelina Cultura adota a estratégia de elaboração e apresentação anual de um Plano de Captação via Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991). Esse modelo proporciona maior previsibilidade financeira, reduz burocracias e fortalece a credibilidade institucional perante patrocinadores. Até janeiro de 2024, não havia limite de valor para captação via Lei

Rouanet nos Planos Anuais e Plurianuais (Art. 7º, § 3º, inciso I da IN nº 01/2023). Contudo, a publicação da IN MINC nº 11/2024 determinou um teto de captação, calculado a partir da média dos últimos cinco exercícios captados, considerando uma variação positiva de até 30% (Art. 7º, § 5º, inciso I da IN nº 11/2024).

Com base nesse critério, o teto de captação da Santa Marcelina Cultura para 2025 foi estabelecido em R\$ 11.947.112,59, com a possibilidade de ampliação até o valor de R\$ 17.920.668,89, conforme o Art. 46 da Instrução Normativa. A solicitação de ampliação do teto já foi formalmente encaminhada ao Ministério da Cultura. Assim, a instituição só poderá captar valores adicionais para complementar o orçamento dos Contratos de Gestão caso a ampliação seja aprovada pelo Ministério da Cultura.

Cabe ressaltar que a Lei Federal de Incentivo à Cultura representa a principal fonte complementar de recursos, o que torna a situação de um risco significativo para a execução das atividades, dado o caráter condicionado da aprovação e a necessidade de alcançar o teto estabelecido.

Ações Condicionadas e Planejamento Orçamentário

A execução das ações condicionadas dependerá exclusivamente da complementação de aportes por parte da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas e/ou da captação de recursos adicionais, assim como o necessário tempo hábil para a sua execução. Por fim, nos termos do Contrato de Gestão, o planejamento orçamentário poderá ser revisado caso ocorram:

- Variações inflacionárias, dissídios ou reajustes salariais obrigatórios acima dos previstos;
- Intercorrências de qualquer natureza e/ou instância que impactem a execução do plano de trabalho, impossibilitando sua realização conforme previsto;
- Indisponibilidade de recursos na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, decorrente de contingenciamento estadual.

Qualquer alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes de planejamento e execução orçamentária da Instituição e da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Diante desse cenário, a Santa Marcelina Cultura reitera seu compromisso com a transparência na gestão orçamentária e a busca contínua por soluções sustentáveis, garantindo a excelência da formação musical e a continuidade dos impactos sociais e culturais gerados por seus programas.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071513747** e o código CRC **F326CE00**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA
DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2023

PERÍODO: 2023 - 2027

ANO: 2025

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE A ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem

cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – CPFC ¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Formação Cultural – Cursos Regulares – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por curso em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
	Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).	Semestral
	Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados.	Semestral
Ações Complementares à Formação Cultural – Eixo 2	Informar as atividades de vivência e o público espectador individual em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
	Informar as apresentações de cada grupo artístico de alunos bem como de seu público individual em modelo de planilha e/ ou SMAC.	
Desenvolvimento Social – Eixo 3	Informar as atividades de desenvolvimento social realizadas em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
Ações Complementares à Formação Cultural – Atividades Extraclasses – Eixo 4	Informar as atividades extraclasse, o público participante e o público espectador (este último, se houver) em modelo de planilha definida e/ ou SMAC.	Mensal
Ações Formativas Abertas à Comunidade – Eixo 5	Informar o conjunto de atividades das ações formativas abertas à comunidade, incluindo o público participante e o público espectador (este último, se houver) em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos – Eixo 6	Informar as atividades desenvolvidas no núcleo de desenvolvimento de carreira dos alunos em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas – Eixo 7	Informar as apresentações bem como o público individual de cada grupo artístico de bolsistas em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal

Programa de Equipamentos Culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha e/ ou SMAC.	Mensal
Programa de Conteúdos Digitais	Informar o conjunto de atividades ofertadas pelo programa de conteúdos digitais em modelo de planilha e/ ou Sistema definido pela Pasta.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES

SIMPPA – A entrega deste relatório deverá ser realizada pela Organização Social todo o dia 10 do mês subsequente do término do Bimestre ou em outro período que será informado pela Pasta, caso haja alteração.

CÔMPUTO DE RH: Além da documentação solicitada na cláusula segunda do contrato de gestão, este documento deverá ser apresentado, até o dia 08 de cada mês.

Relatório quadrimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados, por cursos/categorias, considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Informar o índice de evasão de alunos por cursos/categorias, após a consolidação dos dados;
- Descritivo qualitativo dos seminários, palestras e mostras ofertados, contendo ementas, carga horária, municípios, e o número de matriculados por evento – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das atividades e dos encontros realizados juntos aos grupos e companhias de teatro e de dança – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo das pesquisas realizadas e da sua metodologia;
- Descritivo qualitativo das atividades realizadas por metas condicionadas – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até

cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Conservatório de Tatuí na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC);
- Relatório das ações judiciais em andamento.

Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo SCEIC);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2^a do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações relativas ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC):

- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC);
- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos

dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo SCEIC);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo SCEIC);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo SCEIC);
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo SCEIC);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (modelo SCEIC);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia à CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
 - Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
 - Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
 - Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimensalmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br

- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apenados>

- Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55foay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55foay155))/CertificadoPublico.aspx)

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano;
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Projeto Político Pedagógico do Programa;
- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;
- AVCBs e Alvarás de Funcionamento.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071521816** e o código CRC **5498E704**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2023

PERÍODO: 2023 - 2027

ANO: 2025

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE A ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: de **R\$ 233.046.070,23 (duzentos e trinta e três milhões, quarenta e seis mil, setenta reais e vinte e três centavos)**.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, o montante de **R\$ 233.046.070,23 (duzentos e trinta e três milhões, quarenta e seis mil, setenta reais e vinte e três centavos)**.

para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa (R\$ 90%)	Parte Variável (R\$ 10%)	Valor Total (100%)
1^a Parcela	02/01	-	-	7.117.195,00*
2^a Parcela	De 15/01 até 20/01	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
3^a Parcela	De 15/02 até 20/02	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
4^a Parcela	De 15/03 até 20/03	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
5^a Parcela	De 15/04 até 20/04	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
6^a Parcela	De 15/05 até 20/05	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
7^a Parcela	De 15/06 até 20/06	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
8^a Parcela	De 15/07 até 20/07	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
9^a Parcela	De 15/08 até 20/08	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
10^a Parcela	De 15/09 até 20/09	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
11^a Parcela	De 15/10 até 20/10	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00
12^a Parcela	De 15/11 até 20/11	3.080.134,80	342.237,20	3.422.372,00

13ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.080.139,30	342.237,70	3.422.377,00
14ª Parcela	22/12	-	-	2.427.817,00
Total	-	36.961.622,10	4.106.846,90	50.613.481,00

* A primeira parcela do exercício de 2023, no valor de **R\$ 7.117.195,00 (sete milhões, cento e dezessete mil, cento e noventa e cinco reais)**, referente à transferência de saldo das contas do Contrato de Gestão nº 05/2017, será repassada no primeiro dia útil de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO. Deste montante, os valores de **R\$ 2.276.428,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 05/2017, será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato, nos termos da cláusula 10ª do CG 05/2017; e **R\$ 4.840.767,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e sete reais)**, referente a saldo remanescente do “PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO THEATRO SÃO PEDRO” do CG 05/2017, será destinado à mesma finalidade nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 44/2022. A 14ª parcela do exercício de 2023 refere-se ao saldo remanescente do Contrato de Gestão 05/2017, apurado após a prestação de contas final, alcançando o montante de **R\$ 2.427.817,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e dezessete reais)**.

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa (R\$ 90%)	Parte Variável (R\$ 10%)	Valor Total (100%)
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.206.420,10	356.268,90	3.562.689,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.305.690,61	367.298,96	3.672.989,57
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.305.690,61	367.298,96	3.672.989,57
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.305.690,61	367.298,96	3.672.989,57
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.305.690,61	367.298,96	3.672.989,57

10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.305.690,61	367.298,96	3.672.989,57
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.305.690,61	367.298,96	3.672.989,57
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.305.690,62	367.298,96	3.672.989,58
		39.171.934,80	4.352.437,20	43.524.372,00
ND 445042				
Parcela única	De 15/012 até 20/12	-	-	999.914,00
Total do Repasse Total (ND 335085-01 + 445042)		-	-	44.524.286,00

* O montante de **R\$ 999.914,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais)**, refere-se ao repasse emergencial destinado à reestruturação do telhado do Theatro São Pedro.

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa (R\$ 90%)	Parte Variável (R\$ 10%)	Valor Total (100%)
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	3.309.025,50	367.669,50	3.676.695,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	3.770.043,37	418.893,71	4.188.937,08
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	3.770.043,37	418.893,71	4.188.937,08
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	3.770.043,37	418.893,70	4.188.937,07
Total		41.091.359,61	4.565.706,62	45.657.066,23

Ano 2026

	Data	Parte Fixa (R\$ 90%)	Parte Variável (R\$ 10%)	Valor Total (100%)
1^a Parcela	De 15/01 até 20/01	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
2^a Parcela	De 15/02 até 20/02	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
3^a Parcela	De 15/03 até 20/03	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
4^a Parcela	De 15/04 até 20/04	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
5^a Parcela	De 15/05 até 20/05	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
6^a Parcela	De 15/06 até 20/06	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
7^a Parcela	De 15/07 até 20/07	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
8^a Parcela	De 15/08 até 20/08	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
9^a Parcela	De 15/09 até 20/09	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
10^a Parcela	De 15/10 até 20/10	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
11^a Parcela	De 15/11 até 20/11	3.408.296,40	378.699,60	3.786.996,00
12^a Parcela	De 15/012 até 20/12	3.408.302,70	378.700,30	3.787.003,00
Total		40.889.563,10	4.544.395,90	45.443.959,00

Ano 2027

	Data	Parte Fixa (R\$ 90%)	Parte Variável (R\$ 10%)	Valor Total (100%)
1^a Parcela	De 15/01 até 20/01	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
2^a Parcela	De 15/02 até 20/02	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00

3^a Parcela	De 15/03 até 20/03	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
4^a Parcela	De 15/04 até 20/04	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
5^a Parcela	De 15/05 até 20/05	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
6^a Parcela	De 15/06 até 20/06	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
7^a Parcela	De 15/07 até 20/07	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
8^a Parcela	De 15/08 até 20/08	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
9^a Parcela	De 15/09 até 20/09	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
10^a Parcela	De 15/10 até 20/10	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
11^a Parcela	De 15/11 até 20/11	3.510.545,40	390.060,60	3.900.606,00
12^a Parcela	De 15/012 até 20/12	3.510.550,80	390.061,20	3.900.612,00
Total		42.126.550,20	4.680.727,80	46.807.278,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0071523075 e o código CRC **82C10714**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO IX – RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21/2025

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2023

PERÍODO: 2023 - 2027

ANO: 2025

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
REFERENTE A ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea “b” da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no lead de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela imprensa coletiva;

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, release ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e

aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1º – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (post e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de collabs nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de collabs entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil “@culturasp”, deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de posts em colaboração (“collabs”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via WhatsApp.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda VivaSP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1º – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

Publicado em 14 de abril de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Oliveira Barros, Assistente Técnico II**, em 20/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 20/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 21/10/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0071529225 e o código CRC 0EE0201D.